Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ÓRGÃO	PROC.	DATA

LICITAÇÃO:	Nº

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

ASSUNTO:

RECURSO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls:
Assi:

Ofício SEMED Nº 89/2023

Presidente Sarney, 07 de agosto de 2023

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Educação, vem solicitar a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

O projeto justifica-se no intuito de oferecer desenvolvimento social, além de fomentar o interesse dos alunos aos estudos e o desafio de encontrar uma profissão, proporcionar uma maior qualificação profissional e facilitar a entrada dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ao mercado de trabalho, segue a relação e especificação técnicas dos cursos a serem contratados em anexo.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças

C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 **End: Rua Manoel Rodrigues, S/N,** Centro
☎/📠 : **(098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MA CEP:** 65204-000
Email: semedpsarneyoficial@gmail.com

Proc: 22/2023
Fls: 02
Assi:

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. DA DIFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto justifica-se no intuito de oferecer desenvolvimento social, além de fomentar o interesse dos alunos aos estudos e o desafio de encontrar uma profissão, proporcionar uma maior qualificação profissional e facilitar a entrada dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ao mercado de trabalho.

3. CURSOS A SEREM OFERTADOS

3.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanístico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

4. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

4.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:

- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

4.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:

- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.

- Pintura em tecido
- Bordados

4.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:

- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

4.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:

- Bombas hidráulicas
- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas
- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

4.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando zíper

- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

4.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;
- Aplicar métodos e técnicas culinárias;
- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

4.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases: reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

4.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos

- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

4.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;
- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

4.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

- Características do pelo:
  - ✓ Histologia
  - ✓ Funções
  - ✓ Desenvolvimento
- Métodos de depilação:
  - ✓ Cera quente
  - ✓ Cera fria
  - ✓ Roll-lon etc.
- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egípcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egípcia
- Depilação com TNT

- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

4.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

4.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: características e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

4.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete

- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- Atendimento ao cliente;
- Preparação de pedidos;
- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;
- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;
- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

4.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:

- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios;
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

4.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:

- Curso de amortecedores;

- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

4.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:

4.16.1. PRÁTICA

- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

4.16.2. ELÉTRICA

- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

4.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS

- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

4.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados

4.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS

- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira
- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola
- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB
- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças

- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

4.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

4.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

4.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons;

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

4.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie
- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

4.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico;
- Reciclagem primária ou pré-consumo;
- Reciclagem terciária;
- Separação do plástico;
- Conceitos de reciclagem;

- O Reaproveitamento;
- Importância da reciclagem;
- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;
- Catadores de recicláveis em lixão.

4.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:

- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

4.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:

- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

4.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:

4.25.1. Eletricidade

- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

4.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)

- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos
- Manutenção das plantas

4.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração

4.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA

- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos
- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,
- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

4.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

5. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

5.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária

4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM	20	40 horas

	E GARÇONETE.		

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas

5.2. Os insumos, equipamentos e materiais didáticos necessários para cada curso serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame;
5.3. A empresa vencedora do certame deverá garantir certificados com validade nacional;
5.4. As aulas deverão acontecer no periodo de segunda à sexta-feira podendo serem realizadas durante o final de semana;
5.5. A interlocução da empresa vencedora do certame com a Contratante, deverá ser feita por meio da Coordenação do EJA;
3.6. As matrículas deverão ser efetuadas com quaisquer documentos de identificação do aluno.
5.8. A administração não é obrigada a contratar todos os cursos, será de acordo com a necessidade dos mesmos.

6. PUBLICO ALVO
6.1. Alunos da Rede Municipal de Ensino da Etapa EJA Profissional.

7. CAGA HORARIA
7.1 A formação dos cursos serão realizadas através das seguintes cargas horarias: 30h, 40h, 60h, 80h, 100h, 120h e 160h, conforme descrito no item 1.2 deste Termo de Referência.

8. DA ESTRATÉGIA METODOLÓGICAS
8.1 Os Cursos ofertados são voltados para a Formação Profissional de forma presencial. As horas estão distribuídas em aulas teóricas e práticas em laboratórios específicos. Cada curso tem como estrutura: ementa

fundamentada, carga horária e material didático especifico, conteúdo programático e certificação reconhecida pelo MEC.

9. DOS RECURSOS DIDÁTICOS

9.1. Deverão ser utilizados os seguintes materiais:

- Quadro branco e pincel, Flip-shat;
- Data show, livros e apostilas;
- Matérias-primas, aditivos e outros ingredientes;
- Equipamentos e utensílios próprios para o processamento.

10. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS, DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E OUTROS INDICADORES A SEREM OBSERVADOS

10.1. DA AVALIAÇÃO

10.1.1 A avaliação da aprendizagem dos alunos tem enfoque processual, apoiando-se nas funções diagnostica, formativa e somatória, que são verificadas através do monitoramento do desenvolvimento do mesmo durante o processo e da utilização de instrumentos específicos de verificação, com vistas a assegurar o pleno alcance dos objetivos educacionais definidos.

10.2. DA CERTIFICAÇÃO

10.2.1. A instituição executora Contratada deverá manter a Contratante atualizada do cronograma de encerramento das ações e, consequentemente, apresentar antecipadamente data para entrega dos certificados.

10.3. DO MATERIAL DIDÁTICO

10.3.1. Os material didáticos utilizados pelas entidades executora deverá observar quantitativos que atendam às metas demandadas, além de critérios qualitativos.

11. LISTA DE FREQUÊNCIA E BENEFÍCIOS

11.1. A lista de frequência é um dos principais documentos comprobatórios da execução do curso e deve ser assinada e apresentada aos supervisores;

11.2. As listas deverão permanecer na sala de aula e, por ocasião de ação de supervisão da Contratante, serão analisadas e apresentadas pelos técnicos presentes.

12. DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

12.1. Para garantir a efetividade social, a qualidade pedagógica, a eficiência das ações previstas, além da transparência e lisura na aplicação dos recursos, a Contratante deverá contar com ações de monitoramento, supervisão e avaliação.

12.2. A Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Supervisão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Sarney-MA, 07 de agosto de 2023

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/12023
Fls: 15
Assi:

Presidente Sarney - MA, 08 de agosto de 2023.

Memorando nº 23/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício retro, solicitando a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servirá de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

1. CURSOS OFERTADOS

1.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanístico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

2. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

2.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:

- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

2.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:

- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.
- Pintura em tecido
- Bordados

2.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:

- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

2.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:

- Bombas hidráulicas
- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas
- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

2.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando zíper
- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

2.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;
- Aplicar métodos e técnicas culinárias;
- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

Proc: 22/2023
Fls: 18
Assi:

2.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases: reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

2.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos
- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

2.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;
- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

2.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

- Características do pelo:
  - ✓ Histologia
  - ✓ Funções
  - ✓ Desenvolvimento
- Métodos de depilação;

- ✓ Cera quente
- ✓ Cera fria
- ✓ Roll-lon etc.

- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egipcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egípcia
- Depilação com TNT
- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

2.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

2.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: características e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

2.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete

- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- Atendimento ao cliente;
- Preparação de pedidos;
- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;
- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;

- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

2.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:
- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios;
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

2.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:
- Curso de amortecedores;
- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

2.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:
2.16.1. PRÁTICA
- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

2.16.2. ELÉTRICA
- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

2.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS
- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

2.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados
2.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS
- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira
- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola
- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB

- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças
- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

2.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

2.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

2.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons;

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

2.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie
- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

2.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico;
- Reciclagem primária ou pré-consumo;
- Reciclagem terciária;
- Separação do plástico;
- Conceitos de reciclagem;
- O Reaproveitamento;
- Importância da reciclagem;

- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;
- Catadores de recicláveis em lixão.

2.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:

- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

2.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:

- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

2.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:

2.25.1. Eletricidade

- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

2.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)

- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos
- Manutenção das plantas

2.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração

2.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA

- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos

- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,
- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

2.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

3. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

3.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant	Carga

Proc: 22/2023
Fls: 25
Assi:

		Estimada de Aluno/Turma	Horária
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas

Proc: 22/2023
Fls: 26
Assi:

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/2023
Fls: 27
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: FUNDAÇÃO DR. ROOSOVELT BASTOS
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 893, BAIRRO CENTRO, TERESINA-PI
CNPJ: 05.132.523/0001-05

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 09 de agosto de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Menbro / CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/2023
Fls: 28
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

1. CURSOS OFERTADOS

1.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanístico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

2. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

2.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:

- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

2.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:

- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.
- Pintura em tecido
- Bordados

2.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:

- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

2.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:

- Bombas hidráulicas
- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas
- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

2.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando zíper
- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

2.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;
- Aplicar métodos e técnicas culinárias;
- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

2.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases: reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

2.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos
- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

2.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;

- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

2.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

- Características do pelo:
  - ✓ Histologia
  - ✓ Funções
  - ✓ Desenvolvimento
- Métodos de depilação:
  - ✓ Cera quente
  - ✓ Cera fria
  - ✓ Roll-lon etc.
- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egípcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egípcia
- Depilação com TNT
- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

2.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

2.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)

- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: características e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

2.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete
- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- Atendimento ao cliente;
- Preparação de pedidos;
- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;
- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;
- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

2.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:
- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios;
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

2.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:
- Curso de amortecedores;
- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

2.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:
2.16.1. PRÁTICA
- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

2.16.2. ELÉTRICA
- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

2.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS
- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

2.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados
2.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS
- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira

- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola
- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB
- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças
- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

2.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

2.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

2.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons;

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

2.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie

- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

2.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico;
- Reciclagem primária ou pré-consumo;
- Reciclagem terciária;
- Separação do plástico;
- Conceitos de reciclagem;
- O Reaproveitamento;
- Importância da reciclagem;
- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;
- Catadores de recicláveis em lixão.

2.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:

- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

2.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:

- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

2.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:

2.25.1. Eletricidade

- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

2.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)

- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos

- Manutenção das plantas

2.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração
2.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA

- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos
- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,
- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

2.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

3. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

3.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	-		

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	-		

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	-		

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	-		

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	-		

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	-		

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	-		

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	-		

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	-		

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	-		

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	-		

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	-		

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	-		

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	-		

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	-		

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	-		

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	-		

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	-		

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	-		

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	-		

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	-		

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	-		

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	-		

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	-		

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	-		

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	-		

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

		Aluno/Turma				
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	-		

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	-		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

FUNDAÇÃO DR. ROOSOVELT BASTOS

CNPJ: 05.132.523/0001-05

Endereço: Rua Rui Barbosa n° 893 - Bairro: Centro - Teresina - PI

Fone (86) 3085-1252 / 99931-1486

COTAÇÃO COMERCIAL

Proc: 22/2023
Fls: 40
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA.

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:
NOME DA EMPRESA: FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS
CNPJ/MF: 05.132.523/0001-05
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 893
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: TERESINA-PI
FONE: (86)3085-1252 / 99931-1486
NOME PARA CONTATO:
02 – DADOS BANCÁRIOS:
Conta n.º: 4643-6 Agencia n.º:2004 Banco: CAIXA ECONOMICA
03-VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
04- PRAZO PARA FORNECIMENTO – Imediatamente após a solicitação.
05- PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

Ana Cecília Alcântara Sales Miranda
Cargo: Presidente
RG.: 3.261.184
CPF: 058.805.063-63

Teresina(PI), 11de Agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DR. ROOSOVELT BASTOS
CNPJ: 05.132.523/0001-05
Endereço: Rua Rui Barbosa n° 893 - Bairro: Centro - Teresina - PI
Fone (86) 3085-1252 / 99931-1486

Proc: 22/2023
Fls: 41
Assi:

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	999,00	19.980,00

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	1.925,00	38.500,00

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	1.578,00	31.560,00

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	200	60 horas	1.920,00	38.400,00

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	1.989,00	39.780,00

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	1.690,00	33.800,00

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	3.666,00	73.320,00

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	1.255,00	25.100,00

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	1.380,00	27.600,00

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	1.375,00	27.500,00

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE	20	60 horas	922,00	18.440,00

Proc: 22/2023
Fls: 43
Assi:

	FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.				

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	1.067,00	21.340,00

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	1.000,00	20.000,00

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	1.320,00	26.400,00

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	3.999,00	79.980,00

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	3.950,00	79.000,00

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total

Proc: 22/2023
Fls: 44
Assi:

		Aluno/Turma			
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	1.630,00	32.600,00

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	3.500,00	70.000,00

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	1.389,00	27.780,00

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	800,00	16.000,00

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	2.890,00	57.800,00

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	V Valor Unit/aluno	Valor Total

22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	830,00	16.600,00

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	1.390,00	27.800,00

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	2.220,00	44.400,00

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	2.722,00	54.440,00

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	1.000,00	20.000,00

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	2.420,00	48.400,00

FUNDAÇÃO DR. ROOSOVELT BASTOS

CNPJ: 05.132.523/0001-05

Endereço: Rua Rui Barbosa n° 893 - Bairro: Centro - Teresina - PI

Fone (86) 3085-1252 / 99931-1486

Proc: 22/2023

Fls: 46

Assi:

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	1.333,00	26.660,00

Valor Total da Proposta: R$ 1.043.180,00 (Um milhão quarenta e três mil cento e oitenta reais)

Teresina(PI), 11 de Agosto de 2023.

Ana Cecília Alcântara Sales Miranda

Ana Cecília Alcântara Sales Miranda
Cargo: Presidente
RG.: 3.261.184
CPF: 058.805.063-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/2023
Fls: 47
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: EXCELÊNCIA ACADÊMICOS
ENDEREÇO: Alameda Telbloma, nº 257, Bairro Ceplac – Santa Inês - MA
CNPJ: 17.541.856/0001-77

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 09 de agosto de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Menbro / CPL

Proc: 22/2023
Fls: 48
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

1. CURSOS OFERTADOS

1.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanistico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

2. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

2.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:

- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

2.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:

- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.
- Pintura em tecido
- Bordados

2.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:

- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

Proc: 22/2023
Fls: 49
Assi:

2.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:

- Bombas hidráulicas
- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas
- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

2.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando zíper
- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

2.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

Proc: 22/2023
Fls: 50
Assi:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;
- Aplicar métodos e técnicas culinárias;
- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

2.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases: reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

2.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos
- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

2.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;

Proc: 22/2023
Fls: 5
Assi:

- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

2.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

- Características do pelo:
  - ✓ Histologia
  - ✓ Funções
  - ✓ Desenvolvimento
- Métodos de depilação:
  - ✓ Cera quente
  - ✓ Cera fria
  - ✓ Roll-lon etc.
- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egípcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egípcia
- Depilação com TNT
- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

2.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

2.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)

Proc: 22/2023
Fls: 52
Assi:

- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: características e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

2.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete
- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- Atendimento ao cliente;
- Preparação de pedidos;
- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;
- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;
- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

2.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:
- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios;
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

2.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:
- Curso de amortecedores;
- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

2.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:
2.16.1. PRÁTICA
- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

2.16.2. ELÉTRICA
- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

2.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS
- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

2.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados
2.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS
- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira

- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola
- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB
- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças
- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

2.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

2.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

2.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons;

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

2.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie

- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

2.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico;
- Reciclagem primária ou pré-consumo;
- Reciclagem terciária;
- Separação do plástico;
- Conceitos de reciclagem;
- O Reaproveitamento;
- Importância da reciclagem;
- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;
- Catadores de recicláveis em lixão.

2.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:

- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

2.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:

- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

2.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:

2.25.1. Eletricidade

- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

2.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)

- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos

- Manutenção das plantas

2.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração
2.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA

- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos
- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,
- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

2.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

3. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

3.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	-		

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	-		

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	-		

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	-		

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	-		

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	-		

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	-		

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	-		

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	-		

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	-		

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	-		

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	-		

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	-		

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	-		

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	-		

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	-		

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	-		

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	-		

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	-		

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	-		

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	-		

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	-		

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	-		

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	-		

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	-		

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	-		

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

		Aluno/Turma				
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	-		

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	-		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

Proc: 22/2023
Fls: 60
Assi:

PROPOSTA COMERCIAL Nº 21/2023
CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

A PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY - MA
A/C. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO DA PROPOSTA COMERCIAL É TREINAMENTOS PROFISSIONAIS COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE CURSOS NO SETOR DA BELEZA E BEM ESTAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO A COMUNIDADE DE ALUNOS DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM FOCO EM GERAÇÃO DE RENDA.

Proc: 22/2023 Fls: 61 Assi:

935.760,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant Estimad de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	R$ 950,00	R$ 19.000,00
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	R$ 1.890,00	R$ 37.800,00
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	R$ 1.950,00	R$ 39.000,00
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	R$ 1.299,00	R$ 25.980,00
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	R$ 1.299,00	R$ 25.980,00
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	R$ 600,00	R$ 12.000,00
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	R$ 800,00	R$ 16.000,00
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	R$ 3.850,00	R$ 77.000,00
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	R$ 3.800,00	R$ 76.000,00
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	R$ 700,00	R$ 14.000,00
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	R$ 800,00	R$ 16.000,00
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	R$ 1.950,00	R$ 39.000,00
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	R$ 2.300,00	R$ 46.000,00
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	R$ 900,00	R$ 18.000,00
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	R$ 2.250,00	R$ 45.000,00
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00
				R$	**935.760,00**

D. ARAÚJO SANTANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O No. 17.541.856/0001-77, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA À RUA TELBLOMA, No. 257, BAIRRO CEPLAC, SANTA INÊS/MA, VEM, POR MEIO DESTA, APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO DESSA PROPOSTA:

Proc: 22/2023
Fls: 62
Assi:

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 935.760,00 (novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)

Por fim, consentimos que os valores propostos estão inclusos em valores unitários por alunos e total de 20 alunos por turma de cada curso citado acima, e todas as despesas que incidam sobre a execução do objeto, tais como impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da proposta: 90 dias.

Santa Inês - MA, 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/2023
Fls: 63
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: INSTITUTO INTELECTUS
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque, Sala nº 133, Cohab Anil III, São Luís-MA
CNPJ: 04.993.862/0001-13

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 09 de agosto de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Menbro / CPL

Proc: 22/2023
Fls: 64
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

1. CURSOS OFERTADOS

1.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanístico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

2. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

2.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:

- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

2.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:

- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.
- Pintura em tecido
- Bordados

2.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:

- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

Proc: 22/2023
Fls: 65
Assi:

2.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:

- Bombas hidráulicas
- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas
- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

2.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando zíper
- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

2.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;
- Aplicar métodos e técnicas culinárias;
- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

2.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases: reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

2.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos
- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

2.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;

Proc: 22/2023
Fls: 67
Assi:

- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

2.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

- Características do pelo:
  - ✓ Histologia
  - ✓ Funções
  - ✓ Desenvolvimento
- Métodos de depilação:
  - ✓ Cera quente
  - ✓ Cera fria
  - ✓ Roll-lon etc.
- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egípcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egípcia
- Depilação com TNT
- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

2.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

2.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)

Proc: 22/2023
Fls: 68
Assi:

- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: características e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

2.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete
- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- Atendimento ao cliente;
- Preparação de pedidos;
- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;
- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;
- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

2.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:
- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios;
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

2.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:
- Curso de amortecedores;
- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

2.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:
2.16.1. PRÁTICA
- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

2.16.2. ELÉTRICA
- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

2.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS
- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

2.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados
2.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS
- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira

Proc: 22/2023
Fls: 69
Assi:

- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola
- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB
- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças
- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

2.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

2.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

2.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons;

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

2.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie

Proc: 22/2023
Fls: 29
Assi:

- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

2.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico;
- Reciclagem primária ou pré-consumo;
- Reciclagem terciária;
- Separação do plástico;
- Conceitos de reciclagem;
- O Reaproveitamento;
- Importância da reciclagem;
- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;
- Catadores de recicláveis em lixão.

2.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:

- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

2.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:

- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

2.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:

2.25.1. Eletricidade

- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

2.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)

- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos

- Manutenção das plantas

2.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração
2.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA

- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos
- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,
- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

2.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

3. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

3.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	-		

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	-		

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	-		

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	-		

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	-		

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	-		

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	-		

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	-		

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	-		

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	-		

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	-		

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	-		

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	-		

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	-		

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	-		

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	-		

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	-		

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	-		

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	-		

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	-		

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	-		

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	-		

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	-		

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	-		

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	-		

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	-		

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

		Aluno/Turma				
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	-		

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	-		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

Proc: 22/2023
Fls: 76
Assi:

PESQUISA DE PREÇOS

ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA.
SETOR DE COMPRAS DESTE ÓRGÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, incluindo toda a infraestrutura necessária, para atendei as necessidades do Município de Presidente Sarney - MA.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M. SAMPAIO DOS SANTOS - EPP.
CNPJ: 04.993.862/0001-13. **INSC. MUNICIPAL:** 46212002
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Sala nº 133 - Cohab Anil III - São Luís - MA - CEP:
65.050-175. Fone: (98)3237-1450
E-mail: institutointelectus@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant Estimad de Aluno/Turm	Carga horária	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60h	R$ 920,00	R$ 18.400,00
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE ARTESANATO.	20	60h	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160h	R$ 1.400,00	R$ 40.800,00
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60h	R$ 1.740,00	R$ 15.300,00

5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60h	R$ 1.850,00	R$ 15.300,00
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE CONFEITARIA.	20	60h	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40h	R$ 3.350,00	R$ 67.000,00
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60h	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40h	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80h	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60	R$ 800,00	R$ 16.000,00
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40h	R$ 950,00	R$ 19.000,00
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40h	R$ 900,00	R$ 18.000,00
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE LANCHETERIA.	20	60h	R$ 1.150,00	R$ 23.000,00
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120h	R$ 3.750,00	R$ 75.000,00
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120h	R$ 2.950,00	R$ 59.000,00
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80h	R$ 1.450,00	R$ 29.000,00
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60h	R$ 2.200,00	R$ 440.000,00
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60h	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40h	R$ 255,00	R$ 10.200,00
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100h	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET E TC.	20	90h	R$ 750,00	R$ 15.000,00
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60h	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00

Proc: 02/2023
Fls: 73
Assi:

24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100h	R$ 2.000,00	R$ 44.000,00
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80h	R$ 2.500,00	R$ 45.000,00
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60h	R$ 850,00	R$ 17.000,00
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80h	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30h	R$ 1.350,00	R$ 26.000,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA			**R$ 1.221.200,00**	

PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA: 60 (sessenta) dias.

São Luís (MA), 11 de agosto de 2023.

M. SAMPAIO DOS SANTOS – EPP
Maiinaldo Sampaio dos Santos
CPF nº 467.524.203-00
RG nº 827839979 - SSP-MA
Diretor Geral

Proc: 22/2023
Fls: 79
Assi:

MÉDIA DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant Estimad de Aluno/Turma	Carga horária	EXCELÊNCIA ACADÊMICOS CNPJ: 17.541.856/0001-77		INSTITUTO INTELECTUS CNPJ: 04.993.862/0001-13		FUNDAÇÃO DR. ROOSOVELT BASTOS CNPJ: 05.132.523/0001-05		MÉDIA DE PREÇO	
				Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60h	950,00	19.000,00	920,00	18.400,00	999,00	19.980,00	956,33	19.126,60
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60h	1.890,00	37.800,00	1.700,00	34.000,00	1.925,00	38.500,00	1.838,33	36.766,60
\	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160h	1.500,00	30.000,00	1.400,00	40,800,00	1.578,00	31.560,00	1.492,67	29.853,40
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60h	1.850,00	37.000,00	1.740,00	15.300,00	1.920,00	38.400,00	1.836,67	36.733,40
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60h	1.950,00	39.000,00	1.850,00	15.300,00	1.989,00	39.780,00	1.929,67	38.593,40
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60h	1.500,00	30.000,00	1.400,00	28.000,00	1.690,00	33.800,00	1.530,00	30.600,00
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40h	3.500,00	70.000,00	3.350,00	67.000,00	3.666,00	73.320,00	3.505,33	70.106,60
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60h	1.200,00	24.000,00	1.100,00	22.000,00	1.255,00	25.100,00	1.185,00	23.700,00
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40h	1.299,00	25.980,00	1.200,00	24.000,00	1.380,00	27.600,00	1.293,00	25.860,00
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80h	1.299,00	25.980,00	1.200,00	24.000,00	1.375,00	27.500,00	1.291,33	25.826,60
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO	20	60	600,00	12.000,00	800,00	16.000,00	922,00	18.440,00	774,00	15.480,00

	DE BOLOS E TORTAS.											
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40h	1.000,00	20.000,00	950,00	19.000,00	1.067,00	21.340,00	1.005,67	20.113,40
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40h	800,00	16.000,00	900,00	18.000,00	1.000,00	20.000,00	900,00	18.000,00
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60h	1.200,00	24.000,00	1.150,00	23.000,00	1.320,00	26.400,00	1.223,33	24.466,60
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120h	3.000,00	60.000,00	3.750,00	75.000,00	3.999,00	79.980,00	3.583,00	71.660,00
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120h	3.850,00	77.000,00	2.950,00	59.000,00	3.950,00	79.000,00	3.583,33	71.666,60
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80h	1.550,00	31.000,00	1.450,00	29.000,00	1.630,00	32.600,00	1.543,33	30.866,60
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60h	3.800,00	76.000,00	2.200,00	44.0000,00	3.500,00	70.000,00	3.166,67	63.333,40
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60h	1.200,00	24.000,00	1.100,00	22.000,00	1.389,00	27.780,00	1.229,67	24.593,40
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40h	700,00	14.000,00	255,00	10.200,00	800,00	16.000,00	585,00	11.700,00
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100h	1.200,00	24.000,00	2.200,00	44.000,00	2.890,00	57.800,00	2.096,67	41.933,40
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90h	800,00	16.000,00	750,00	15.000,00	830,00	16.600,00	793,33	15.866,60
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60h	1.400,00	28.000,00	1.350,00	27.000,00	1.390,00	27.800,00	1.380,00	27.600,00
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100h	1.950,00	39.000,00	2.000,00	44.000,00	2.220,00	44.400,00	2.056,67	41.133,40
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO	20	80h	2.300,00	46.000,00	2.500,00	45.000,00	2.722,00	54.440,00	2.507,33	50.146,60

	ELETRICISTA.											
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60h	900,00	18.000,00	850,00	17.000,00	1.000,00	20.000,00	916,67	18.333,40
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80h	2.250,00	45.000,00	2.200,00	44.000,00	2.420,00	48.400,00	2.290,00	45.800,00
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30h	1.350,00	27.000,00	1.350,00	26.000,00	1.333,00	26.660,00	1.344,33	26.886,60
				935.760,00		**1.221.200,00**		**1.043.180,00**		**956.746,60**	

O valor total estimado é de R$ 982.425,78 (Novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Presidente Sarney/MA, 14 de agosto de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro / CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 22/2023
Fls: 82
Assi:

Presidente Sarney-MA, 14 de agosto de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: EXCELÊNCIA ACADÊMICOS, INSTITUTO INTELECTUS e FUNDAÇÃO DR. ROOSOVELT BASTOS.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais

diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/8/2023
Fls: 84
Assi:

Presidente Sarney-MA, 14 de agosto de 2023.

Ao Sr. Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 22/2023
Fls: 85
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney - MA, 14 de agosto de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 22/2023
Fls: 86
Assi:

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 1304 :: TERÇA, 03 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 22/2023
Fls: 87
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.	1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução

Proc: 22/2023
Fls: 88
Assi:

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

Proc: 22/2023
Fls: 89
Assi:

Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
[illegible]01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA;

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE SARNEY
Estado do Maranhão
Diario Oficial do Município poder Executivo
AV Albino Moreira S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE
www.presidentesarney.ma.gov.br
Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

Proc: 32/2023
Fls: 90
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo n° 36/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 16 de agosto de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DIFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto justifica-se no intuito de oferecer desenvolvimento social, além de fomentar o interesse dos alunos aos estudos e o desafio de encontrar uma profissão, proporcionar uma maior qualificação profissional e facilitar a entrada dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ao mercado de trabalho.

3. CURSOS OFERTADOS

3.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanístico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

4. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

4.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:

- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

4.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:

- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.
- Pintura em tecido
- Bordados

4.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:

- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

4.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:

- Bombas hidráulicas
- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

4.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando zíper
- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

4.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;
- Aplicar métodos e técnicas culinárias;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

4.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases: reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

4.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos
- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

4.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;
- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

4.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Características do pelo:
  - ✓ Histologia
  - ✓ Funções
  - ✓ Desenvolvimento
- Métodos de depilação:
  - ✓ Cera quente
  - ✓ Cera fria
  - ✓ Roll-Ion etc.
- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egípcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egípcia
- Depilação com TNT
- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

4.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

4.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: caracteristicas e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

4.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete

- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- Atendimento ao cliente;
- Preparação de pedidos;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;
- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;
- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

4.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:
- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios;
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

4.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:
- Curso de amortecedores;
- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

4.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:
4.16.1. PRÁTICA
- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

4.16.2. ELÉTRICA
- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

4.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS
- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

4.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados
4.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS
- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira
- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB
- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças
- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

4.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

4.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

4.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons;

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

4.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie
- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

4.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico;
- Reciclagem primária ou pré-consumo;
- Reciclagem terciária;
- Separação do plástico;
- Conceitos de reciclagem;
- O Reaproveitamento;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Importância da reciclagem;
- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;
- Catadores de recicláveis em lixão.

4.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:

- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

4.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:

- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

4.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:

4.25.1. Eletricidade

- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

4.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)

- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos
- Manutenção das plantas

4.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração

4.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA

- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos
- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,
- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

4.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

5. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

5.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	-	956,33	19.126,60

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	-	1.838,33	36.766,60

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	-	1.492,67	29.853,40

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	-	1.836,67	36.733,40

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	-	1.929,67	38.593,40

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		Aluno/Turma				
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	-	1.530,00	30.600,00

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	-	3.505,33	70.106,60

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	-	1.185,00	23.700,00

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	-	1.293,00	25.860,00

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	-	1.291,33	25.826,60

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	-	774,00	15.480,00

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	-	1.005,67	20.113,40

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	-	900,00	18.000,00

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	-	1.223,33	24.466,60

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	-	3.583,00	71.660,00

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	-	3.583,33	71.666,60

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	-	1.543,33	30.866,60

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	-	3.166,67	63.333,40

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	-	1.229,67	24.593,40

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	-	585,00	11.700,00

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	-	2.096,67	41.933,40

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE	20	90 horas	-	793,33	15.866,60

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.					

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	-	1.380,00	27.600,00

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	-	2.056,67	41.133,40

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	-	2.507,33	50.146,60

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	-	916,67	18.333,40

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	-	2.290,00	45.800,00

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	-	1.344,33	26.886,60

Obs: O valor para execução dos cursos será balizado ser contratado será por aluno/capacitação, a composição dos custos deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.

5.2. Os insumos, equipamentos e materiais didáticos necessários para cada curso serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame;
5.3. A empresa vencedora do certame deverá garantir certificados com validade nacional;
5.4. As aulas deverão acontecer no período de segunda à sexta-feira podendo serem realizadas durante o final de semana;
5.5. A *interlocução da empresa vencedora do certame com a Contratante, deverá ser feita por meio da Coordenação do* EJA;
3.6. As matrículas deverão ser efetuadas com quaisquer documentos de identificação do aluno.
5.8. A administração não é obrigada a contratar todos os cursos, será de acordo com a necessidade dos mesmos.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
6.1. O valor total estimado da contratação é de R$ **956.746,60 (Novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais)** distribuídos entre os cursos a serem realizados, conforme descrito no item 5.1 deste Termo de Referência.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
7.1. O critério de julgamento será Menor Preços por Item.

8. PUBLICO ALVO
8.1. Alunos da Rede Municipal de Ensino da Etapa EJA Profissional.

9. CAGA HORARIA
7.1 A formação dos cursos serão realizadas através das seguintes cargas horarias: 30h, 40h, 60h, 80h, 100h, 120h e 160h, conforme descrito no item 1.2 deste Termo de Referência.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
10.1. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito neste instrumento, bem como os valores de referência para a contratação prevista neste Termo de Referência.

11. DA ESTRATÉGIA METODOLÓGICAS
11.1 Os Cursos ofertados são voltados para a Formação Profissional de forma presencial. As horas estão distribuídas em aulas teóricas e práticas em laboratórios específicos. Cada curso tem como estrutura: ementa fundamentada, carga horária e material didático especifico, conteúdo programático e certificação reconhecida pelo MEC.

12. DOS RECURSOS DIDÁTICOS
12.1. Deverão ser utilizados os seguintes materiais:
- Quadro branco e pincel, Flip-shat;
- Data show, livros e apostilas;
- Matérias-primas, aditivos e outros ingredientes;
- Equipamentos e utensílios próprios para o processamento.

13. DO VALOR MÁXIMO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
13.1. O valor máximo a ser pago pela Contratante à entidade Contratada para execução dos cursos será por aluno/capacitação.
13.2. A composição dos custos deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.
13.3. O valor da melhor proposta apresentada pela entidade para execução dos cursos, contempla todos os itens componentes deste Termo de Referência

14. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS, DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E OUTROS INDICADORES A SEREM OBSERVADOS
14.1. DA AVALIAÇÃO
14.1.1 A avaliação da aprendizagem dos alunos tem enfoque processual, apoiando-se nas funções diagnostica, formativa e somatória, que são verificadas através do monitoramento do desenvolvimento do mesmo durante o processo e da utilização de instrumentos específicos de verificação, com vistas a assegurar o pleno alcance dos objetivos educacionais definidos.

14.2. DA CERTIFICAÇÃO
14.2.1. A instituição executora Contratada deverá manter a Contratante atualizada do cronograma de encerramento das ações e, consequentemente, apresentar antecipadamente data para entrega dos certificados.

14.3. DO MATERIAL DIDÁTICO
14.3.1. Os material didáticos utilizados pelas entidades executora deverá observar quantitativos que atendam às metas demandadas, além de critérios qualitativos.

14. LISTA DE FREQUÊNCIA E BENEFÍCIOS
14.1. A lista de frequência é um dos principais documentos comprobatórios da execução do curso e deve ser assinada e apresentada aos supervisores;
14.2. As listas deverão permanecer na sala de aula e, por ocasião de ação de supervisão da Contratante, serão analisadas e apresentadas pelos técnicos presentes.

15. DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
14.1. Para garantir a efetividade social, a qualidade pedagógica, a eficiência das ações previstas, além da transparência e lisura na aplicação dos recursos, a Contratante deverá contar com ações de monitoramento, supervisão e avaliação.
14.2. A Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Supervisão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Cumprir e fazer cumprir por seus prepostos representantes, leis e regulamentos, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou representantes;
16.2. Manter atualizada a habilitação exigida para a assinatura do Contrato;
16.3. Cumprir todas as orientações da Contratante para fiel desempenho das atividades especificas;
16.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quando da execução dos serviços contratados;
16.5. Será de inteira responsabilidade da contratada as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;
16.6. A contratada deverá apresentar quadro gerencial e de profissionais em quantidade e com qualificação compatível com o objeto de contrato, composto por profissionais em quantidade e com qualificação compatível com o objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;
16.7. Em caso de ausência de instrutores, a contratada deverá providenciar sua substituição para continuidade dos cursos;
16.8. Caberá a Contratada disponibilizar os materiais, equipamentos e insumos adequados e necessários, para a perfeita realização dos cursos em cada unidade. Assim, a Contratada deverá responsabilizar-se por todos os materiais, instrumentos, aparelhos e ferramentas utilizados na execução do contrato, bem como pela disponibilidade previa deles para início dos cursos. Os bens duráveis ou permanentes serão disponibilizados pela Contratante.
16.9. A Contratada deverá fornecer apostilas especificas sobre os conteúdos programáticos de cada curso, como material de apoio para cada aluno;
16.10. A Contratada deverá prever reuniões nas unidades da Contratante, ao longo da realização de cada ciclo de recursos, sendo elas

a) De integração dos instrutores com a equipe das unidades e organização dos trabalhos;
b) De acompanhamento das atividades;
c) De avaliação da realização do curso.

16.11. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, relatório mensal de execução física e uma cópia dos diários de classe com planos de aula anexos, devidamente rubricados por representantes das unidades, a fim de atestar sua validade;
16.12. A cada ciclo de cursos, a contratada deverá apresentar um relatório de execução física do ciclo, com dados qualitativos e quantitativos, bem como um relatório final ao término do contrato;
16.13. Caberá a Contratada o controle de frequência a cada encontro e a avaliação dos instrutores e dos profissionais, através de instrumentos próprios aplicados e apresentados a Contratante ao final de cada ciclo;
16.14. A Contratada emitirá um certificado para os profissionais/alunos quando houver a participação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. Quando por qualquer motivo, o aluno não atingir o índice acima, recebera uma declaração relativa às horas cursadas;
16.15. A Contratada deverá zelar pelo uso adequado de materiais permanentes da Contratante que venha utilizar, bem como pela organização e limpeza dos equipamentos e espaços disponibilizados para a realização dos cursos;
16.16. A Contratada deverá realizar a formação dos profissionais para que estejam familiarizados com os temas que devem ser trabalhados no dia a dia dos cursos e que consigam compreender a complexibilidade das diversas situações que enfrentam no cotidiano de trabalho.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Providenciar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais;
17.2. Fornecer, mediante solicitação escrita da Contratada, informações e orientações adicionais, dirimir dúvidas e orienta-la nos casos omissos;
17.3. A Contratante deverá indicar um servidor próprio para acompanhar os cursos de qualificação profissional;
17.4. A Contratante deverá disponibilizar salas para a realização dos curso e armazenamento dos materiais.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

18.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades do Município.

19. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A execução da ata será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, através da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 22/2023
Fls: 104
Assi:

21. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO
21.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

22. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
22.1. Os preços registrados poderão ser cancelados de acordo com o artigo 22, incisos I e II, alíneas a, b, c, d, e, f, parágrafo 1º, incisos I e II, parágrafo 2º e 3º.

23. DA PUBLICAÇÃO
23.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

24. DO FORO
24.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

Presidente Sarney-MA, 17 de agosto de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 22/2023
Fls: 105
Assi:

DESPACHO

Ao

Departamento Jurídico,

Em obediência ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, e seus anexos, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney – MA, 18 de agosto de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 106
Assi:

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por intermédio do Pregoeiro **Mauro Leite Lima** e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das ____ do dia __/__/2023 até às ____ do dia __ de _____ de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as ___ do dia __ de ____ de 2023.
ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia __ de ____ de 2023 às _____

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

NOTA EXPLICATIVA: Município de Presidente Sarney/MA, registra a impossibilidade de cumprir o comando do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/2006. Nesta licitação, não se aplica o comando normativo disposto no art. 48 da LC 123/06 quando "*não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*" conforme disposto **no Art. 49, II da LC 123/06**. Neste caso concreto, **não foram encontrados três fornecedores** do ramo pertinente ao objeto licitado cadastrado no quadro geral de fornecedores do município e que se enquadrem na classificação de ME, EPP e/ou equiparadas definidas pela LC 123/06.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 107
Assi:

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)
2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina
2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 108
Assi:

de envio dessa documentação;
4.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação;
4.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;
4.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
4.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
4.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
4.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
4.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
4.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
4.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
4.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1 - Valor unitário e total dos itens/ Cursos;
5.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.3. Nos valores propostos a composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204 000 - Presidente Sarney MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2023
Fls: 109
Assi:

lances.
6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7. DO MODO DE DISPUTA

7.1. Modo de disputa aberto:
7.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.1.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.3 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.4 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.5 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.6 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
7.8 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
7.9 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.10 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.11 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.12 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.13 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
7.14 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.14.1 no país;
7.14.2 por empresas brasileiras;
7.14.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.14.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.15 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, *contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a* negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.16.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.16.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada

CNPJ.: 01.613.745/0001 99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204 000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2023
Fls: 110
Assi:

ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO CADASTRO NO HABILITANET – HABILITAÇÃO

9.1 O HABILITANET constitui um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de Disputa.

9.1.1 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de regular inscrição cadastral no HABILITANET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

9.2.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.2.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2:::);

9.2.2.1 *Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela* Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2023
Fls: 111
Assi:

9.2.4 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no item 9.9 no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.
9.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do HABILITANET para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.5 A licitante deverá encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o HABILITANET para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente,
a) o original da proposta de preços readequada.
b) os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.
9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1 Habilitação jurídica:
9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2023
Fls: 112
Assi:

9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;

9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I , letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

9.9.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar;

9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3 Qualificação Econômico Financeira

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

9.9.3.4 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2023
Fls: 113
Assi:

e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

9.9.4 Qualificação Técnica

9.9.4.1 Prova de aptidão da empresa licitante por meio de atestado (s) de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, conforme disposição do art. 30 da Lei nº 8.666/93. Comprovando que já executou serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução;

9.9.4.2 Comprovação, através de certificado (s)/diploma(s) que demonstre que os profissionais que irão ministrar os cursos são dotadas de capacidade técnica e experiência na área do curso ser ministrado, correspondente ao item de classificação da licitante;

9.9.4.3 Para a comprovação do vínculo profissional técnico com a licitante, deve-se admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), contrato social do licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada, ensejará a desclassificação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade previstas no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

11. DOS RECURSOS

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 114
Assi:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
15.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.
15.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.
15.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.
15.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
15.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.
15.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.
15.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
15.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2023
Fls: 115
Assi:

15.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.
15.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

16. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.
16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
17.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
18.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
18.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 116
Assi:

18.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
18.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
18.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
18.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

19.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
19.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
19.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
19.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET;
20.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DA PUBLICIDADE

21.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 117
Assi:

https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Albino Moreira, nº 03. Centro. Presidente Sarney-MA. CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
22.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
22.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
22.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 118
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DIFINIÇÃO DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 O projeto justifica-se no intuito de oferecer desenvolvimento social, além de fomentar o interesse dos alunos aos estudos e o desafio de encontrar uma profissão, proporcionar uma maior qualificação profissional e facilitar a entrada dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ao mercado de trabalho.

3. CURSOS OFERTADOS
3.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanístico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

4. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

4.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:
- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

4.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:
- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.
- Pintura em tecido
- Bordados

4.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:
- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

4.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:
- Bombas hidráulicas

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Afonso Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 119
Assi:

- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas
- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

4.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando ziper
- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

4.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 120
Assi:

- Aplicar métodos e técnicas culinárias;
- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

4.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases; reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

4.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos
- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

4.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;
- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

4.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

- Características do pelo;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 121
Assi:

- ✓ Histologia
- ✓ Funções
- ✓ Desenvolvimento

- Métodos de depilação:
  - ✓ Cera quente
  - ✓ Cera fria
  - ✓ Roll-lon etc.
- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egípcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egipcia
- Depilação com TNT
- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

4.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

4.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: características e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

4.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete

- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- *Atendimento ao cliente*;
- Preparação de pedidos;
- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 122
Assi:

- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;
- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

4.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:
- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios.
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

4.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:
- Curso de amortecedores;
- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

4.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:
4.16.1. PRÁTICA
- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

4.16.2. ELÉTRICA
- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

4.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS
- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

4.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados
4.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS
- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira
- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola
- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 123
Assi:

- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças
- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

4.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

4.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

4.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons:

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

4.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie
- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

4.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico:
- Reciclagem primária ou pré-consumo:
- Reciclagem terciária:
- Separação do plástico:
- Conceitos de reciclagem:
- O Reaproveitamento:
- Importância da reciclagem;
- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 124
Assi:

- Catadores de recicláveis em lixão.

4.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:
- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

4.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:
- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

4.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:
4.25.1. Eletricidade
- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

4.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)
- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos
- Manutenção das plantas

4.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração
4.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA
- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos
- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 125
Assi:

- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

4.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

5. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

5.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	-	956.33	19.126,60

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	-	1.838,33	36.766,60

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	-	1.492.67	29.853.40

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	-	1.836,67	36.733,40

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	-	1.929,67	38.593,40

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	-	1.530,00	30.600,00

ITEM 07

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 126
Assi:

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	-	3.505,33	70.106,60

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	-	1.185,00	23.700,00

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	-	1.293,00	25.860,00

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	-	1.291,33	25.826,60

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	-	774,00	15.480,00

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	-	1.005,67	20.113,40

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	-	900,00	18.000,00

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	-	1.223,33	24.466,60

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2025
Fls: 127
Assi:

		Estimada de Aluno/Turma				
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	-	3.583,00	71.660,00

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	-	3.583,33	71.666,60

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	-	1.543,33	30.866,60

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	-	3.166,67	63.333,40

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	-	1.229,67	24.593,40

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	-	585,00	11.700,00

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	-	2.096,67	41.933,40

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	-	793,33	15.866,60

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 128
Assi:

		Estimada de Aluno/Turma				
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	-	1.380,00	27.600,00

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	-	2.056,67	41.133,40

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	-	2.507,33	50.146,60

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	-	916,67	18.333,40

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	-	2.290,00	45.800,00

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	-	1.344,33	26.886,60

Obs: O valor para execução dos cursos será balizado ser contratado será por aluno/capacitação, a composição dos custos deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.

5.2. Os insumos, equipamentos e materiais didáticos necessários para cada curso serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame;
5.3. A empresa vencedora do certame deverá garantir certificados com validade nacional;
5.4. As aulas deverão acontecer no período de segunda à sexta-feira podendo serem realizadas durante o final de semana;
5.5. A interlocução da empresa vencedora do certame com a Contratante, deverá ser feita por meio da Coordenação do EJA;
3.6. As matrículas deverão ser efetuadas com quaisquer documentos de identificação do aluno.
5.8. A administração não é obrigada a contratar todos os cursos, será de acordo com a necessidade dos mesmos.

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado da contratação é de R$ **956.746,60 (Novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais)** distribuídos entre os cursos a serem realizados, conforme descrito no item 5.1 deste Termo de Referência.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será Menor Preços por Item.

8. PUBLICO ALVO

8.1. Alunos da Rede Municipal de Ensino da Etapa EJA Profissional.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204 000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 129
Assi:

9. CAGA HORARIA
7.1 A formação dos cursos serão realizadas através das seguintes cargas horarias: 30h, 40h, 60h, 80h, 100h, 120h e 160h, conforme descrito no item 1.2 deste Termo de Referência.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
10.1. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito neste instrumento, bem como os valores de referência para a contratação prevista neste Termo de Referência.

11. DA ESTRATÉGIA METODOLÓGICAS
11.1 Os Cursos ofertados são voltados para a Formação Profissional de forma presencial. As horas estão distribuídas em aulas teóricas e práticas em laboratórios específicos. Cada curso tem como estrutura: ementa fundamentada, carga horária e material didático específico, conteúdo programático e certificação reconhecida pelo MEC.

12. DOS RECURSOS DIDÁTICOS
12.1. Deverão ser utilizados os seguintes materiais:
- Quadro branco e pincel, Flip-shat;
- Data show, livros e apostilas;
- Matérias-primas, aditivos e outros ingredientes;
- Equipamentos e utensílios próprios para o processamento.

13. DO VALOR MÁXIMO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
13.1. O valor máximo a ser pago pela Contratante à entidade Contratada para execução dos cursos será por aluno/capacitação.
13.2. A composição dos custos deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.
13.3. O valor da melhor proposta apresentada pela entidade para execução dos cursos, contempla todos os itens componentes deste Termo de Referência

14. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS, DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E OUTROS INDICADORES A SEREM OBSERVADOS
14.1. DA AVALIAÇÃO
14.1.1 A avaliação da aprendizagem dos alunos tem enfoque processual, apoiando-se nas funções diagnostica, formativa e somatória, que são verificadas através do monitoramento do desenvolvimento do mesmo durante o processo e da utilização de instrumentos específicos de verificação, com vistas a assegurar o pleno alcance dos objetivos educacionais definidos.

14.2. DA CERTIFICAÇÃO
14.2.1. A instituição executora Contratada deverá manter a Contratante atualizada do cronograma de encerramento das ações e, consequentemente, apresentar antecipadamente data para entrega dos certificados.

14.3. DO MATERIAL DIDÁTICO
14.3.1. Os material didáticos utilizados pelas entidades executora deverá observar quantitativos que atendam às metas demandadas, além de critérios qualitativos.

14. LISTA DE FREQUÊNCIA E BENEFÍCIOS
14.1. A lista de frequência é um dos principais documentos comprobatórios da execução do curso e deve ser assinada e apresentada aos supervisores;
14.2. As listas deverão permanecer na sala de aula e, por ocasião de ação de supervisão da Contratante, serão analisadas e apresentadas pelos técnicos presentes.

15. DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
14.1. Para garantir a efetividade social, a qualidade pedagógica, a eficiência das ações previstas, além da transparência e lisura na aplicação dos recursos, a Contratante deverá contar com ações de monitoramento, supervisão e avaliação.
14.2. A Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Supervisão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
16.1. Cumprir e fazer cumprir por seus prepostos representantes, leis e regulamentos, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou representantes;
16.2. Manter atualizada a habilitação exigida para a assinatura do Contrato;
16.3. Cumprir todas as orientações da Contratante para fiel desempenho das atividades específicas;
16.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quando da execução dos serviços contratados;
16.5. Será de inteira responsabilidade da contratada as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 28/2023
Fls: 130
Assi:

16.6. A contratada deverá apresentar quadro gerencial e de profissionais em quantidade e com qualificação compatível com o objeto de contrato, composto por profissionais em quantidade e com qualificação compatível com o objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;
16.7. Em caso de ausência de instrutores, a contratada deverá providenciar sua substituição para continuidade dos cursos;
16.8. Caberá a Contratada disponibilizar os materiais, equipamentos e insumos adequados e necessários, para a perfeita realização dos cursos em cada unidade. Assim, a Contratada deverá responsabilizar-se por todos os materiais, instrumentos, aparelhos e ferramentas utilizados na execução do contrato, bem como pela disponibilidade prévia deles para início dos cursos. Os bens duráveis ou permanentes serão disponibilizados pela Contratante.
16.9. A Contratada deverá fornecer apostilas específicas sobre os conteúdos programáticos de cada curso, como material de apoio para cada aluno;
16.10. A Contratada deverá prever reuniões nas unidades da Contratante, ao longo da realização de cada ciclo de recursos, sendo elas
a) De integração dos instrutores com a equipe das unidades e organização dos trabalhos;
b) De acompanhamento das atividades;
c) De avaliação da realização do curso.

16.11. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, relatório mensal de execução física e uma cópia dos diários de classe com planos de aula anexos, devidamente rubricados por representantes das unidades, a fim de atestar sua validade;
16.12. A cada ciclo de cursos, a contratada deverá apresentar um relatório de execução física do ciclo, com dados qualitativos e quantitativos, bem como um relatório final ao término do contrato;
16.13. Caberá a Contratada o controle de frequência a cada encontro e a avaliação dos instrutores e dos profissionais, através de instrumentos próprios aplicados e apresentados a Contratante ao final de cada ciclo;
16.14. A Contratada emitirá um certificado para os profissionais/alunos quando houver a participação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. Quando por qualquer motivo, o aluno não atingir o índice acima, receberá uma declaração relativa às horas cursadas;
16.15. A Contratada deverá zelar pelo uso adequado de materiais permanentes da Contratante que venha utilizar, bem como pela organização e limpeza dos equipamentos e espaços disponibilizados para a realização dos cursos;
16.16. A Contratada deverá realizar a formação dos profissionais para que estejam familiarizados com os temas que devem ser trabalhados no dia a dia dos cursos e que consigam compreender a complexibilidade das diversas situações que enfrentam no cotidiano de trabalho.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17.1. Providenciar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais;
17.2. Fornecer, mediante solicitação escrita da Contratada, informações e orientações adicionais, dirimir dúvidas e orienta-la nos casos omissos;
17.3. A Contratante deverá indicar um servidor próprio para acompanhar os cursos de qualificação profissional;
17.4. A Contratante deverá disponibilizar salas para a realização dos curso e armazenamento dos materiais.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
18.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades do Município.

19. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
19.1. A execução da ata será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, através da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

21. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO
21.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

22. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
22.1. Os preços registrados poderão ser cancelados de acordo com o artigo 22, incisos I e II, alíneas a, b, c, d, e, f, parágrafo 1º, incisos I e II, parágrafo 2º e 3º.

23. DA PUBLICAÇÃO
23.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

24. DO FORO
24.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 13
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO II

ANEXO II – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para os serviços do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant Estimad de Aluno/Turma	Carga horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas		
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas		
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas		
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas		
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas		

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 132
Assi:

6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	
				R$

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados,

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 133
Assi:

estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 134
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _ VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. ..... (nome), doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2023, Processo Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

ITEM 01

Empresa:				**Fone:**		
CNPJ:				**Representante:**		
Endereço:						
ITEM	**OBJETO**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT**	**V. UNT**	**V.TOTAL**
01						
Valor Total: R$						

1.2. Os serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, mediante a emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que integra a presente Ata independente de transcrição.
1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração e o órgão participante a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a realização dos serviços pretendidos, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas vencedoras, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS

2.1. Sempre que julgar necessários a Secretaria Municipal de Administração e o órgão participante solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
2.1.1. A execução do objeto estará vinculada à solicitação do pedido do item pelo órgão "participante" e os "não participantes" autorizados.
2.1.2. A prestação do servico não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua entrega.
2.1.3. A prestação do objeto da licitação obedecerá ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.
2.1.4. Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para que a fornecedora disponibilize o serviço em no máximo 05 (cinco) dias da solicitação.
2.1.4.1. Os serviços deverão ser executados na sede do Município de Presidente Sarney-MA.
2.1.4.2. Qualquer despesa diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores.
2.2. A Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

4.1. A empresa vencedora será convocada para a assinatura da Ata no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc 22/2023
Fls: 135
Assi:

da data de recebimento da convocação.
4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador).
4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará a Empresa Vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
4.2. A empresa Vencedora que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretária Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 a Empresa Vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
4.3. A Empresa Vencedora não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
4.4. A Empresa Vencedora obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
4.5. A Empresa Vencedora deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
5.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades dos órgãos participantes.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura na Ata de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: PAGAMENTO
6.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
6.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
6.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.
6.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
6.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
6.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
6.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

CNPJ.: 01.613.745/0001 99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 02/2023
Fls: 136
Assi:

7.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
7.2.1 Advertência por escrito;
7.2.2 Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
7.2.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
7.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
7.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
7.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
7.3.1 Advertência por escrito;
7.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
7.3.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
7.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
7.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
7.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
7.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
7.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.6 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.7 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
7.8 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
7.9 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
7.10 As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração e Planejamentos.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) requerimento devidamente comprovado.
8.4.1. A Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 82/2023
Fls: 137
Assi:

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador).
10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
13.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº º 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 138
Assi:

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

CONTRATANTE:

_____
xxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração e Finanças

_____
xxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO:

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 139
Assi:

PREGÃO N.º __/2023

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º xx /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2023
PREGÃO N.º __/2031

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxx, Sr(a). xxxxxxxxx, RG.: xxxxxxx e CPF.: xxxxxxxx, e do outro, empresa **xxxxxxxxxxxxx**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxxxx, CEP.: xxxxx, inscrita no CNPJ nº. xxxxxxx; Inscrição Estadual nº xxxxxxx, neste ato representado pela Sr(a). xxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. ___/2023 e quantitativos constantes da tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant de Aluno/Turma	Carga horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas		
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas		
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas		
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas		
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas		
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas		
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BASICO.	20	40 horas		
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas		
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas		
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas		
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas		
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas		
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas		
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas		
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas		
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas		

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 82/2023
Fls: 140
Assi:

17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas		
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas		
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas		
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas		
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas		
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas		
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas		
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas		
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas		
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas		
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas		
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas		
	Valor Total				**R$**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§ 1° - O valor total deste contrato é de R$ xxxxx

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

UNIDADE: XXX
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX
ELEMENTO DE DESPESA: XXXX
FONTE DE RECURSOS: XXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada ao Órgão Interessado da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1.O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias uteis a contar da data do recebimento da Autorização dos serviços, não devendo ultrapassar este período. Tal prazo é estabelecido pela Prefeitura Municipal e o não cumprimento dos mesmos sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

4.2. O(s) serviço(s) licitados deverão ser ministrados em __ (___) turmas de cada curso, cada turma com __ e __ participantes dependendo do curso e com carga horário de cada curso, os cursos serão ministrados em prédios públicos cedidos pela administração ou pela própria Secretaria Municipal de Educação:

Coordenação do EJA na Sede deste município, sendo que o contrato objeto dessa licitação deverá ser até __ (__) meses, a contar da emissão da Autorização de Serviço em até 05 (cinco) dias úteis. Todo material utilizado nas aulas é de responsabilidade da contratada.

OBS: As datas, turnos e horários que serão realizados os cursos constarão na Ordem de Serviço, emitida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Início do curso após autorização se **serviços.**

4.3. Cada curso irá dispor de __ e __ vagas já descrita no termo de referência para cada curso, os quais serão executados em sua totalidade na modalidade presencial. Sendo da responsabilidade da empresa todos os materiais incluso para cada participante e também a emissão de Certificado a todos os participantes que cumprirem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

4.4.A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Prefeitura Municipal, designado (s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.5. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento/serviços do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. *O fornecimento/serviços deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com* as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 14
Assi:

material, incluído frete até os locais de entrega.
5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, estando a sua vigência adstrita art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES
7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
n) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
o) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
p) cumprir outras exigências constantes do edital do Pregão Eletrônico nº. __ /2023/SRP ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 142
Assi:

f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. __/2023/SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.
9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.
10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.
11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas

decorrentes.
12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos:
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos:
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES
11.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
11.2.1 Advertência por escrito;
11.2.2 Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
11.2.3 *Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;*
11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 22/2023
Fls: 144
Assi:

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
11.3.1 Advertência por escrito;
11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
11.3.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
11.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
11.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
11.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
11.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
11.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
11.6 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
11.7 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
11.8 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
11.9 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
11.10 As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração e Planejamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO
12 O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº. __/2023/SRP, constante do Processo Administrativo nº __/2023, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, __ de _____ de 2023.

_____
XXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª _____

CPF nº

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

Proc: 22/2023
Fls: 145
Assi:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023
REQUSITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofício dos órgão solicitante, numeração e autuação;
b) Justificativa da contratação;
c) Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
e) Ato de designação do Pregoeiro;
f) Minuta do Edital;
g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) Indicação das condições para participação da licitação;
p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) Registro das cláusulas necessárias:
I - O objeto e seus elementos característicos;
II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 21 de agosto de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por intermédio do Pregoeiro **Mauro Leite Lima** e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/08/2023 até às 08h00min do dia 18 de setembro de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h00min do dia 18 de setembro de 2023.
ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia 18 de setembro de 2023 às 08h00min

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

NOTA EXPLICATIVA: Município de Presidente Sarney/MA, registra a impossibilidade de cumprir o comando do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/2006. Nesta licitação, não se aplica o comando normativo disposto no art. 48 da LC 123/06 quando *"não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório"* conforme disposto **no Art. 49, II da LC 123/06**. Neste caso concreto, **não foram encontrados três fornecedores** do ramo pertinente ao objeto licitado cadastrado no quadro geral de fornecedores do município e que se enquadrem na classificação de ME, EPP e/ou equiparadas definidas pela LC 123/06.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)
2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina
2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

de envio dessa documentação;
4.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação;
4.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;
4.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
4.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
4.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
4.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
4.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
4.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
4.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
4.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1 - Valor unitário e total dos itens/ Cursos;
5.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.3. Nos valores propostos a composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

lances.
6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7. DO MODO DE DISPUTA
7.1. Modo de disputa aberto:
7.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.1.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.3 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.4 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.5 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.6 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
7.8 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
7.9 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.10 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.11 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.12 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.13 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
7.14 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.14.1 no país;
7.14.2 por empresas brasileiras;
7.14.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.14.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.15 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.16.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.16.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO CADASTRO NO HABILITANET – HABILITAÇÃO

9.1 O HABILITANET constitui um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de Disputa.

9.1.1 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de regular inscrição cadastral no HABILITANET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

9.2.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::);

9.2.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.2.4 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no item 9.9 no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.
9.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do HABILITANET para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.5 A licitante deverá encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o HABILITANET para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente,
a) o original da proposta de preços readequada.
b) os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.
9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1 Habilitação jurídica:
9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;

9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I , letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

9.9.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:

9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3 Qualificação Econômico Financeira

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

9.9.3.4 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

9.9.4 Qualificação Técnica

9.9.4.1 Prova de aptidão da empresa licitante por meio de atestado (s) de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, conforme disposição do art. 30 da Lei nº 8.666/93. Comprovando que já executou serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução;

9.9.4.2 Comprovação, através de certificado (s)/diploma(s) que demonstre que os profissionais que irão ministrar os cursos são dotadas de capacidade técnica e experiência na área do curso ser ministrado, correspondente ao item de classificação da licitante;

9.9.4.3 Para a comprovação do vínculo profissional técnico com a licitante, deve-se admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), contrato social do licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada, ensejará a desclassificação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade previstas no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

11. DOS RECURSOS

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
15.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.
15.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.
15.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.
15.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
15.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.
15.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.
15.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
15.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

15.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.
15.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

16. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.
16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
17.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
18.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
18.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

18.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
18.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
18.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
18.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

19.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
19.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
19.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
19.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET;
20.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DA PUBLICIDADE

21.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
22.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
22.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
22.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Presidente Sarney-MA, 24 de agosto de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 22/2023
Fls: 159
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DIFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto justifica-se no intuito de oferecer desenvolvimento social, além de fomentar o interesse dos alunos aos estudos e o desafio de encontrar uma profissão, proporcionar uma maior qualificação profissional e facilitar a entrada dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ao mercado de trabalho.

3. CURSOS OFERTADOS

3.1. Os cursos de formação técnica profissional ofertados encontram-se descritos abaixo:

1. Atendente Comercial;
2. Artesanato;
3. Aplicador de Revestimento Cerâmico;
4. Bombeiro Hidráulico;
5. Corte e Costura;
6. Confeitaria;
7. Cabeleireiro Básico;
8. Cuidador de Idosos;
9. Design de sobrancelhas;
10. Depilação;
11. Fabricação de Bolos e Tortas;
12. Fabricação de Salgados;
13. Garçom;
14. Lancheteria;
15. Mecânica de Auto;
16. Mecânica de Motos;
17. Moveis Projetados;
18. Manicure e Pedicure;
19. Noções Básicas de Informática;
20. Ovos de Páscoa;
21. Panificação;
22. Reciclagem de Garrafa Pet Etc;
23. Técnico em Maquiagem;
24. Técnico de Execução em Alvenaria;
25. Técnico Eletricista;
26. Topiaria (Design Urbanístico);
27. Técnico em Refrigeração;
28. Unhas em Gel na Tips;

4. CONTEUDOS PROGRAMATICOS

4.1. Conteúdo do Curso Atendente Comercial:

- Atendimento ao cliente
- Vendas e negociações

4.2. Conteúdo do Curso de Artesanato:

- Guirlandas de feltro
- Caixas decoradas de mdf
- Encadernação artesanal
- Lembrancinhas em eva
- Bordados com fita de cetim.
- Pintura em tecido
- Bordados

4.3. Conteúdo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico:

- Noções de aplicação de revestimento cerâmico
- Normas e procedimentos técnicos, qualidade e meio ambiente

4.4. Conteúdo do Curso de Bombeiro Hidráulico:

- Bombas hidráulicas

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Dimensionamento da tubulação
- Instalações hidráulicas
- Instalações hidráulico sanitárias
- Instalações prediais de água fria
- Instalações prediais de água quente I
- Instalações prediais de água quente II
- Procedimentos básicos da instalação hidráulica

4.5. Conteúdo do Curso de Corte e Costura

Tecidos

- Tecidos
- Preparação do tecido
- Passe a ferro o tecido antes de cortar

Conhecendo o tecido

- Estrutura do tecido
- A compra do tecido
- Como reconhecer o avesso e o direito do tecido

Como trabalhar com tecidos delicados

- Tecido com pêlo
- Tecidos lisos e transparentes
- Tecidos com elastano
- Tecidos com fios metálicos
- Rendas

Sobre o tecido

- Relação do tecido, agulha linha e ponto
- Risco e corte
- Passar a ferro

Acabamentos

- Acabamentos finos manuais
- Acabamentos finos à máquina

Vestuário

- Princípio de composição do vestuário
- Etiqueta no vestir
- Tipo físico
- Como reconhecer e adequar o tipo físico de silhueta
- Cor e textura

Conhecimento Extra

- Formação do ponto
- Costurando com agulha dupla
- Fazendo casas
- Pregando botões
- Fazendo chuleado
- Fazendo um franzido
- Pregando zíper
- Pregando elásticos
- Fazendo uma bainha invisível
- Fazendo zigue-zague
- Ponto tipo overloque
- Ponto cheio
- Ponto utilitário
- Pontos Flexíveis
- Pontos decorativos
- Ponto acetinado

4.6. Conteúdo do Curso de Confeitaria:

- Compreender as boas práticas para serviços de alimentação sobre higiene pessoal e riscos de contaminação cruzada;
- Entender o conceito de Mise en Place e organizar plano de ataque;
- Selecionar ingredientes e calcular os insumos para a produção culinária;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Aplicar métodos e técnicas culinárias;
- Preparar massas de confeitaria (líquida, cozida, seca, folhada, bolo cremoso e espumoso, chiffon);
- Produzir cremes, recheios e coberturas (merengue, chantilly, mousse, ganache, trufa, brigadeiro, creme inglês, creme de confeiteiro, creme de manteiga, geleia, compota);
- Montar e decorar produções de confeitaria como bolos, rocamboles, tortas, pudins, petit fours, bombas, carolinas;
- Finalizar doces, considerando a produção de confeitaria.

4.7. Conteúdo do Curso de Cabeleireiro Básico:

- Equipamentos e forma de descarte de produtos;
- Fisiologia da fibra capilar;
- Hidratação, nutrição e reconstrução;
- Desondulação do cabelo (relaxamento);
- Ondulação (permanente);
- Conhecimentos básicos de cabeleireiro;
- Fundamentos para o corte de cabelo;
- Cortes de bases: reta, arredondada e inclinada;
- Cortes em camadas, corte multiangular e combinadas;
- Corte curto e finalizações.

4.8. Conteúdo do Curso Cuidador de Idosos:

- O idoso no contexto social brasileiro
- A saúde na terceira idade
- Direitos humanos na terceira idade
- A profissão de cuidador
- Direitos trabalhistas
- Rotina de trabalho
- Cuidador de idosos na prática
- Cuidados gerais e especiais
- Alimentação
- Prevenção e controle de quedas
- Comunicação com o idoso
- Como lidar em caso de óbito
- Reabilitação do idoso
- Cuidados com acamados e debilitados
- Clínicas de repouso e abrigos públicos
- Aumentando o grau de segurança no ambiente
- Transtorno mentais em idosos
- Medicamentos e envelhecimento
- Atividades físicas
- Maus tratos

4.9. Conteúdo do Curso de Design de Sobrancelhas:

- Introdução;
- Pele;
- Anatomia e Fisiologia do pelo;
- Biossegurança e Higiene pessoal;
- Atendimento ao cliente;
- História das Sobrancelhas;
- Materiais utilizados para o design;
- Higienização dos materiais;
- Tipos de sobrancelha;
- Técnica de design para modelar sobrancelha;
- Uso do paquímetro para o design;
- Método de modelagem com pinça;
- Método de modelagem com cera;
- Método de Modelagem com linha;
- Como corrigir as sobrancelhas;
- Dicas básicas de visagismo;
- Dicas e Curiosidades;
- Bibliografia/Links Recomendados.

4.10. Conteúdo do Curso de Depilação:

- Características do pelo:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- ✓ Histologia
- ✓ Funções
- ✓ Desenvolvimento

- Métodos de depilação:
  - ✓ Cera quente
  - ✓ Cera fria
  - ✓ Roll-lon etc.
- Aparelhos elétricos:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Cremes depilatórios:
  - ✓ Indicações
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação com Fio:
  - ✓ Origem
  - ✓ Método
  - ✓ Que tipo de linha usar
  - ✓ Vantagens
  - ✓ Desvantagens
- Depilação Egípcia – Faça em você
- Ceras depilatória:
  - ✓ Métodos
  - ✓ Indicação, vantagens e desvantagens, passo a passo
  - ✓ Receita de cera quente
  - ✓ Cera egípcia
- Depilação com TNT
- Depilação Axilas
- Depilação Sobrancelhas
- Depilação Facial
- Depilação da Barba Com Cera Quente
- Depilação de Virilha Simples
- Depilação da Virilha e Glúteo
- Depilação Definitiva:
  - ✓ Métodos
- Fototipos: o Seu Tipo de Pele:
  - ✓ Dicas e Orientações:
  - ✓ Dicas de depilação
  - ✓ Ficha de anamnese
  - ✓ Orientações pós aplicações
  - ✓ Procedimentos Profissionais

4.11. Conteúdo do Curso de Fabricação de Bolos e Tortas:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta de Trabalho
- Matérias-primas e formulações
- Preparações de misturas, recheios e coberturas

4.12. Conteúdo do Curso de Fabricação de Salgados:

- Noções e aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);
- Noções e aplicações QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde)
- Ferramenta e Equipamentos de Trabalho
- Matérias-primas: características e funções
- Preparação de massas e diversos recheios
- Fabricação de Salgados

4.13. Conteúdo do Curso de Garçom e Garçonete

- Introdução ao trabalho de Garçom/garçonete;
- Atendimento ao cliente;
- Preparação de pedidos;
- Limpeza e organização do Ambiente;
- Técnicas de serviço de mesa;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Conhecimentos sobre vinhos e bebidas;
- Gerenciamento de dinheiro e pagamentos;
- Trabalho em equipe;
- Desenvolvimento pessoal e profissional.

4.14. Conteúdo do Curso de Lancheteria:
- Normas de higiene e segurança alimentar;
- Padronização de produção;
- Formato e apresentação do produto;
- Qualidade dos produtos;
- Equipamentos e utensílios;
- Elaboração das produções quentes;
- Elaboração de lanches quentes;
- Elaboração de lanches frios.

4.15. Conteúdo do Curso de Mecânica de Auto:
- Curso de amortecedores;
- Curso de alternador pilotado;
- Veículos híbridos e elétricos;
- Mecânica de freios, suspensão e direção leve.

4.16. Conteúdo do Curso de Mecânica de Motos:
4.16.1. PRÁTICA
- Desmontar um motor
- Aprender a montar um motor
- Identificar problemas no motor
- A mecânica do básico ao avançado
- Tudo sobre mecânica de motos
- Desmontar outras partes da moto

4.16.2. ELÉTRICA
- Aprender a identificar defeitos
- Sistema de carga
- Sistema direcional
- Sistema de ignição
- Sistema de partida
- Sistema de iluminação

4.16.3. INJEÇÃO E METROLOGIA DE MOTOS
- Injeção de motocicletas passo a passo
- Aprender a metrologia
- Identificar defeitos com scanner e máquina de bico
- Tudo sobre injeção e metrologia

4.17. Conteúdo do Curso de Moveis Projetados
4.17.1. CURSO PROJETISTA DE MÓVEIS
- Marcenaria Sob Medida
- Desenho técnico do Projeto
- Confeccionar módulos ou peças para os móveis por meio das operações:
- Serrar na serra seccionadora
- Serrar na serra esquadrejadeira
- Serrar na serra de fita
- Colar borda utilizando coladeira
- Furar na furadeira de bancada ou furadeira de dispositivos e dobradiças
- Refilar na tupia
- Serrar na serra tico-tico
- Serrar na serra de esquadria
- Furar com furadeira parafusadeira
- Encavilhar
- Escarear com escareador considerando espessura do material
- Montar os móveis de cozinha conforme procedimentos e desenhos técnicos:
- Unir peças com cola
- Unir peças com parafusos
- Unir peças com VB

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Unir peças utilizando Mini fix/Rastex
- Unir peças utilizando Cavilha
- Instalar ferragens e acessórios nos móveis de cozinha, conforme manual do fabricante:
- Instalar kits
- Instalar dobradiças
- Instalar corrediças
- Instalar aramados
- Instalar pés
- Instalar suportes de prateleiras
- Realizar acabamentos nos móveis

4.18. Conteúdo do Curso de Manicure e Pedicure:

- Planejar sua carreira e precificar seu trabalho;
- Utilizar instrumentos, equipamentos e produtos;
- Conceitos sobre anatomia e patologia da pele e das unhas;
- Higienizar e esterilizar unhas;
- Retirar esmalte, cortar, lixar, polir e preparar unhas para retirada de cutícula;
- Hidratar e esfoliar mãos e pés;
- Esmaltar unhas com esmalte comum;
- Decorar unhas;
- Organizar seu espaço de trabalho;
- Atuar de acordo com normas de biossegurança.

4.19. Conteúdo do Curso de Noções Básicas de Informática:

- Introdução à Informática
- Sistema operacional Windows
- Prática de navegação pela WEB
- Utilização de buscador (realizar pesquisas)
- Redes Sociais

4.20. Conteúdo do Curso de Fabricação de Ovos de Páscoa e Bombons;

- Introdução;
- Ovos de Páscoa e Bombons;
- Ovo de páscoa trufado;
- Temperagem ou pré-cristalização;
- Conservação de produtos acabados;
- Confecção de cascas de ovos de páscoa;
- Manuseio, embalagem e acabamento;
- Trufas e bombons simples;
- Receitas;

4.21. Conteúdo do Curso de Panificação:

- Produções com fermento natural
- Técnicas de elaboração de massas
- Modelagem de pães
- Produção de pães tradicionais e especiais
- Tecnologia e ultracongelamento na panificação
- Conceito e fundamento da viennoiserie
- Técnicas e produções em viennoiserie
- Massas folhadas
- Brioches
- Croissants

4.22. Conteúdo do Curso de Reciclagem de Garrafa Pet Etc

- A Reciclagem de Plástico;
- Reciclagem primária ou pré-consumo;
- Reciclagem terciária;
- Separação do plástico;
- Conceitos de reciclagem;
- O Reaproveitamento;
- Importância da reciclagem;
- Cores dos cestos de separação para reciclagem;
- Vantagens da reciclagem;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Catadores de recicláveis em lixão.

4.23. Conteúdo do Curso de Técnico em Maquiagem:

- Conceitos do visagismo aplicados à maquiagem: estrutura anatômica básica do rosto, proporção áurea aplicada à maquiagem e tipos cromáticos;
- Identificar produtos e materiais adequados para fazer maquiagens;
- Aplicar conceitos sobre a teoria das cores e a teoria de sombra e luz;
- Limpar, tonificar, hidratar e uniformizar a pele para receber a maquiagem;
- Fazer maquiagens para festas e casamentos, ensaios fotográficos, produções de televisão, cinema, teatro, moda, entre outros eventos sociais;
- Organizar o espaço de trabalho, fazer compras e armazenar produtos;
- Atender e fidelizar clientes;
- Precificar seu trabalho;
- Planejar e gerenciar sua carreira;
- Atuar de acordo com as normas de biossegurança;

4.24. Conteúdo do Curso Técnico de Execução em Alvenaria:

- Processos construtivos de vedações verticais e horizontais
- Alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos
- Qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos.

4.25. Conteúdo do Curso de Técnico Eletricista:

4.25.1. Eletricidade

- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança no trabalho
- Instalações elétricas prediais
- Projetos elétricos prediais
- Segurança em eletricidade
- Acionamento de dispositivos elétricos automatizado
- Instalações elétricas industriais
- Projetos elétricos industriais
- Eficiência energética
- Gestão da manutenção
- Instalações de sistemas elétricos de potência
- Manutenção elétrica predial e industrial
- Manutenções e operações de sistemas elétricos de potência
- Projetos de sistemas elétricos de potência

4.26. Conteúdo do Curso de Topiaria (Design Urbanístico)

- Plantas mais adequadas à topiaria
- Medidas, ambientes e ornamentação
- Materiais, ferramentas e equipamentos
- Podas e técnicas de poda
- Revestimento sobre tela
- Direcionamento em arame
- Plantio em gravetos
- Manutenção das plantas

4.27. Conteúdo do Curso de Técnico em Refrigeração

4.27.1 REGRIGERAÇÃO DOMÉSTICA

- Conceitos e escalas de: Pressão e Temperatura
- Mudanças de estado físico da matéria
- Trocas de calor (condução, convecção e radiação)
- Tipos de fluido refrigerantes e óleos lubrificantes
- Estudo do ciclo frigorífico básico de refrigeração: Trocas de calor envolvido no ciclo
- Funcionamento elétrico de um compressor hermético
- Identificação e teste de bobinas de compressores herméticos
- Funcionamento e teste elétrico de protetores térmicos
- Funcionamento e teste elétrico de relés de partida (Magnético e PTC)
- Funcionamento e teste elétrico de termostatos
- Montagem de circuitos elétricos de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos elétricos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Funcionamento mecânico de compressores herméticos
- Testes mecânicos de compressores herméticos
- Funcionamento do ciclo frigorífico, estudo dos componentes: Condensador, Filtro secador,

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

- Tubo Capilar e Evaporador
- Re-operação de equipamentos frigoríficos domésticos
- Identificação e solução de defeitos mecânicos em equipamentos frigoríficos domésticos
- Carga de gás com e sem balança
- Flange e bolsa em tubulação
- Solda de tubulação

4.28. Conteúdo do Curso de Unhas em Gel na Tips:

- Dando formato à unha de gel: quadrada, amendoada, bailarina, estileto
- Empreendedorismo: marketing digital e formação de preço
- Materiais, produtos e equipamentos necessários para execução de unhas de gel
- Técnicas de coloração e efeito em unhas de gel: cascata, baby color
- Técnicas de decoração em unhas de gel: pedraria, fitilho, rendas
- Técnicas para aplicação do gel: tips; molde F1; molde adesivo

5. QUADRO ESTIMADO DOS CURSOS

5.1. Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	-	956,33	19.126,60

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	-	1.838,33	36.766,60

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	-	1.492,67	29.853,40

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	-	1.836,67	36.733,40

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	-	1.929,67	38.593,40

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	-	1.530,00	30.600,00

ITEM 07

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	-	3.505,33	70.106,60

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	-	1.185,00	23.700,00

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	-	1.293,00	25.860,00

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	-	1.291,33	25.826,60

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	-	774,00	15.480,00

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	-	1.005,67	20.113,40

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	-	900,00	18.000,00

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	-	1.223,33	24.466,60

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		Estimada de Aluno/Turma				
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	-	3.583,00	71.660,00

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	-	3.583,33	71.666,60

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	-	1.543,33	30.866,60

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	-	3.166,67	63.333,40

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	-	1.229,67	24.593,40

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	-	585,00	11.700,00

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	-	2.096,67	41.933,40

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	-	793,33	15.866,60

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

		Estimada de Aluno/Turma				
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	-	1.380,00	27.600,00

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	-	2.056,67	41.133,40

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	-	2.507,33	50.146,60

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	-	916,67	18.333,40

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	-	2.290,00	45.800,00

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Turno	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	-	1.344,33	26.886,60

Obs: O valor para execução dos cursos será balizado ser contratado será por aluno/capacitação, a composição dos custos deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.

5.2. Os insumos, equipamentos e materiais didáticos necessários para cada curso serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame;
5.3. A empresa vencedora do certame deverá garantir certificados com validade nacional;
5.4. As aulas deverão acontecer no período de segunda à sexta-feira podendo serem realizadas durante o final de semana;
5.5. A interlocução da empresa vencedora do certame com a Contratante, deverá ser feita por meio da Coordenação do EJA;
3.6. As matrículas deverão ser efetuadas com quaisquer documentos de identificação do aluno.
5.8. A administração não é obrigada a contratar todos os cursos, será de acordo com a necessidade dos mesmos.

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado da contratação é de R$ **956.746,60 (Novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais)** distribuídos entre os cursos a serem realizados, conforme descrito no item 5.1 deste Termo de Referência.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será Menor Preços por Item.

8. PUBLICO ALVO

8.1. Alunos da Rede Municipal de Ensino da Etapa EJA Profissional.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9. CAGA HORARIA
7.1 A formação dos cursos serão realizadas através das seguintes cargas horarias: 30h, 40h, 60h, 80h, 100h, 120h e 160h, conforme descrito no item 1.2 deste Termo de Referência.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
10.1. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito neste instrumento, bem como os valores de referência para a contratação prevista neste Termo de Referência.

11. DA ESTRATÉGIA METODOLÓGICAS
11.1 Os Cursos ofertados são voltados para a Formação Profissional de forma presencial. As horas estão distribuídas em aulas teóricas e práticas em laboratórios específicos. Cada curso tem como estrutura: ementa fundamentada, carga horária e material didático especifico, conteúdo programático e certificação reconhecida pelo MEC.

12. DOS RECURSOS DIDÁTICOS
12.1. Deverão ser utilizados os seguintes materiais:

- Quadro branco e pincel, Flip-shat;
- Data show, livros e apostilas;
- Matérias-primas, aditivos e outros ingredientes;
- Equipamentos e utensílios próprios para o processamento.

13. DO VALOR MÁXIMO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
13.1. O valor máximo a ser pago pela Contratante à entidade Contratada para execução dos cursos será por aluno/capacitação.
13.2. A composição dos custos deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc.
13.3. O valor da melhor proposta apresentada pela entidade para execução dos cursos, contempla todos os itens componentes deste Termo de Referência

14. DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS, DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E OUTROS INDICADORES A SEREM OBSERVADOS
14.1. DA AVALIAÇÃO
14.1.1 A avaliação da aprendizagem dos alunos tem enfoque processual, apoiando-se nas funções diagnostica, formativa e somatória, que são verificadas através do monitoramento do desenvolvimento do mesmo durante o processo e da utilização de instrumentos especificos de verificação, com vistas a assegurar o pleno alcance dos objetivos educacionais definidos.

14.2. DA CERTIFICAÇÃO
14.2.1. A instituição executora Contratada deverá manter a Contratante atualizada do cronograma de encerramento das ações e, consequentemente, apresentar antecipadamente data para entrega dos certificados.

14.3. DO MATERIAL DIDÁTICO
14.3.1. Os material didáticos utilizados pelas entidades executora deverá observar quantitativos que atendam às metas demandadas, além de critérios qualitativos.

14. LISTA DE FREQUÊNCIA E BENEFÍCIOS
14.1. A lista de frequência é um dos principais documentos comprobatórios da execução do curso e deve ser assinada e apresentada aos supervisores;
14.2. As listas deverão permanecer na sala de aula e, por ocasião de ação de supervisão da Contratante, serão analisadas e apresentadas pelos técnicos presentes.

15. DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
14.1. Para garantir a efetividade social, a qualidade pedagógica, a eficiência das ações previstas, além da transparência e lisura na aplicação dos recursos, a Contratante deverá contar com ações de monitoramento, supervisão e avaliação.
14.2. A Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Supervisão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
16.1. Cumprir e fazer cumprir por seus prepostos representantes, leis e regulamentos, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou representantes;
16.2. Manter atualizada a habilitação exigida para a assinatura do Contrato;
16.3. Cumprir todas as orientações da Contratante para fiel desempenho das atividades especificas;
16.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quando da execução dos serviços contratados;
16.5. Será de inteira responsabilidade da contratada as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

16.6. A contratada deverá apresentar quadro gerencial e de profissionais em quantidade e com qualificação compatível com o objeto de contrato, composto por profissionais em quantidade e com qualificação compatível com o objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;
16.7. Em caso de ausência de instrutores, a contratada deverá providenciar sua substituição para continuidade dos cursos;
16.8. Caberá a Contratada disponibilizar os materiais, equipamentos e insumos adequados e necessários, para a perfeita realização dos cursos em cada unidade. Assim, a Contratada deverá responsabilizar-se por todos os materiais, instrumentos, aparelhos e ferramentas utilizados na execução do contrato, bem como pela disponibilidade previa deles para início dos cursos. Os bens duráveis ou permanentes serão disponibilizados pela Contratante.
16.9. A Contratada deverá fornecer apostilas especificas sobre os conteúdos programáticos de cada curso, como material de apoio para cada aluno;
16.10. A Contratada deverá prever reuniões nas unidades da Contratante, ao longo da realização de cada ciclo de recursos, sendo elas

a) De integração dos instrutores com a equipe das unidades e organização dos trabalhos;
b) De acompanhamento das atividades;
c) De avaliação da realização do curso.

16.11. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, relatório mensal de execução física e uma cópia dos diários de classe com planos de aula anexos, devidamente rubricados por representantes das unidades, a fim de atestar sua validade;
16.12. A cada ciclo de cursos, a contratada deverá apresentar um relatório de execução física do ciclo, com dados qualitativos e quantitativos, bem como um relatório final ao término do contrato;
16.13. Caberá a Contratada o controle de frequência a cada encontro e a avaliação dos instrutores e dos profissionais, através de instrumentos próprios aplicados e apresentados a Contratante ao final de cada ciclo;
16.14. A Contratada emitirá um certificado para os profissionais/alunos quando houver a participação em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. Quando por qualquer motivo, o aluno não atingir o índice acima, recebera uma declaração relativa às horas cursadas;
16.15. A Contratada deverá zelar pelo uso adequado de materiais permanentes da Contratante que venha utilizar, bem como pela organização e limpeza dos equipamentos e espaços disponibilizados para a realização dos cursos;
16.16. A Contratada deverá realizar a formação dos profissionais para que estejam familiarizados com os temas que devem ser trabalhados no dia a dia dos cursos e que consigam compreender a complexibilidade das diversas situações que enfrentam no cotidiano de trabalho.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17.1. Providenciar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais;
17.2. Fornecer, mediante solicitação escrita da Contratada, informações e orientações adicionais, dirimir dúvidas e orienta-la nos casos omissos;
17.3. A Contratante deverá indicar um servidor próprio para acompanhar os cursos de qualificação profissional;
17.4. A Contratante deverá disponibilizar salas para a realização dos curso e armazenamento dos materiais.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
18.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades do Município.

19. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
19.1. A execução da ata será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, através da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

21. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO
21.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

22. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
22.1. Os preços registrados poderão ser cancelados de acordo com o artigo 22, incisos I e II, alíneas a, b, c, d, e, f, parágrafo 1º, incisos I e II, parágrafo 2º e 3º.

23. DA PUBLICAÇÃO
23.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

24. DO FORO
24.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO II

ANEXO II – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para os serviços do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant Estimad de Aluno/Turma	Carga horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas		
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas		
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas		
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas		
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas		

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas		
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas		
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas		
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas		
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas		
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas		
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas		
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas		
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas		
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas		
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas		
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas		
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas		
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas		
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas		
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas		
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas		
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas		
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas		
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas		
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas		
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas		
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas		
					R$

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, *ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados,*

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 175
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _ VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. ..... (nome), doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2023, Processo Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

ITEM 01

Empresa:						
CNPJ:			**Fone**:			
Endereço:			**Representante**:			
TEM	**OBJETO**	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QUANT**	**V. UNT**	**V.TOTAL**
01						
Valor Total: R$						

1.2. Os serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, mediante a emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que integra a presente Ata independente de transcrição.
1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração e o órgão participante a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a realização dos serviços pretendidos, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas vencedoras, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS

2.1. Sempre que julgar necessários a Secretaria Municipal de Administração e o órgão participante solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
2.1.1. A execução do objeto estará vinculada à solicitação do pedido do item pelo órgão "participante" e os "não participantes" autorizados.
2.1.2. A prestação do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua entrega.
2.1.3. A prestação do objeto da licitação obedecerá ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.
2.1.4. Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para que a fornecedora disponibilize o serviço em no máximo 05 (cinco) dias da solicitação.
2.1.4.1. Os serviços deverão ser executados na sede do Município de Presidente Sarney-MA.
2.1.4.2. Qualquer despesa diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores.
2.2. A Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

4.1. A empresa vencedora será convocada para a assinatura da Ata no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

da data de recebimento da convocação.
4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador).
4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará a Empresa Vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
4.2. A empresa Vencedora que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretária Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 a Empresa Vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
4.3. A Empresa Vencedora não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
4.4. A Empresa Vencedora obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
4.5. A Empresa Vencedora deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
5.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades dos órgãos participantes.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura na Ata de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: PAGAMENTO
6.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
6.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
6.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.
6.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
6.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
6.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
6.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
7.2.1 Advertência por escrito;
7.2.2 Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
7.2.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
7.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
7.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
7.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
7.3.1 Advertência por escrito;
7.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
7.3.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
7.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
7.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
7.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
7.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
7.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.6 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.7 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
7.8 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
7.9 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
7.10 As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração e Planejamentos.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) requerimento devidamente comprovado.
8.4.1. A Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador).
10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
13.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº º 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 179
Assi:

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

CONTRATANTE:

_____
xxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração e Finanças

_____
xxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO:

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

PREGÃO N.º __/2023

ANEXO IV

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º xx /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2023
PREGÃO N.º __/2031

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxx, Sr(a). xxxxxxxxx, RG.: xxxxxxx e CPF.: xxxxxxxx, e do outro, empresa **xxxxxxxxxxxxx**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxxxx, CEP.: xxxxx, inscrita no CNPJ nº. xxxxxxx; Inscrição Estadual nº xxxxxxx, neste ato representado pela Sr(a). xxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. ___/2023 e quantitativos constantes da tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant de Aluno/Turma	Carga horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas		
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas		
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas		
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas		
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas		
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas		
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas		
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas		
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas		
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas		
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas		
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas		
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas		
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas		
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas		
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas		
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas		
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas		

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas		
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas		
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas		
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas		
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas		
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas		
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas		
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas		
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas		
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas		
Valor Total				**R$**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§ 1° - O valor total deste contrato é de R$ xxxxx

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

UNIDADE: XXX
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX
ELEMENTO DE DESPESA: XXXX
FONTE DE RECURSOS: XXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada ao Órgão Interessado da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1.O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias uteis a contar da data do recebimento da Autorização dos serviços, não devendo ultrapassar este período. Tal prazo é estabelecido pela Prefeitura Municipal e o não cumprimento dos mesmos sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

4.2. O(s) serviço(s) licitados deverão ser ministrados em __ (___) turmas de cada curso, cada turma com __ e __ participantes dependendo do curso e com carga horário de cada curso, os cursos serão ministrados em prédios públicos cedidos pela administração ou pela própria Secretaria Municipal de Educação:

Coordenação do EJA na Sede deste município, sendo que o contrato objeto dessa licitação deverá ser até __ (__) meses, a contar da emissão da Autorização de Serviço em até 05 (cinco) dias úteis. Todo material utilizado nas aulas é de responsabilidade da contratada.

OBS: As datas, turnos e horários que serão realizados os cursos constarão na Ordem de Serviço, emitida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Início do curso após autorização se **serviços.**

4.3. Cada curso irá dispor de __ e __ vagas já descrita no termo de referência para cada curso, os quais serão executados em sua totalidade na modalidade presencial. Sendo da responsabilidade da empresa todos os materiais incluso para cada participante e também a emissão de Certificado a todos os participantes que cumprirem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

4.4.A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Prefeitura Municipal, designado (s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.5. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento/serviços do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento/serviços deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, estando a sua vigência adstrita art. 57, § 1º. da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:
a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
n) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
o) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
p) cumprir outras exigências constantes do edital do Pregão Eletrônico nº. __ /2023/SRP ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:
a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. __/2023/SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.
9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.
10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.
11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n º 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

11.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
11.2.1 Advertência por escrito;
11.2.2 Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
11.2.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;

11.3.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;

11.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.8 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.9 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

11.10 As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração e Planejamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

12 O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº. __/2023/SRP, constante do Processo Administrativo nº __/2023, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, __ de _____ de 2023.

_____

xxxxxx
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª _____

CPF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/2023
Fls: 086
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 22/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www. licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 1471 / 2023 :: QUINTA, 24 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 22/2023
Fls: 187
Assi:

SUMÁRIO

Descrição

AVISOS DE LICITAÇÃO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney-MA, 24 de agosto de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 23/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney-MA, 24 de agosto de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

Proc: 22/2023
Fls: 188

sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação final de Lixo Hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 18 de setembro de 2023 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br./ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl1-pinheiro@outlook.com. Pinheiro–MA, 29 de agosto de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.219/2022. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, a ANULAÇÃO, da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro-MA. Com aviso publicado em 22 de julho de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 18 e no Jornal Pequeno, Edição de 22 de julho de 2022. Disputa iniciada em 05.08.2022 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), devido a constatação de vícios no trâmite do processo, baseado nas súmulas 346 e 473 do STF, e o art. 49 da lei 8.666/93, § 1º ao § 4º, publique-se o presente para efeitos legais. Pinheiro–MA, 23 de agosto de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de setembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03-Centro-Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e - mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de setembro de 2023 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 23/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03-Centro-Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 209/202-GAB de 10 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de setembro de 2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para manutenção da Iluminação Pública do Município de Ribamar Fiquene – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117 – Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 29 de setembro de 2023. JESSICA FERREIRA DOS SANTOS. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 69/2023 – PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023 – PMR-MA, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação do Informatiza APS da Rede de Atenção à Saúde do Município de Rosário para acompanhamento e monitoramento, locação de Data Center Virtual, conectividade de internet, manutenção de equipamentos de computação e capacitação dos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde – APS, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/09/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA https://www.rosario.ma.gov.br/. Rosário - MA, 25 de agosto de 2023. José Plínio Coelho Caires. Pregoeiro – Rosário/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 – PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados

de 15 (quinze) dias art. 98 do Estatuto Social. A comissão eleitoral é composta pelos Srs. Carlos Cesar Ferreira Goulart, Claudio Soares Alves e Sra. Maria do Socorro Diniz da Silva, coordenarão o processo eleitoral em conformidade com o Estatuto, a contar do prazo de encerramento do registro das chapas art.75, sendo facultado a cada chapa registrada indicar um representante para fiscalização dos atos respectivos na forma e prazo do art. 71° § 1° do Estatuto Social. São José de Ribamar (MA), 12 de setembro de 2023. Mario Reis Costa Soeira - Presidente.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ERRATA ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 70/2022/SEGOV. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, CNPJ/MF sob o n.° 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.° 237.742.823-15, resolve **RETIFICAR** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 70/2022-SEGOV/MA, oriundo do Processo Administrativo n.° 0105996/2023–SEGOV/MA, e celebrado com a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita sobre o CNPJ n.° 69.388.361/0001-53. Após saneado o referido processo, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n.° 70/2022/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses, observou-se um erro formal no número do contrato e na data constante na cláusula segunda do 1° Termo Aditivo do Contrato N° 70/2022. Dessa forma, pelo presente instrumento, RETIFICA-SE tais informações onde se fizer necessário e publiciza-se que: **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.° 92/2021/SEGOV/MA, contados a partir de 26/08/2022, com término em 25/08/2023. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.° 70/2022/SEGOV/MA, contados a partir de 26/08/2023, com término em 25/08/2024. **DATA DA ASSINATURA**:30/08/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

E R R A T A Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2020-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 12.032.656/0001-75, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48.713/2023-EMSERH**, tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Contrato n° 281/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/07/2020 e a **RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 31.05.2023, disponibilizado à fl. 11 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do** Contrato n° 281/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/07/2020 e a **RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO,** nos termos previstos em sua Cláusula Oitava e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL 3.1.** Ressalta-se que, após análise e cálculo dos valores individuais de todos os itens, bem como do valor total da proposta anexa ao instrumento de contrato, foi constatado que a proposta anexa ao 4° Termo Aditivo continha equívoco nos cálculos. Dessa forma, retifica-se o valor de **R$ 3.162.956,33 (três milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos),** para o valor de **R$ 3.128.494,40 (três milhões cento e vinte oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos),** ocasionando uma redução de R$ 34.461,93 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) em relação ao valor que constava no 4ª Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 4.1** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 3.128.494,40 (três milhões cento e vinte oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato n° 281/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **CLÁUSULA TERCEIRA - Suprimida-CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 4.1** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 3.162.956,33 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIO**: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 13 de setembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – matrícula n° 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 22/2023 O Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição 116, no dia 31 de agosto de 2023. **ONDE SE LÊ:** que realizará no dia 13 de setembro de 2023 às 08:00 horas. **LEIA-SE**: que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 08:00 horas. Presidente Sarney, 11 de setembro de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

ESTATUTOS

INSTITUTO CAIÇARA LENÇOIS MARANHENSES ICALEMA

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL DO O INSTITUTO CAIÇARA LENÇOIS MARANHESE ICALEMA RESENHA DO ESTATTUTO Denominação: INSTITUTO CAIÇARA LENÇOIS MARANHESE, também designada pela sigla (ICALEMA) fundada em 19 de maio de 2009. É uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins económicos, de caráter beneficente, sem cunho político-partidário. Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município Barreirinhas-MA. Patrimônio do INSTITUTO: O patrimônio do ICALEMA constitui-se dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem a adquirir no exercício de suas, atividades pelas subvenções e doações oficiais e particulares, moveis imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. Duração: por tempo indeterminado. Fins: O ICALEMA desenvolver ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à criança, à adolescência, idoso entre outros; Oferta mecanismos a formação de e integração das comunidades, inclusão digital; habitação popular; capacitação em cursos profissionalizantes; eventos com finalidade educativa, artística, cultural, comunitária, religiosa, cívica e informativa; parceria com outras entidades sem fins econômico; ações de defesa do meio ambiente, comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas; prevenção as drogas e acolhimento dependentes químicos; promoção dos valores éticos, morais e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante as telecomunicações de acordo com a legislação especifica. Administração: O ICALEMA é administrado pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com-

disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 2/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 240809/2023.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA, no regime de empreitada por Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializadas para prestação de serviços contínuos voltados à melhoria de segurança nas vias e logradouros do Municipio de Gonçalves Dias - MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605.

Gonçalves Dias/MA, 1º de setembro de 2023.
MARIA EDNEUDE MOURA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.174.547/0001-80 registrou o preço da empresa F J R COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.381.078/0001-64, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. Valor Global da Ata: R$ 77.994,55 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 01/09/2023.Vigência: 12 Meses

Governador Archer/MA, 1º de setembro de 2023.
MÔNICA CRISTINA DE CARVALHO LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.16.0010. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE JESUS. OBJETO: aditivação de prazo ao Contrato de locação da dispensa de licitação nº 026/2021, que versa sobre a locação do imóvel situado na Rua 08, lote 04, quadra 06, bairro aviação, Itapecuru mirim - MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Felipe Lauand. R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por mês, totalizando R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), na vigência deste termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA SAÚDE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Maria das Graças Farias de Jesus - representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 316/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.26.0014. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 316/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim - MA, que equivale a R$ 21.539,22 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). VALOR GLOBAL: R$ 250.936,22 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e seus reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERV DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ELEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1621000000 - TRANSF SUS DO GOVERNO ESTADUAL R$ 229.400,00 FONTE DE RECURSO 1501200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS - SAÚDE R$ 21.539,22. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Alexjan Pereira Lima - representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 20 de setembro de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Construção de 04 (Quatro) Pontes Mistas em Concreto Armado e Aço na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. IK, s/nº, Centro, CEP: 65 728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos-MA, 1º de setembro de 2023.
JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-CPL/PMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria Nº 009/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMPR, com sessão realizada no dia 27 de julho de 2023, às 09:00 horas, no sítio eletrônico: www.licitanet.com.br, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA, foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos licitantes participantes. Diante do ocorrido retorno os autos do processo a autoridade competente para tomar as devidas providências em relação ao objeto em questão.

Paulo Ramos, de 1º de agosto de 2023.
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 23/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 20 de setembro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Conectividade à Rede Mundial de Computadores (Internet), Através de Link Dedicado com Conexão em Fibra Óptica e Tecnologia Rádio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 4 de setembro de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para o aparelhamento da Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: das 08h00 min do dia 05/09/2023 às 08h59 min do dia 20/09/2023, horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: dia 20/09/2023, às 09h00 min, horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão - MA, 4 de setembro de 2023.
CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

PORTO DO ITAQUI QUALIFICA CARREGAMENTO DE CELULOSE COM EQUIPAMENTO SOFISTICADO

O maquinário tem a capacidade de manusear até 32 toneladas do produto, elevando a segurança e produtividade nas operações portuárias.

PORTO DO ITAQUI COMEÇOU A OPERAR UM SPREADER AUTOMÁTICO DE ÚLTIMA GERAÇÃO

O Porto do Itaqui, em São Luís, começou a operar nesta segunda-feira (4) um spreader automático de última geração. O equipamento é um dos mais modernos do mundo e está em funcionamento no terminal da Suzano, o que vai poder tornar mais eficiente a logística de movimentação de celulose.

O maquinário tem a capacidade de manusear até 32 toneladas do produto, elevando a segurança e produtividade nas operações portuárias. O governador Carlos Brandão acompanhou o início das operações.

O investimento, no valor de R$ 9 milhões, foi feito pela Suzano, uma referência global na fabricação de bioprodutos derivados do cultivo de eucalipto. A inovação é uma resposta aos desafios da indústria de celulose e logística portuária, representando um marco significativo em direção à excelência operacional pela alta tecnologia.

Durante o início da operação do novo equipamento, o governador Carlos Brandão afirmou que a Suzano tem sido uma grande parceira do Porto do Itaqui e do Governo do Maranhão."Do Porto do Itaqui a Suzano exporta celulose para mais de 100 países e este novo investimento demonstra que a empresa conhece e acredita no potencial do Maranhão", disse o governador.

EFICIÊNCIA

O spreader automático se destaca pela capacidade de manuseio de cargas de celulose com maior autonomia, eliminando completamente os riscos enfrentados pelos arrumadores. Além dos benefícios em termos de segurança, o equipamento promove uma redução significativa do tempo necessário para a movimentação de celulose nos navios, otimizando o fluxo logístico e aprimorando a eficiência geral das operações portuárias.

O equipamento representa um avanço em eficiência e capacidade operacional, cobrindo todo o processo, desde o engate até o içamento e a acomodação dos fardos de celulose nos navios de transporte. O impacto é duplo: otimiza e acelera as operações, ao mesmo tempo em que aumenta a capacidade de carga do porto, ampliando suas operações e potencialidade.

O Porto do Itaqui é o segundo porto no mundo a adotar essa tecnologia revolucionária, com o primeiro já em operação na Portocel, na cidade de Aracruz (ES), em uma parceria entre Suzano e Cenibra.

Festival de cinema Maranhão na Tela começa em São Luís

Deu início nesta segunda-feira (4), o Maranhão na Tela, festival de cinema independente que conta com exibição de filmes, oficinas, bate-papo e premiações. O festival que, celebra 15 anos, segue até o dia 9 de setembro em São Luís.

Para abrir os trabalhos, foi exibido nesta segunda-feira a comédia "Tire 5 Cartas", produzida e gravada em São Luís, em sessão exclusiva para a imprensa. O longa é dirigido por Diego Freitas, produzido por Joaquim Haickel e estrelado por Lília Cabral, Cláudia de Moura e Stepan Nercessian.

O filme é a maior produção cinematográfica feita totalmente no Maranhão. O enredo conta a história de Fátima (Lília Cabral), uma taróloga que enrola seus clientes com a ajuda do marido Lindoval (Stepan Nercessian).

A sorte de Fátima muda quando ela encontra um anel valioso. Decidida a ficar com o objeto, ela foge dos bandidos e volta para sua terra natal, São Luís, onde embarca em uma aventura engraçada e emocionante.

PARTICIPAÇÕES

Além do super elenco principal, o filme conta com participações especiais da cantora maranhense Alcione e do cantor Sidney Magal. Fazem parte ainda do elenco Thaynara OG e digital influencer Mathy Lemos. Os atores e atrizes maranhenses Áurea Maranhão, César Boaes, Claudiana Cotrim, Deo Garcez, Al Danúsio, Xyco Pedrosa e Tássia Dhur, também fazem parte do filme.

A ideia e o roteiro são do cineasta maranhense Joaquim Haickel, que teve como objetivo, fazer com que o ludovicense conseguisse se identificar com os personagens em .A história contou com a colaboração de Gustavo Pinheiro, Melina Dalboni, Diego Freitas, Giulia Bertolli e Julia Antuerpem.

NILO COELHO DE CARVALHO

COMUNICADO - NILO COELHO DE CARVALHO, inscrito no cadastro, CPF: 137.267.573-68, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Aprovação da Área da Reserva Legal - ARL para a Atividade Agrossilvipastoril. Conforme Processo nº129125/2022, na Fazenda Tabocas, Data Buritizal, S/n Zona Rural, São João dos Patos - MA.

FÁBIO ANTONIO AIDAR

COMUNICADO - FABIO ANTONIO AIDAR, inscrito no cadastro, CPF: 133.496.828-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização para Perfuração de Poço, para a captação subterrânea com a finalidade de Consumo Humano, Abastecimento de Pulverizador, Higienização de Ambientes e Outros. Conforme Processo nº158783/2023, localizada na Fazenda Ponta da Serra Vermelha I, Gleba Ponta Da Serra Vermelha, S/N, Zona Rural, Sambaiba– MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU – MA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOSN°01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, do Município de Conceição do Lago Açu/MA RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR ALTERANDO: a publicação do JE dia 31 de AGOSTO de 2023, Caderno Geral, pagina 2. OBJETO. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinais no município de Conceição do Lago Açu/MA. ONDE SE LÊ. INFORMAÇÕES. o Edital e seus anexos encontram-se no site www.licitacaolagoacu.com.br LEIA-SE. INFORMAÇÕES. o Edital e seus anexos encontram-se no site conceicaodolagoacu.ma.gov.brou solicitando através do e-mail cpl.cla@hotmail.com.

Conceição do Lago Açu/MA, 31 de agosto de 2023.
João Batista Mello Filho – Presidente-CPL/CLA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA,torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2023, objetivando oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/ Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com
Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA,torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de setembro de 2023 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 23/2023, objetivando oRegistro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com
Presidente Sarney, 24 de agosto de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

EXTRA ANO II NÚMERO 342

O jornal DIÁRIO EXTRA DIGITAL é uma publicação de responsabilidade da Empresa DIÁRIO EXTRA DIGITAL DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 28.005.265/0001-00, com sede na Rua Jacinto Maia, 272, Loja 03, Desterro, CEP: 65030-260, São Luís MA.

Dir. Financeira e administrativa ..... Maria Deusilane
Edição e Editoração ..... Peninha Gomes
Diretor de Publicidade ..... Jorge Luis Rayol

Os artigos assinados são e inteira responsabilidade dos seus autores.

Proc: 22/2023
Fls: 192
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: EXELÊNCIA ACADÊMICOS - CNPJ: 17.541.856/0001-77.

EXCELÊNCIA ACADÊMICOS

Proc: 22/2023
Fls: 193
Assi:

Apresentamos nossa proposta para os serviços do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº: 36/2023
Modalidade: PREGAO ELETRONICO
Edital nº: 22/2023
Forma: MENOR PREÇO POR ITEM
Tipo:
Objeto:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: D ARAUJO SANTANA
CNPJ: 17.541.856/0001-77
INSC. ESTADUAL:124024157
ENDEREÇO:ALD TELBLOMA, 257, CEP: 65302240
CIDADE: SANTA INES
ESTADO:MARANHAO
TELEFONE: 98 991216485
E-MAIL: SANTANADEYS@GMAI.COM

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
BANCO:BRADESCO
AGÊNCIA: 0959
CONTA:66591-6

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/: DEYS ARAUJO SANTANA/BRASILEIRA/ DIVORCIADA/ 111070899-5 / 982793-51
CPF/
EMAIL:SANTANADEYS@GMAIL.COM
TELEFONE:
98 991216485

935.760,00

Proc: 22/2023
Fls:
Assi:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	Quant Estimad de Aluno/Turma	Carga horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	R$ 950,00	R$ 19.000,00
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	R$ 1.890,00	R$ 37.800,00
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	R$ 1.950,00	R$ 39.000,00
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	R$ 1.299,00	R$ 25.980,00
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	R$ 1.299,00	R$ 25.980,00
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	R$ 600,00	R$ 12.000,00
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	R$ 800,00	R$ 16.000,00
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	R$ 3.850,00	R$ 77.000,00
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	R$ 1.550,00	R$ 31.000,00
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	R$ 3.800,00	R$ 76.000,00
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	R$ 700,00	R$ 14.000,00
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	R$ 800,00	R$ 16.000,00
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	R$ 1.400,00	R$ 28.000,00
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	R$ 1.950,00	R$ 39.000,00
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	R$ 2.300,00	R$ 46.000,00
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	R$ 900,00	R$ 18.000,00
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	R$ 2.250,00	R$ 45.000,00
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00
				R$	935.760,00

Proc: 22/2023
Fls: 195
Assi:

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93. 10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz

Santa Inês - MA, 14 de agosto de 2023.

Dreys Araújo Santana

D ARAUJO SANTANA (EXCELÊNCIA ACADÊMICOS) CNPJ: 17.541.856/0001-77

Alameda Telbloma, no 257, Bairro Ceplac, Santa Inês - MA – CEP: 65.302-240.

Proc: 22/2023
Fls: 190
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: INSTITUTO NASCIMENTO - CNPJ: 20.741.045/0001-24.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ANEXO II

ANEXO II – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para os serviços do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafePREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MAProcesso nº: 36/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº: **Nº 022/2023**
Forma:
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Capacitação Técnica Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: **F RODRIGUES DO NASCIMENTO**
CNPJ: **20.741.045/0001-24**
INSC. ESTADUAL: **125853130**
ENDEREÇO: TRAVESSA 21 DE ABRIL 184
CIDADE: JUNCO DO MARAHÃO- MA ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: 98 98555-756
E-MAIL fkvitoria2016@hotmail.com
INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
BANCO: C6 S.A.
AGÊNCIA: 001
CONTA: 19645173-6
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome Francimar Rodrigues do Nascimento
Nacionalidade: Brasileiro: / Estado Civil: Casado / RG 1.157119 SSP-PI CPF **692705623-87**
/ EMAIL: TELEFONE: 98 98555-7756

Digitalizado com CamScanner

Proc: 22/2023
Fls: 198
Assi:

ITEM 01

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	874,00	17.480,00

ITEM 02

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	16.150,00	32.300,00

ITEM 03

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas		

ITEM 04

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	20	60 horas	726,75	14.535,00

ITEM 05

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	726,75	14.535,00

Proc: 22/2023
Fls: 199
Assi:

ITEM 06

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	1.330,00	26.800,00

ITEM 07

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	3.495,00	64.990,00

ITEM 08

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	1.045,00	20.900,00

ITEM 09

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	1.140,00	22.800,00

ITEM 10

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	1.140,00	22.800,00

Proc: 22/2023
Fls: 209
Assi:

ITEM 11

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	760,00	15.200,00

ITEM 12

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	902,50	18.050,00

ITEM 13

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	855,00	17.100,00

ITEM 14

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	1.092,50	21.850,00

ITEM 15

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	3.637,00	72.750,00

Proc: 22/2023
Fls: 201
Assi:

ITEM 16

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS	20	120 horas	2.861,50	57.230,00

ITEM 17

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas		

ITEM 18

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	2.134,00	42.680,00

ITEM 19

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	20	60 horas	1.045,00	20.900,00

ITEM 20

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas		

Proc: 22/2023
Fls: 202
Assi:

ITEM 21

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	2.134,00	42.680,0

ITEM 22

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	V Valor Unit/aluno	Valor Total
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	712.50	14.250,00

ITEM 23

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	1.282,50	25.650,0

ITEM 24

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
24.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas		

ITEM 25

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	2.182,50	43.650,00

Proc: 22/2023
Fls: 203
Assi:

ITEM 26

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
26.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas		

ITEM 27

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
27.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	20	80 horas	2.134,00	42.68000

ITEM 28

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/aluno	Valor Total
28.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	1.235,00	24.700,00

PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA: 60 (sessenta) dias

Junco do Maranhão – Ma., 15 de Setembro de 2023.

Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

INSTITUTO NASCIMENTO

Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98557756

Proc: 22/2023
Fls: 204
Assi:

Planilha de Preço

Prezados Senhores.

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: F RODRIGUES DO NASCIMENTO
SEDE: TRAVESSA 21 DE ABRIL, 184 – B CENTRO – JUNDO DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 20741045/0001-24
TELEFONE/FAX: 98 985557756
ENDEREÇO ELETRÔNICO instituto-nascimento@hotmail.com

PESQUISA DE PREÇOS:

ITEM 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 50,00*	*R$ 1.000,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 211,50*	*R$ 12.690,00*
3	*Locação de Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação de Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 510,00*	*R$ 2.200,00*
6	*Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					***R$ 17.480,00***

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 205
Assi:

ITEM 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE ARTESANATO					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 675,50	R$ 13.510,00
2	Formador	1	60	R$ 250,00	R$ 15.000,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/60h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 32.300,00**

ITEM 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE BOMBEiRO HIDRÁULICO					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 50,00	R$ 1.000,00
2	Formador	1	60	R$ 170,00	R$ 10.200,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/60h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 14.535,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2030-Santa Cr
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 296
Assi:

ITEM 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE CORTE E CUSTURA					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	RS 50,00	RS 1.000,00
2	Formador	1	60	RS 170,00	RS 10.200,00
3	Locação de Data Show	1	2	RS 310,00	RS 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	RS 380,00	RS 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/60h	RS 510,00	RS 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	RS 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 14.535,00**

ITEM 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE CONFEITARIA					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	RS 650,50	R$ 13.010,00
2	Formador	1	60	RS 200,00	R$ 12.000,00
3	Locação de Data Show	1	2	RS 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	RS 380,00	RS 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/60h	RS 510,00	RS 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	RS 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 28.800,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 209
Assi:

ITEM 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE CABELEREIRO BÁSICO					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 1.600,00	R$ 32.000,000
2	Formador	1	40	R$ 721,25	R$ 28.850,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	5	8d/40h	R$ 510,00	R$ 2.550,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 64.990,00**

ITEM 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO CUIDADO DE IDOSO					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 221,00	R$ 4.420,00
2	Formador	1	60	R$ 211,50	R$ 12.690,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/60h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 20.900,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 208
Assi:

ITEM 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DESING DE SOBRANCELHAS					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 266,00	R$ 5.320,00
2	Formador	1	40	R$ 342,25	R$ 13.690,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/80h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 22.800,00**

ITEM 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DEPILAÇÃO					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 220,00	R$ 4.400,00
2	Formador	1	80	R$ 182,62	R$ 14.610,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/80h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 22.800,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 299
Assi:

ITEM 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DESING DE SOBRANCELHAS					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 266.00	R$ 5.320,00
2	Formador	1	40	R$ 342.25	R$ 13.690,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310.00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/80h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 22.800,00**

ITEM 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DEPILAÇÃO					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 220,00	R$ 4.400,00
2	Formador	1	80	R$ 182.62	R$ 14.610,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/80h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 22.800,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 210
Assi:

ITEM 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE BOLOS E TORTAS					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 40HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 60,50	R$ 1.210,00
2	Formador	1	60	R$ 170,00	R$ 10.200,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/60h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 15.200,00**

ITEM 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 78,50	R$ 1.570,00
2	Formador	1	40	R$ 317,25	R$ 12.690,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/40h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 18.050,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 24
Assi:

ITEM 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE GARÇO E GARÇONETE					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 165,50	R$ 3.310,00
2	Formador	1	40	R$ 250,00	R$ 10.000,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/40h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 17.100,00**

ITEM 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO LANCHETERIA					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 233,00	R$ 4.660,00
2	Formador	1	80	R$ 240,00	R$ 14.400,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/80h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 21.850,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 212
Assi:

ITEM 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE MECÂNICA DE AUTO				
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS				
Descrição	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 1.753,00	R$ 35.060,00
Formador	1	40	R$ 721,25	R$ 28.850,00
Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	15	15D/120h	R$ 510,00	R$ 7.250,00
Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO				**R$ 72.750,00**

ITEM 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00
2	Formador	1	120	R$ 178,25	R$ 21.390,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	5	15d/120h	R$ 510,00	R$ 7.250,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 57.230,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 213
Assi:

ITEM 18- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE MANICURE E PEDICURE					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	RS 916,00	RS 18.320,00
2	Formador	1	60	RS 318,1666	RS 19.090,00
3	Locação de Data Show	1	2	RS 310,00	RS 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	RS 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	5	8d/60h	R$ 510,00	R$ 3.680,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 42.680,00**

ITEM 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO NOÇÕES BÁSICA DE INFORMÁTICA					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	RS 205,50	R$ 4.110,00
2	Formador	1	60	RS 240,00	RS 13.000,00
3	Locação de Data Show	1	2	RS 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	RS 380,00	RS 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	8d/80h	RS 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	RS 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 20.900,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 214
Assi:

ITEM 21- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE PANIFICAÇÃO					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 916,00	R$ 18.320,00
2	Formador	1	100	R$ 180,70	R$ 18.070,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	5	10d 100h	R$ 510,00	R$ 4.700,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 42.680,00**

ITEM 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 90 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 50,00	R$ 1.000,00
2	Formador	1	90	R$ 170,00	R$ 9.460,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	10d/90h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 14.535,00**

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 215
Assi:

ITEM 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO TÉCNICA DE MAQUIAGEM					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 343,00*	*R$ 6.860,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 250,0*	*R$ 15.000,00*
3	*Locação de Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação de Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 510,00*	*R$ 2.200,00*
6	*Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					***R$ 25.650,00***

ITEM 21- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO DE TÉCNCO ELETRICISTA					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 964,50*	*R$ 19.290,00*
2	*Formador*	*1*	*100*	*R$ 180,70*	*R$ 18.070,00*
3	*Locação de Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação de Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)*	*5*	*10d/80h*	*R$ 510,00*	*R$ 4.700,00*
6	*Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					***R$ 43.650,00***

PRAZO DE VALIDADE DA PESQUISA: 60 (sessenta) dias

Timon (MA), 26 de julho de 2023.

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Rua Francisco Ladeira Q-04 Casa 06, 2630-sala 03 –
Bairro Mateuzinho 65.634-010 – TIMON – MA
Site: [illegible]
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 86 98848 0509

Proc: 22/2023
Fls: 216
Assi:

ITEM 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CURSO UNHAS EM GEL					
CAPACITAÇÃO CUSTOS PARA 20 PESSOAS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração do Material Didático	20	00	R$ 393,50	R$ 7.870,00
2	Formador	1	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
3	Locação de Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação de Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	4d/30h	R$ 510,00	R$ 2.040,00
6	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
VALOR PARA 1 CAPACITAÇÃO					**R$ 24.700,00**

Junco do Maranhão (MA), 15 de Setembro 2023.

Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

Proc: 22/2023
Fls: 217
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: CEAC – CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS CAPACITA - CNPJ: 22.078.905/0001-17.

Proc: 22/2023
Fls: 27
Assi:

CEAC

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS CAPACITA
C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA
CNPJ 22.078.905/0001-17

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Pregão Eletrônico Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 036/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

NOME DE FANTASIA: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS CAPACITA	
RAZÃO SOCIAL: C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA.	
CNPJ: 22.078.905/0001-17	
INSC. MUNICIPAL: 210360422078905000117	
OPTANTE PELO SIMPLES?	SIM (X) NÃO ( )
ENDEREÇO: TRAVESSA OSCAR JANSEN, Nº 03, SALA CAPACITA	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE**: COROATÁ-MA
CEP: 65415-000	**E-MAIL**: ifcapacita@gmail.com
TELEFONE: (98) 98172-4078	
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE**: 98) 99184-9330

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO DA LICITANTE: INTER	**CONTA BANCÁRIA**: 5560159-6
Nº DA AGÊNCIA: 0001	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF:	Clédina Maria Urbano da Conceição Mendonça, Casada, RG nº 000037894394-4 e do CPF n.º 737.893.483-68
E-mail:	ifcapacita@gmail.com
Telefone:	(98) 98172-4078

Proc: 22/2023
Fls: 219
Assi:

CEAC

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS CAPACITA
C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA
CNPJ 22.[illegible]/0001-17

PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Quant Estimad de Aluno/Turma	Carga horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA	20	60	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO	20	40	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO	20	80	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60	R$ 3.100,00	R$ 62.000,00
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA	20	60	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM	20	60	R$ 1.300,00	R$ 26.000,00
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL	20	30	R$ 1.300,00	R$ 26.000,00
TOTAL					**R$ 294.000,00**

A EMPRESA: C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA DECLARA QUE:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
2 - Validade da proposta:60 (sessenta) dias.
3 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Presidente Sarney/MA e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
4 - Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
5 - Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6 - Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
7 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Proc: 22/2023
Fls: 220
Assi:

9 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Coroatá, 17 de setembro de 2023

CLEDINA MARIA URBANO DA CONCEICAO MENDONCA:73789348368

Assinado de forma digital por CLEDINA MARIA URBANO DA CONCEICAO MENDONCA:73789348368
Dados: 2023.09.17 16:06:13 -03'00'

Clédina Maria Urbano da Conceição Mendonça

CPF: 737.893.483-68

Administradora

Proc: 22/2023
Fls: 22
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: MR CONSULTORIA - CNPJ: 30.701.185/0001-22.

MR CONSULTORIA
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.701.185/0001-22

Proc: 22/2023
Fls: 222
Assi:

PROPOSTA DE PRE~ÇOS

Apresentamos nossa proposta para os serviços dos itens abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº: 36/2023
Modalidade: PREGÃO
Edital nº: 022/2023
Forma: ELETRÔNICA
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney – MA

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	30.701.185/0001-22
INSC. ESTADUAL:	ISENTA
ENDEREÇO:	Rua Luiz Gonzaga, 238-A. Centro. CEP: 77.913-000
CIDADE:	Palmeiras do Tocantins
ESTADO:	Tocantins
TELEFONE:	63 99105 7084
E-MAIL	Mrconsultoria.me@hotmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	DO BRASIL
AGÊNCIA:	0810-9
CONTA:	39.839-x

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	Maria Istervanda da Frota Lopes. Brasileira. Casada. RG: 331.040 SSP/TO. CPF: 969.234.401-06
EMAIL:	Mrconsultoria.me@hotmail.com
TELEFONE:	63 99105 7084

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	950,00	19.000,00
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	1.830,00	36.600,00

3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO	20	160 horas	1.490,00	29.800,00
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	1.830,00	36.600,00
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	1.925,00	38.500,00
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	1.525,00	30.500,00
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	3.500,00	70.000,00
8	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	1.180,00	23.600,00
9	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	1.290,00	25.800,00
10	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	1.290,00	25.800,00
11	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	770,00	15.400,00
12	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	1.000,00	20.000,00
13	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	900,00	18.000,00
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	1.220,00	24.400,00
15	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	3.580,00	71.600,00
16	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	3.580,00	71.600,00
17	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	1.540,00	30.800,00
18	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	3.160,00	63.200,00
19	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	1.220,00	24.400,00
20	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	585,00	11.700,00
21	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	2.090,00	41.800,00
22	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	790,00	15.800,00
23	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	1.380,00	27.600,00
24	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA.	20	100 horas	2.050,00	41.000,00
25	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	2.500,00	50.000,00

26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	915,00	18.300,00
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	2.288,00	45.760,00
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	1.340,00	26.800,00
Valor total da Proposta: Novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e Sessenta reais					**R$ 954.360,00**

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados,
estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Palmeiras do Tocantins, TO, 25 de agosto de 2023.

MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 30.701.185/0001-22
Maria Istervanda da Frota Lopes
CPF: 969.234.401-06
Responsável legal

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 225
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: INSTITUTO NASCIMENTO - CNPJ: 20.741.045/0001-24.

Proc: 22/2023
Fls: 226
Assi:

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 36

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Proc: 02/2023
Fls: 227
Assi:

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Junco do Maranhão-MA, 18 de Setembro de 2023

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO - 20.741.045/0001-24

18/09/2023 06:20:30

Assinatura Digital: C45210951CD98AD951ADB4406C23C2C0

Proc: 22/2023
Fls: 282
Assi:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 06:15:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**
CNPJ: **20.741.045/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 22/2023
Fls: 229
Assi:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 06:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.741.045/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.14C6.B127.7422 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_certidao.php

Proc: 22/2023
Fls: 230
Assi:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **692.705.623-87**

Nome: **FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **17/12/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/12/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **06:29:28** do dia **18/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **00D3.0BC2.1AF6.D4B7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Proc. 22/2022
Fl. 221

11/03/2022

23/10/2000

DENATRAN CONTRAN

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 1

Proc: 22/2023
Fls: 232
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preenchimento somente em caso de filial)
21102012323	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	DATA DE NASCIMENTO
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
JOSE AURELIO DO NASCIMENTO	RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
13/12/1974	1157119	SSP	PI	692.705.623-87

NOME DO CÔNJUGE (se casado(a) em comunhão parcial ou universal de bens)
XXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Avenida, Praça, Alameda, Travessa, Rodovia, Estrada, Beco, Vila)	Nº
RUA DO TELEGRAFO	2873

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
XXX	SANTO ANTONIO	64028-050	005721 - Teresina

MUNICÍPIO	UF
Teresina	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	NATUREZA JURÍDICA
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, Alameda, Travessa, Rodovia, Estrada, Beco, Vila)	Nº
RUA B	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)
QUADRA 06,SALA A,	Mateuzinho	65630-730	002606 - Timon

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Timon	MA	BRASIL	acont.a.acontcontabil.com

CAPITAL (R$)	CAPITAL (por extenso)
70.000,00	setenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Principal 8599604 Secundária 4761003, 4761005, 7320300, 7490199, 8219901, 8599699	8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4761003 - Comercio varejista de livros 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional) 4761-003 - Comercio varejista de artigos de papelaria 8219-9/01 - Fotocopias 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião publica 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Serviços de avaliação)

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/07/2014	20.764.045/0001-24			1 - SIM 3 - NÃO ☐

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/12/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA2180002258743

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Uso obrigatório do Empresário Individual Especial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 11:36 SOB Nº 20180966723.
PROTOCOLO: 180966723 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805312949. NIRE: 21102012323.
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc: 22/2023
Fls: 233
Assi:

FRANCISNA RODRIGUES DO NASCIMENTO

BRASILEIRA

SOLTEIRO(A)

MARANHÃO

NASCIMENTO

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO

FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NÃO

NÃO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

AGENTE COMERCIAL DE ESPÉCIE NÃO ESPECIFICADA

AGENTE COMERCIAL DE NÃO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO
NÃO SE APLICA

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO
NÃO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO EVENTO
NÃO SE APLICA AOS ATOS DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO EVENTO
NÃO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO

RUA

QUADRA

SEM QUADRA

LOTE

SEM LOTE

KM

SEM KM

CASA

APARTAMENTO

SEM APARTAMENTO

BLOCO

SEM BLOCO

CEP

BAIRRO

CIDADE

MARANHÃO

ESTADO

PAÍS

BRASIL

DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO

ENTRADA COMERCIAL DE VEÍCULOS E PESSOAL E SAÍDA DE VEÍCULOS E PESSOAL PELA RUA 1 E ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAL PELA RUA 2

ATIVIDADE PRINCIPAL

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

NÃO SE APLICA

ATIVIDADE RURAL

NÃO

ESTADO / ASSINATURA DA JUNTA COMERCIAL

DATA DO ATO / ASSINATURA DO SERVIDOR

NÚMERO DE PROTOCOLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 09:39 SOB Nº 20180724061.
PROTOCOLO: 180724061 DE 01/11/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804620780. NIRE: 21102012323.
F RODRIGUES DO NASCIMENTO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 22/2023
Fls: 234
Assi:

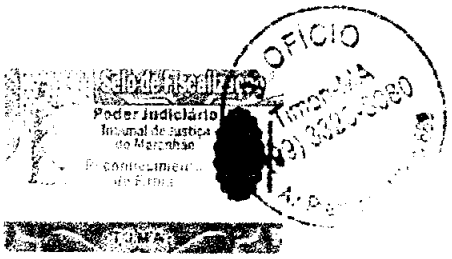

CARTÓRIO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2018 09:39 SOB Nº 20180724061.
PROTOCOLO: 180724061 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804620780. NIRE: 21102012323.
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Pro: 29/2023
Fls: 235
Ass:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerimento é filial)
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	xxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AURELIO DO NASCIMENTO	RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/12/1974	1157119	SSP	PI	692.705.623-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
xxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO TELEGRAFO	2573

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxx	SANTO ANTONIO	64.028-050	5721

MUNICÍPIO	UF
TERESINA	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI	2630

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 03	FORMOSA	65.634-010	2606

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIMON	MA	BRASIL	davidabreu23@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 8599604 Atividade secundária 4761001 8599699 4761003 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/06/2014	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/gerente)

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/06/2014 OFÍCIO	Francimar Rodrigues do Nascimento

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carmen Luisa
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Cadastro
Matrícula 2015

25/7/14

AUTENTICAÇÃO

MA1201405070479

Proc: 22/2023
Fls: 236
Assi:

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21102012323
Protocolo : 140471430 de 07/07/2014 NIRE: 21102012323
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chancela : 34D1ABCAAA0CE090A3B9C91B02C6CC838509EC6A
São Luís, 25/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, nº [illegible] - Parque Piauí - CEP 65631-000
FONE: (99) [illegible]

Cledinices

OFÍCIO
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
Presidente Médici

Proc: 22/2023
Fls: 237
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.741.045/0001-24 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO NASCIMENTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV 21 DE ABRIL	184	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.294-000	CENTRO	JUNCO DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAUROCONTABEIS@HOTMAIL.COM	(98) 8555-7756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **06:32:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS

Proc: 22/2023
Fls: 22
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.741.045/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.585313-0

Razão Social: F RODRIGUES DO NASCIMENTO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV 21 DE ABRIL

Número: 184 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: JUNCO DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65294000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): Proibida emissão de NF-e para Empresa ST de outra UF.,

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/09/2023

Número da Consulta:

Proc: 22/2023
Fls: 239
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ: 20.741.045/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:20:54 do dia 08/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2024.
Código de controle da certidão: **858A.CA2A.0C11.2563**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 22/2023
Fls: 240
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 255962/23 **Data da** 18/09/2023 06:41:10

Inscrição Estadual: 125853130 **CPF/CNPJ:** 20741045000124

Razão Social: F RODRIGUES DO NASCIMENTO

Endereço: TRV 21 DE ABRIL, 184 CEP: 65294000 - CENTRO

Telefone: **Município:** JUNCO DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/09/2023 06:41:10

Proc: 22/2023
Fls: 241
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047556/23 **Data da** 04/07/2023 11:52:33

Inscrição Estadual: 125853130 **CPF/CNPJ:** 20741045000124

Razão Social: F RODRIGUES DO NASCIMENTO

Endereço: TRV 21 DE ABRIL, 184 CEP: 65294000 - CENTRO

Telefone: null **Município:** JUNCO DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/09/2023 06:41:35

Proc: 22/2023
Fls: 242
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA
CNPJ: Nº. 01.612.334/0001-89

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA MUNICIPAL.

CNPJ: 01.612.334/0001-89
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUNCO DO MARANHAO
RUA VALMIR ARAUJO-111 CENTRO
CEP 65.294-000 JUNCO DO MARANHÃO-MA

Data da Emissão: 18/08/2023

Nº. da Certidão: 0015/2023.

CNPJ/CPF CONSULTADO: **20.741.045/0001-24 / F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto na legislação vigente, **NÃO CONSTAM** inscritos Débitos na Fazenda Municipal, em nome do sujeito acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/12/2023.

BRUNO Vieira Nascimento
Secretário Munic. de Administração
Portaria 001/2021

Bruno Vieira Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2021

Proc: 22/2023
Fls: 243
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA
CNPJ: Nº. 01.612.334/0001-89

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DIVIDA ATIVA E IPTU.

CNPJ: 01.612.334/0001-89
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUNCO DO MARANHAO
RUA VALMIR ARAUJO Nº 111 CENTRO
CEP 65.294-000 JUNCO DO MARANHAO-MA

Data da Emissão: 18/08/2023

Nº. da Certidão: 0015/2023.

CNPJ/CPF CONSULTADO: **20.741.045/0001-24 / F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto na legislação vigente, **NÃO CONSTAM** inscritos Débitos na Divida Ativa e IPTU em nome do sujeito acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/12/2023.

Bruno Veras Nascimento
Secretário Mun. de Administração
Portaria 001/2021

Bruno Veras Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2021

Rua Valmir Araujo, nº 111 - Centro
CEP: 65.294-000 Junco do Maranhão/MA
E-mail: seadjuncoma@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA
CNPJ nº 01.612.334/0001-89
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro – CEP: 65.294-000.
E-mail: pmjuncoma@ig.com.br – Telefone: (98) 3327-1044

Proc: 22/2023
Fls: 24
Assi:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ

EXERCÍCIO: 2023

CNPJ: 01.612.334/0001-89
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUNCO DO MARANHÃO
RUA VALMIR ARAUJO-111 CENTRO
CEP 65.294-000 JUNCO DO MARANHÃO-MA

INSCRIÇÃO Nº 067/2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA EMPRESA DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CONTRIBUINTE: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**

ENDEREÇO: **TRAVESSA 21 DE ABRIL – Nº 184**

BAIRRO: **CENTRO - JUNCO DO MARANHÃO - MA**

CEP: **65.294-000**

CNPJ/CPF Nº **20.741.045/0001-24** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1124**

EMPRESA: INDIVIDUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL: **125853130**

NOME DE FANTASIA: **INSTITUTO NASCIMENTO** PORTE: **ME**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO – MA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

VISTO Em: 18/08/2023

Bruno Veras Nascimento
Secretário Mun. de Administração
Portaria 001/2021

BRUNO VERAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2021

ATENÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Proc: 22/2023
Fls: 245
Assi:

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.741.045/0001-24
Razão Social: F RODRIGUES DO NASCIMENTO ME
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2630 SALA 03 / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090109262422740808

Informação obtida em 15/09/2023 12:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 22/2023
Fls: 246
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Certidão nº: 48887441/2023
Expedição: 15/09/2023, às 13:00:46
Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.741.045/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc: 22/2023
Fls: 267
Assi:

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ 20.741.045/0001-24
NIRE: 21102012323

TV 21 de Abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	398.574,78 D
1.01	Ativo Circulante	278.574,78 D
1.01.01	Disponibilidades	13.115,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00
1.01.01.02	Bancos	13.115,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil -	0,00
1.01.01.02.02	Contas Aplicações	13.115,09 D
1.01.01.02.02.0001	BB Aplicação	13.115,09 D
1.01.02	Realizável a Curto Prazo	265.459,69 D
1.01.02.03	Adiantamentos de Lucros/Dividendos	265.459,69 D
1.01.02.03.01	Adiantamentos de Lucros/Dividendos	265.459,69 D
1.01.03	Clientes	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00
1.01.05	Créditos	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	0,00
1.07	Ativo não Circulante	120.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	120.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	120.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaç	120.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Máquinas e Equipamentos	6.000,00 D
1.07.04.01.01.0008	Móveis e Utensílios	69.500,00 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamento de Informática	44.500,00 D
Total Ativo		398.574,78 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Proc: 22/2023
Fls: 248
Assi:

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ 20.741.045/0001-24
NIRE: 21102012323
TV 21 de Abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2	*** Passivo ***		398.574,78 C
2.01	Passivo Circulante		239,80 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		239,80 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		239,80 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		182,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		0,00
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher		121,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar		61,60 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		57,20 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		57,20 C
2.01.01.17	Outras Contas		0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		0,00
2.07	Patrimônio Líquido		398.334,98 C
2.07.01	Capital Realizado		70.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		70.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Resident		70.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Res		70.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		328.334,98 C
2.07.07.01	Outras Contas		328.334,98 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		328.334,98 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Dispo		316.060,46 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício		6.193,93 C
2.07.07.01.01.0003	Ajustes de Exercícios Anteriores		6.080,59 C
2.07.07.01.01.0004	Adiantamento de Lucros		0,00
Total Passivo			398.574,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 398.574,78 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
São Luís, 31 de dezembro de 2022

Francimar Rodrigues Nascimento
CPF Nº 692.705.623-87
Empresário

Mauro Fernando Serra Costa
CPF nº 724.090.533-00
Contador CRC-MA 010185

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

CNPJ 20.741.045/0001-24

NIRE: 21102012323

TV 21 de Abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Proc: 22/2023
Fls: 249
Assi:

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	378.333,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	378.333,30
010.01.03	Faturamento	378.333,30
3.01.01.01.01.0006	Receita Mercado Interno	378.333,30 C
(-) 020	Deduções da Receita	-25.732,31
020.01	Impostos Faturados	-25.732,31
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	352.600,99
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-83.921,89
(=) 060	Lucro Bruto	268.679,10
(-) 070	Despesas Operacionais	-18.838,08
070.04	Resultado Financeiro	-1.328,81
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.841,02
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	249.841,02
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	249.841,02

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Francimar Rodrigues Nascimento
CPF Nº 692.705.623-87
Empresário

Mauro Fernando Serra Costa
CPF nº 724.090.533-00
Contador CRC-MA 010185

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ 20.741.045/0001-24
NIRE: 21102012323
TV 21 de abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

Proc: 22/2023
Fls: 250
Assi:

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 278.574,78	= 1.161,70
Passivo Circ.	R$ 239,80	

A empresa possui R$ 1.161,70 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 278.574,78	= 1.161,70
Passivo Circulante	R$ 239,80	

A empresa possui R$ 1.161,70 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 13.115,09	= 54,69
Passivo Circulante	R$ 239,80	

A empresa possui R$ 54,69 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 278.574,78	= 1.161,70
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 239,80	

A empresa possui R$ 1.161,70 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ 20.741.045/0001-24
NIRE: 21102012323
TV 21 de abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

Proc: 22/2023
Fls: 25
Assi:

Solvência Geral

Ativo	R$ 398.574,78	= 1.662,11
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 239,80	

A empresa dispõe de R$ 1.662,11 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 398.334,98	x 100 = 99,94%
Ativo	R$ 398.574,78	

O capital próprio representa 99,94 % do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 239,80	x 100= 0,06%
Patrimônio Líquido	R$ 398.334,98	

Capital de terceiros representa 0,06% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 398.334,98	x 100= 166.111,334%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 239,80	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 166.111,334 % do ativo total.

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ 20.741.045/0001-24
NIRE: 21102012323
TV 21 de abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

Proc: 22/2023
Fls: 252
Assi:

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R$ 239,80	x 100= 1,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 239,80	

As obrigações a curto prazo representam 1,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	x 100= 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 239,80	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 239,80	x 100= 0,0006%
Ativo	R$ 398.574,78	

Capital de terceiros representa 0,0006% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 0,00	x 100= 0,00%
Ativo	R$ 398.574,78	

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ 20.741.045/0001-24
NIRE: 21102012323
TV 21 de abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

Proc: 22/2023
Fls: 253
Assi:

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 0,00	x 100= 0,00%
Patrimônio Líquido	R$ 398.574,78	

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R$ 249.841,02	x 100= 62.68%
Ativo	R$ 398.574,78	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 62,68% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R$ 249.841,02	x 100 = 62.72%
Patrimônio Líquido	R$ 398.334,98	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 62,72 % sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R$ 398.334,98	x 100= 99.94%
Passivo	R$ 398.574,78	

O capital próprio representa 99,94% do passivo total.

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ 20.741.045/0001-24
NIRE: 21102012323
TV 21 de abril, nº 184, Cep 65.294-00, Centro, Junco do Maranhão - MA

Proc: 22/2023
Fls: 254
Assi:

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 278.574,78
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00
(-) Passivo Circulante	R$ 239,80
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00
(=) Capital de Giro Próprio	R$ 278.334,98

A empresa possui R$ 278.334,98 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Francimar Rodrigues Nascimento
CPF Nº 692.705.623-87
Empresário

Mauro Fernando Serra Costa
CPF nº 724.090.533-00
Contador CRC-MA 010185

Proc: 22/2023
Fls: 255
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69270562387	FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
72409053300	MAURO FERNANDO SERRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 05:36 SOB Nº 20231193351.
PROTOCOLO: 231193351 DE 17/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313617109. CNPJ DA SEDE: 20741045000124.
NIRE: 21102012323. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 22/2023
Fls: 256
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO **NIRE :** 21102012323 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302940370
NIRE (Sede) 21102012323	**CNPJ** 20.741.045/0001-24	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 25/07/2014	**Início de Atividade** 25/07/2014
Endereço Completo Travessa 21 DE ABRIL, Nº 184, CENTRO-Junco do Maranhão/MA- CEP65294-000			
Objeto 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 8219-9/01 - Fotocópias 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Serviços de avaliação)			
Capital R$ 70.000,00 (setenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 18/08/2023	**Número** 20231045298	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO **Identidade:** 1157119 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 692.705.623-87 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2023, às 16:29:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APV2PKVD.**

MAC2302940370

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Proc: 22/2023
Fls: 257
Assi:

FACIL [redacted]

[redacted]

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

[redacted]

MAC1800158611

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Digitalizado com CamScanner

Proc: 22/2023
Fls: 258
Assi:

CERTJUDONE-VUMAR - 1052023
Código de validação: 81C9D52265

Número da guia: 23062101001596884.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **13 de Setembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 20.741.045/0001-24, Nome de Fantasia: INSTITUTO NASCIMENTO, Data de Abertura: 25/07/2014, Atividade Principal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Endereço: Tv. 21 de Abril, nº 184, Centro, Junco do Maranhão/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Maracaçumé, com os termos de Boa Vista do Gurupi, Amapá do Maranhão, Junco do Maranhão e Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão. Ressaltando que este documento terá a validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua expedição. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão. Eu, Adriano da Silva Bezerra, distribuidor desta Secretaria Judicial, consultei e digitei, e, eu, Luciana Ferreira da Cruz, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Maracaçumé/MA, 13 de Setembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA DA CRUZ
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara da Comarca de Maracaçumé
Matrícula 164855

Documento assinado. MARACAÇUMÉ , 13/09/2023 17:14 (LUCIANA FERREIRA DA CRUZ)

FUNDAÇÃO DR. ROOSOVELT BASTOSCNPJ:
CNPJ: 05.132.523/0001-05
Endereço: Q26, Casa 17, Bairro Aroeira (Nova Teresina) – Teresina-PI
Fone: (86)3085-1252 / 99931-1486 / 98808-2750

Proc: 22/2023
Fls: 259
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.132.523/0001-05, Quadra 26, Casa 17 – Bairro Aroeira – Teresina-PI, neste ato representado por seu representante legal a Sr.(a) Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda, portador (a) do documento de Identidade nº 3.261.184 e CPF nº 058.805.063-63, atesta para os devidos fins que a empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 20.741.045/0001-24**, situada na Tv 21 de abril, n 184, centro – Junco do Maranhão - MA, prestou serviços na área de Capacitação Técnica Profissional para Jovens e Adultos nos Cursos: Atendente Comercial, Artesanato, Bombeiro Hidráulico, Corte e Costura, Confeitaria, Cabeleireiro Básico, Design de Sobrancelhas, Depilação, Fabricação de Bolos e Tortas, Fabricação de Salgados, Lancheteria, Mecânica de Auto, Mecânica de Motos, Manicure e Pedicure, Noções Básicas de Informática. Panificação, Reciclagem de Garrafa Pet Etc., Técnico em Maquiagem, Técnico Eletricista, Capacitação de Pessoal, Unhas em Gel, Cuidador de Idosos, Técnico em Refrigeração, Garçom e Garçonete,

Atestamos que tais serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina (PI) 12 de Setembro de 2023.

FUNDACAO DR ROOSEVELT BASTOS:05132523000105
Assinado de forma digital por FUNDACAO DR ROOSEVELT BASTOS:05132523000105
Dados: 2023.09.17 09:43:31 -03'00'

Nome: Ana Cecília Alcântara Sales MirandaCargo:
CARGO: Presidente
RG.: 3.261.184
CPF: 058.805.063-63

FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS
CNPJ: 05.132.523/0001-05
Endereço: Rua Rui Barbosa n° 893 - Bairro: Centro - Teresina - PI
Fone: (86) 3085-1252/ 8814-7651 / 9948-7179 / 8144-9555

Proc: 22/2023
Fls: 269
Assi:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS, com sede na Rua Rui Barbosa, 893, centro, Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.523/0001-05, neste ato representada pelo senhor(a) Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda, brasileira, casada, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.261.184 e CPF/MF nº 058.805.063-63.

CONTRATADA: F RODRIGUES DO NASCIMENTO-INSTITUTO NASCIMENTO, CNPJ **20.741.045/0001-24**, residente e domiciliada na Rua B Nº 04 QUADRA 06 - Bairro MateusinhoCEP 65.630-740 - Timon- Ma.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços Capacitação Técnica Profissional à Educação de Jovens e Adultos para atender nos cursos de: Atendente Comercial, Artesanato, Bombeiro Hidráulico, Corte e Costura, Confeitaria, Cabeleireiro Básico, Design de Sobrancelhas, Depilação, Fabricação de Bolos e Tortas, Fabricação de Salgados, Lancheteria, Mecânica de Auto, Mecânica de Motos, Manicure e Pedicure, Noções Básicas de Informática. Panificação, Reciclagem de Garrafa Pet, Técnico em Maquiagem, Técnico Eletricista, Unhas em Gel, Cuidador de Idosos, Técnico em Refrigeração, Garçom e Garçonete, **com o valor de R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REIAS), conforme plano de trabalho referente ao trabalhos de 240 hs.**

DA OBRIGAÇÂO DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. Está obrigada a CONTRATANTE em fornecer todas as informações necessárias para a execução do contrato.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos para a CONTRATADA, a quantia de **72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REIAS** referente a prestação de serviços de Capacitação Técnica Profissional à Educação de Jovens e Adultos.

Cláusula 4ª. Apenas será repassado o valor do pagamento com o início **das atividades desenvolvidas do projeto**.

Cláusula 5ª. O pagamento será efetuado em até no máximo 15 (quinze dias) após a entrega de toda documentação exigidas pelo CONTRATANTE.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. Fica condicionada a validade deste contrato à partir da assinatura do mesmo.

Proc: 22/2023
Fls: 26
Assi:

DO FORO

Cláusula 7ª. As partes elegem o foro da comarca de Teresina – Piauí, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teresina – Piauí, 01 de AGOSTO de 2023.

Ana Cecília Alcantara Sales Miranda

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS
ANA CECILIA ALCANTARA SALES MIRANDA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
058.805.063-63

Francimar Rodrigues do Nascimento

CONTRATADA: FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cpf 692705623-87

TESTEMUNHAS

Alexandre Garcia de Sousa
CPF: 700.019.363-87

CPF:

Proc: 22/2023
Fls: 262
Assi:

INSTITUTO NASCIMENTO

F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

CNPJ. 20.741.045/0001-24 INSC. MUN. 067/2023

TRAV. 21 DE ABRIL, 184 CENTRO - CEP:65 294-000 JUNCO DO MARANHÃO - MA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

SÉRIE A

Nº 0001

VÁLIDO ATÉ 11/09/2025

Data emissão 11 / 09 / 2023

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ROOSEVELT BASTOS

ENDEREÇO QUADRA 20 - CASA 17 Nº

BAIRRO MORADAS INSC EST. CNPJ 05.132.528/0001-05

INSC. MUN. CIDADE TERESINA ESTADO PI

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
UMA		CAPACITAÇÃO TECNICA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		
		COM CARGA HORARIA DE 240 HORAS	300,00	72.000,00
				72.000,00

IMPOSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5 % R$ 3.600,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços	R$	3600,00
Imp. de Prest. de Serv.	R$	
TOTAL DESTA NOTA	R$	72.000,00

S. I. L. MENDES - FONE (99) 98715-3428 - CNPJ 09376531/0001-80 - 02 TALÕES 001/100 DE 001 A 100 AUT. EM 11/09/2023 PREFEITURA MUN. DE JUNCO DO MARANHÃO-MA

Digitalizado com CamScanner

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2023
Fls: 263
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

Ministrou o Curso de Bolos e Tortas , realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 10 de Dezembro de 2012.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administrador

Maria do Socorro dos Santos Silva
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Evoluir CONSULTORIA

CERTIFICADO

Proc: 22/2023
Fls: 264
Assi:

Certificamos que

ALEXANDRE GARCIA DE SOUSA,

Ministrou o Curso INFORMÁTICA BÁSICA, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 02 de Março de 2019.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administardor

Alexandre Garcia de Sousa
Alexandre Garcia de Sousa
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2013
Fls: 265
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA,

Ministrou o Curso Fabricação de Salgados, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 15 de Dezembro de 2012.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administardor

Maria do Socorro dos Santos Silva
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2013
Fls: 266
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

Ministrou o Curso Lancheteria, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 12 de Novembro de 2012.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administrador

Maria do Socorro dos Santos Silva
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2023
Fls: 26
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

Ministrou o curso de Panificação, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 05 de Novembro de 20129.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administardor

Maria do Socorro dos Santos Silva
Maria do Socorro dos Santos Silva
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2003
Fls: 208
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

FRANCISCA PAULLYNELY SILVA

Ministrou o Curso de CABELEREIRO BÁSICO, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 02 de Março de 2019.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administrador

FRANCISCA PAULLYNELY SILVA
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2023
Fls: 202
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

GLAUCIANE SILVA VASCONCELOS

Ministrou o Curso de CONFEITARIA, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 02 de Março de 2019.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administrador

Glauciane Silva Vasconcelos
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2023
Fls: 270
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que
JOANA RODRIGUES DOS SANTOS

Ministrou o Curso Manicure e Pedicure, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 15 de Dezembro de 2012.

José Wilson R. do Nascimento
José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administardor

Joana Rodrigues dos Santos
Joana Rodrigues dos Santos
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22
Fls: 21
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

CAMILA CONRADO

Ministrou o Curso Técnica em Maquiagem, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 15 de Dezembro de 2012.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administardor

Camila Conrado
CAMILA CONRADO
Ministrante

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 28/2022
Fls: 27
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que
CAMILA CONRADO

Ministrou o Curso Atendente Comercial, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 03 de Dezembro de 2012.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administardor

Camila Conrado
CAMILA CONRADO
Ministrante

Evoluir
CONSULTORIA

ASSESSORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA
EVOLUIR CONSULTORIA
AV FRANCISCO VITÓRINO DE ASSUNÇÃO, 2268
BAIRRO PARQUE PIAUI
TIMON MARANHÃO
CNPJ 09674417/0001-26

Proc: 22/2013
Fls: 273
Assi:

CERTIFICADO

Certificamos que

CLAUDIA SILVA COSTA ARAÚJO

Ministrou o Curso Corte e Costura, realizado pela Empresa Evoluir Consultoria - Assessoria Projetos e Pesquisas LTDA, com a carga horária de 40 horas.

Timon-MA, 03 de Dezembro de 2012.

José Wilson Rodrigues do Nascimento
Sócio-administardor

Claudia Silva C. Araújo
CLAUDIA SILVA COSTA ARAÚJO
Ministrante

P A D

INSTITUTO NASCIMENTO

Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 27
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional ALEXANDRE GARCIA DE SOUSA, CPF N° 700.019.363-87, PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO INFORMÁTICA BÁSICA, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: ALEXANDRE GARCIA DE SOUSA,
CPF N° 700.019.363-87

Assinatura: Alexandre Garcia de Sousa

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 275
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**. DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA , CPF N° 132 419 663 72 . PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO BOLOS E TORTAS, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
CPF N° 132 419 663 72

Assinatura: Maria do Socorro dos Santos Silva

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 276
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA , CPF N° 132 419 663 72 , PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO FABRICAÇÃO DE SALGADOS, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento
F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
CPF N° 132 419 663 72

Assinatura: Maria do Socorro dos Santos Silva

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 27
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA , CPF N° 132 419 663 72 , PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO LANCHETERIA, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
CPF N° 132 419 663 72

Assinatura: Maria do Socorro dos Santos Silva

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 278
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA , CPF N° 132 419 663 72 , PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO PANIFICAÇÃO, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
CPF N° 132 419 663 72

Assinatura: Maria do Socorro dos Santos Silva

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 279
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA , CPF N° 132 419 663 72 , PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO PANIFICAÇÃO, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
CPF N° 132 419 663 72

Assinatura: Maria do Socorro dos Santos Silva

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 280
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional FRANCISCA PAULLYNELY SILVA - CPF 004 315 013-60, PARA SER O PROFISSIONAL CABELEREIRO BÁSICO, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: FRANCISCA PAULLYNELY SILVA
CPF 004 315 013-60

Assinatura: Francisca Paullynely Silva

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 284
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional GLAUCIANE SILVA VASCONCELOS CPF 956 130 213 -68 , PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO CONFEITARIA, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: GLAUCIANE SILVA VASCONCELOS
CPF 956 130 213 -68

Assinatura: Glauciane Silva Vasconcelos

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 282
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**. nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional JOANA RODRIGUES DOS SANTOSCPF 004 622 953-11, PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO MANICURE E PEDICURE, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: JOANA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 004 622 953-11

Assinatura: Joana Rodrigues dos Santos

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: [illegible]
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 23
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional CAMILA CONRADO - CPF 006.357.893-83, PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO MAQUIAGEM, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: CAMILA CONRADO
CPF 006.357.893-83
Assinatura: Camila Conrado

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: [illegible]
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 284
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional CAMILA CONRADO - CPF 006.357.893-83, PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO MAQUIAGEM, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: CAMILA CONRADO
CPF 006.357.893-83

Assinatura: Camila Conrado

INSTITUTO NASCIMENTO

Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 285
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**. sediada na Travessa 21 de abril. 184. Centro, Junco do Maranhão- MA. por intermédio de seu representante legal. o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**. DECLARA. para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabiveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional CLAUDIA SILVA COSTA ARAÚJO CPF 007 471 853-36, PARA SER O PROFISSIONAL TÉCNICO CORTE E CUSTURA, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: CLAUDIA SILVA COSTA ARAÚJO
CPF 007 471 853-36

Assinatura: Claudia Silva Costa Araujo

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 286
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF nº **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional KLEBER OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 041.279.594-95, PARA SER O PROFISSIONAL MECÂNICA DE MOTOS, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: KLEBER OLIVEIRA DE SOUZA
CPF 041.279.594-95

Assinatura: Kleber Oliveira de Silva

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 287
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional CAMILA CONRADO - CPF 006.357.893-83, PARA SER O PROFISSIONAL ATENDENTE COMERCIAL, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: CAMILA CONRADO
CPF 006.357.893-83

Assinatura: Camila Conrado

INSTITUTO NASCIMENTO

Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril 184 - Centro
65.294-010 – Junco do Maranhão – Ma.
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 985557756

Proc: 22/2023
Fls: 28
Assi:

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA
Pregão Eletrônico N° 22/2023
Processo Administrativo N° 36/2023

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME**, nome fantasia **INSTITUTO NASCIMENTO**, Inscrita no CNPJ sob o n° **20.741.045/0001-24**, sediada na Travessa 21 de abril, 184, Centro, Junco do Maranhão- MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francimar Rodrigues do Nascimento**, portador da **1.157.119 SSP/PI**, CPF n° **692.705.623-87**, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional CAMILA CONRADO - CPF 006.357.893-83, PARA SER O PROFISSIONAL ATENDENTE COMERCIAL, objeto do pregão eletrônico n° 22/2023, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Junco do Maranhão -MA, 15 de setembro de 2023

Francimar Rodrigues do Nascimento

F RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME
CNPJ n° 20.741.045/0001-24
Francimar Rodrigues do Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 692.705.623-87 RG: 1.157.119 SSP/PI

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

DECLARO, para os devidos fins, que caso a empresa seja vencedora do certame, serei o responsável técnico da obra do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

Nome do profissional: CAMILA CONRADO
CPF 006.357.893-83

Assinatura: Camila Conrado

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

LICITANET
Proc: 22/2023
Fls: 289
Assi:

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 36

Às **08:01:01 horas do dia 18 de Setembro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	Microempresa
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	Microempresa
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	Microempresa
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando *irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito:* **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55336	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 874,00	Classificada	--
56517	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 950,00	Classificada	--
26391	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 950,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 950,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 950,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 940,00~~	~~18/09/2023 08:13:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 02/2023
Fls: 290
Assi:

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 874,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 850,00~~	~~18/09/2023 08:05:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 849,00~~	~~18/09/2023 08:14:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 830,00~~	~~18/09/2023 08:15:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:04:55	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:14:58	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:17:23	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:43:26	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 830,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 849,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$874,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 1, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.

Proc: 22/2023
Fls: 291
Assi:

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 1, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 874,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78228	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.830,00	Classificada	--
72662	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.890,00	Classificada	--
35992	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.890,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.890,00	18/09/2023 07:54:06	Classificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.890,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.830,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.820,00	18/09/2023 08:11:00	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.819,00~~	~~18/09/2023 08:14:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.800,00	18/09/2023 08:15:31	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:04:55	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:14:58	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:17:31	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 22/2023
Fls: 292
Assi:

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$1.800,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução.** !
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 2, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 2, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.800,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.890,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89459	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.490,00	Classificada	--
79644	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.492,67	Classificada	--
86381	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.500,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.492,67	18/09/2023 07:55:43	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.490,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.480,00~~	~~18/09/2023 08:14:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.470,00	18/09/2023 08:11:03	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.450,00~~	~~18/09/2023 08:15:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.430,00	18/09/2023 08:15:53	Manual

Proc: 22/2023
Fls: 293
Assi:

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.429,00~~	~~18/09/2023 08:16:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.410,00~~	~~18/09/2023 08:16:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.400,00	18/09/2023 08:16:38	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.300,00~~	~~18/09/2023 08:16:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.290,00	18/09/2023 08:17:43	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.280,00~~	~~18/09/2023 08:19:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.270,00	18/09/2023 08:19:49	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:04:55	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:14:58	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:21:49	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:35:14	Fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com lance no valor de **R$ 1.270,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:35:50	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 1.280,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:36:06	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.429,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:36:06	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***FRACASSADO*** *o aludido ITEM 3, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	20/09/2023 10:36:06	**O ITEM 3 foi fracassado pelo seguinte motivo: Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..**

Proc: 22/2023
Fls: 284
Assi:

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2023 14:04:32	O fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1.429,00**.
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1.270,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 3, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 3, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.270,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82019	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.850,00	Classificada	--
70968	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.850,00	Classificada	--
14895	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.830,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.850,00	18/09/2023 07:54:55	Classificado
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.850,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.830,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.820,00~~	~~18/09/2023 08:05:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 22/2023
Fls: 295
Assi:

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.800,00	20/09/2023 10:00:17	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:04:55	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:14:58	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:43:26	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 1.820,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.830,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 09:53:06	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 4** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Itens acima do orçado.**
Sistema	20/09/2023 10:03:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	20/09/2023 10:05:10	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$1.800,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com caracteristicas semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 4, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.

Proc: 22/2023
Fls: 296
Assi:

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 4, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25900	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 1.900,00	Classificada	--
5817	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.950,00	Classificada	--
38825	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.925,00	Classificada	--
24753	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.950,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.950,00	18/09/2023 07:55:22	Classificado
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.950,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.925,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.900,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.900,00	20/09/2023 10:00:38	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.850,00~~	~~18/09/2023 08:06:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.800,00~~	~~18/09/2023 08:13:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.750,00~~	~~18/09/2023 08:16:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.720,00~~	~~18/09/2023 08:16:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.700,00~~	~~18/09/2023 08:17:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.666,00~~	~~18/09/2023 08:17:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.600,00~~	~~18/09/2023 08:17:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.570,00~~	~~18/09/2023 08:19:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.550,00~~	~~18/09/2023 08:19:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.500,00~~	~~18/09/2023 08:19:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 22/2023
Fls: 297
Assi:

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.490,00	18/09/2023 08:19:31	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.470,00	18/09/2023 08:20:17	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.460,00	18/09/2023 08:20:22	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.420,00	18/09/2023 08:20:50	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.410,00	18/09/2023 08:20:55	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.400,00	18/09/2023 08:21:11	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.390,00	18/09/2023 08:21:35	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.380,00	18/09/2023 08:22:08	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.370,00	18/09/2023 08:22:13	Fornecedor Desclassificado
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	R$ 1.365,00	18/09/2023 08:22:26	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.360,00	18/09/2023 08:22:31	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.350,00	18/09/2023 08:22:41	Fornecedor Desclassificado
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	R$ 1.349,00	18/09/2023 08:23:10	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.300,00	18/09/2023 08:23:02	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.290,00	18/09/2023 08:23:13	Fornecedor Desclassificado
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	R$ 1.280,00	18/09/2023 08:23:22	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.260,00	18/09/2023 08:23:45	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.250,00	18/09/2023 08:23:53	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.240,00	18/09/2023 08:24:36	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.230,00	18/09/2023 08:24:58	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.220,00	18/09/2023 08:25:20	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.210,00	18/09/2023 08:25:26	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.200,00	18/09/2023 08:25:48	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.199,00	18/09/2023 08:26:43	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.190,00	18/09/2023 08:26:48	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.185,00	18/09/2023 08:27:02	Fornecedor Desclassificado
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	R$ 1.180,00	18/09/2023 08:27:32	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.170,00	18/09/2023 08:27:41	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 1.100,00	18/09/2023 08:29:03	Fornecedor Desclassificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.000,00	18/09/2023 08:29:10	Fornecedor Desclassificado
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22.078.905/0001-17	R$ 950,00	18/09/2023 08:29:52	Fornecedor Desclassificado

Proc: 22/2023
Fls: 292
Assi:

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 900,00~~	~~18/09/2023 08:29:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 890,00~~	~~18/09/2023 08:31:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 885,00~~	~~18/09/2023 08:34:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 880,00~~	~~18/09/2023 08:31:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 870,00~~	~~18/09/2023 08:32:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 860,00~~	~~18/09/2023 08:33:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 840,00~~	~~18/09/2023 08:35:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 830,00~~	~~18/09/2023 08:35:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 829,00~~	~~18/09/2023 08:36:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 819,00~~	~~18/09/2023 08:37:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 810,00~~	~~18/09/2023 08:39:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 800,00~~	~~18/09/2023 08:39:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:04:55	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:14:58	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:41:30	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:42:21	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 800,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 810,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**

Proc: 22/2023
Fls: 299
Assi:

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 09:47:02	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 819,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 09:53:06	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 5** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Itens acima do orçado.**
Sistema	20/09/2023 10:03:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	20/09/2023 10:05:10	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$1.900,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com caracteristicas semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluido pelo fornecedor.
Sistema	02/10/2023 14:27:50	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_1696267670.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluido pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 5, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 5, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.900,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Proc: 22/2023
Fls: 300
Assi:

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8571	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.330,00	Classificada	--
23100	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.525,00	Classificada	--
8805	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.525,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.500,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.330,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.320,00~~	~~18/09/2023 08:20:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.310,00	18/09/2023 08:20:30	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.300,00~~	~~18/09/2023 08:20:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.290,00	18/09/2023 08:20:55	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.250,00~~	~~18/09/2023 08:21:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.240,00	18/09/2023 08:21:14	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.220,00~~	~~18/09/2023 08:21:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.200,00~~	~~18/09/2023 08:23:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.195,00	18/09/2023 08:24:02	Intermediario
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.190,00~~	~~18/09/2023 08:23:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.180,00~~	~~18/09/2023 08:24:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.170,00~~	~~18/09/2023 08:24:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.160,00	18/09/2023 08:25:13	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.155,00	18/09/2023 08:26:18	Intermediario
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.150,00~~	~~18/09/2023 08:25:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.140,00	18/09/2023 08:27:24	Manual

Proc: 22/2023
Fls: 391
Assi:

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.130,00~~	~~18/09/2023 08:27:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.125,00~~	~~18/09/2023 08:28:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.120,00~~	~~18/09/2023 08:28:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:18:26	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:28:29	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:30:30	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:43:26	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 1.120,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.125,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$1.140,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 6, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 6, está encerrado.

Proc: 22/2023
Fls: 302
Assi:

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.140,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82347	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.500,00	Classificada	--
70079	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 3.495,00	Classificada	--
148	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.500,00	Classificada	--
75758	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 3.500,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.500,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 3.500,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 3.500,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 3.495,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.490,00~~	~~18/09/2023 08:20:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 3.480,00	18/09/2023 08:20:35	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.475,00~~	~~18/09/2023 08:23:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 3.470,00	18/09/2023 08:25:20	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.465,00~~	~~18/09/2023 08:25:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 3.460,00	18/09/2023 08:26:25	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.450,00~~	~~18/09/2023 08:28:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 3.000,00~~	~~18/09/2023 08:29:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.995,00	18/09/2023 08:29:29	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 2.900,00~~	~~18/09/2023 08:30:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 7

Proc: 22/2023
Fls: 303
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:18:26	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:28:29	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:32:05	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.900,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$2.995,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluido pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 7, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 7, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.995,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 3.500,00

Proc: 22/2023
Fls: 304
Ass:

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51316	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.180,00	Classificada	--
14286	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.200,00	Classificada	--
16323	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.045,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.200,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.180,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.045,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.040,00~~	~~18/09/2023 08:20:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.030,00	18/09/2023 08:20:41	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.025,00~~	~~18/09/2023 08:24:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.020,00	18/09/2023 08:25:27	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.019,00~~	~~18/09/2023 08:25:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.015,00	18/09/2023 08:26:29	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.000,00~~	~~18/09/2023 08:28:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 995,00	18/09/2023 08:29:51	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:18:26	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:28:29	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:31:53	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.

Proc: 22/2023
Fls: 305
Assi:

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$995,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 8, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 8, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 995,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80371	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.290,00	Classificada	--
71443	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.299,00	Classificada	--
97703	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.140,00	Classificada	--
41662	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 1.200,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.299,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.290,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.200,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.140,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado

Proc: 20/2023
Fls: 306
Assi:

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.135,00~~	~~18/09/2023 08:20:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.130,00	18/09/2023 08:20:50	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.129,00~~	~~18/09/2023 08:24:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.125,00	18/09/2023 08:25:35	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.120,00~~	~~18/09/2023 08:26:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.100,00	18/09/2023 08:26:44	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.000,00~~	~~18/09/2023 08:29:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 900,00~~	~~18/09/2023 08:29:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 885,00	18/09/2023 08:30:06	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 800,00~~	~~18/09/2023 08:30:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 795,00	18/09/2023 08:31:10	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 780,00~~	~~18/09/2023 08:32:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 770,00~~	~~18/09/2023 08:32:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 760,00~~	~~18/09/2023 08:32:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 750,00~~	~~18/09/2023 08:33:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 740,00~~	~~18/09/2023 08:33:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 735,00~~	~~18/09/2023 08:33:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 730,00~~	~~18/09/2023 08:33:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:18:26	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:28:29	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:35:54	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 730,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**

Proc: 22/2023
Fls: 302
Assi:

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 735,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$795,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022. 3340/2015. 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 9, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 9, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 795,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.299,00

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Proc: 22/2023
Fls: 308
Assi:

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58949	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.140,00	Classificada	--
37280	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 1.200,00	Classificada	--
73819	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.299,00	Classificada	--
88650	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.290,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.299,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.290,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.200,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.140,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.135,00~~	~~18/09/2023 08:20:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.130,00	18/09/2023 08:21:22	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.129,00~~	~~18/09/2023 08:24:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.125,00	18/09/2023 08:25:41	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.120,00~~	~~18/09/2023 08:26:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.100,00	18/09/2023 08:26:48	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.000,00~~	~~18/09/2023 08:29:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 900,00~~	~~18/09/2023 08:29:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 885,00	18/09/2023 08:30:12	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 800,00~~	~~18/09/2023 08:30:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 795,00	18/09/2023 08:31:06	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 780,00~~	~~18/09/2023 08:32:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 770,00~~	~~18/09/2023 08:32:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 760,00~~	~~18/09/2023 08:32:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 22/2023
Fls: 309
Assi:

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 750,00~~	~~18/09/2023 08:33:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 740,00~~	~~18/09/2023 08:33:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 735,00~~	~~18/09/2023 08:33:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 730,00~~	~~18/09/2023 08:33:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:18:26	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:28:29	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:35:50	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 730,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 735,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$795,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*

Proc: 22/2023
Fls: 310
Assi:

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluido pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 10, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 10, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 795,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.299,00

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8668	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 600,00	Classificada	--
80017	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 760,00	Classificada	--
60913	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 770,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 770,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 760,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 600,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 595,00	18/09/2023 08:19:25	Manual

Proc: 22/2023
Fls: 314
Assi:

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 590,00~~	~~18/09/2023 08:21:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 585,00	18/09/2023 08:21:28	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 580,00~~	~~18/09/2023 08:24:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 575,00	18/09/2023 08:25:47	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 570,00~~	~~18/09/2023 08:26:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 565,00	18/09/2023 08:26:58	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 560,00~~	~~18/09/2023 08:29:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 555,00	18/09/2023 08:30:26	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:19:04	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:29:05	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:32:26	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$555,00**
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 11, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 11, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 555,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 600,00

Proc: 22/2023
Fls: 312
Ass:

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3238	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.000,00	Classificada	--
58393	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 902,50	Classificada	--
54190	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.000,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.000,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 902,50	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 900,00~~	~~18/09/2023 08:21:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 895,00	18/09/2023 08:21:44	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 580,00~~	~~18/09/2023 08:24:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 575,00	18/09/2023 08:25:52	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 570,00~~	~~18/09/2023 08:26:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 565,00	18/09/2023 08:27:01	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 560,00~~	~~18/09/2023 08:29:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 555,00	18/09/2023 08:30:29	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 550,00~~	~~18/09/2023 08:32:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:19:04	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:29:05	A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:34:18	A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Proc: 22/2023
Fls: 312
Assi:

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:42:21	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 550,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$555,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com caracteristicas semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 12, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 12, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 555,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31961	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 900,00	Classificada	--
27366	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 800,00	Classificada	--
90721	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 855,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 900,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 22/2023
Fls: 314
Ass:

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 855,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 800,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 790,00	18/09/2023 08:19:34	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 780,00~~	~~18/09/2023 08:21:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 775,00	18/09/2023 08:21:48	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 770,00~~	~~18/09/2023 08:25:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 765,00	18/09/2023 08:25:56	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 760,00~~	~~18/09/2023 08:26:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 755,00	18/09/2023 08:27:09	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 750,00~~	~~18/09/2023 08:29:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 740,00	18/09/2023 08:30:36	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 735,00~~	~~18/09/2023 08:31:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 730,00	18/09/2023 08:33:01	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 725,00~~	~~18/09/2023 08:33:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 720,00	18/09/2023 08:33:40	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:19:04	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:29:05	A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:35:42	A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$720,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Proc: 22/2023
Fls: 315
Assi:

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 13, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 13, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 720,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92075	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.220,00	Classificada	--
93618	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.092,50	Classificada	--
60018	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.200,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.220,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.200,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.092,50	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.090,00~~	~~18/09/2023 08:21:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.085,00	18/09/2023 08:22:09	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.080,00~~	~~18/09/2023 08:25:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.075,00	18/09/2023 08:26:01	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.070,00~~	~~18/09/2023 08:26:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.065,00	18/09/2023 08:27:13	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.060,00~~	~~18/09/2023 08:29:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.050,00	18/09/2023 08:30:41	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.000,00~~	~~18/09/2023 08:31:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 995,00	18/09/2023 08:32:53	Manual

Proc: 22/2023
Fls: 316
Assi. Tipo.

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 990,00~~	~~18/09/2023 08:33:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 985,00	18/09/2023 08:33:48	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:19:04	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:29:05	A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:35:50	A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$985,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 14, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 14, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 985,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Proc: 22/2023
Fls: 317
Assi:

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70758	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.580,00	Classificada	--
97057	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 3.637,00	Classificada	--
45523	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.000,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 3.637,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.580,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 3.000,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.990,00	18/09/2023 08:20:01	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.989,00~~	~~18/09/2023 08:21:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.985,00	18/09/2023 08:22:17	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.080,00~~	~~18/09/2023 08:25:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.075,00	18/09/2023 08:26:06	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:19:04	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:29:05	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:31:05	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$2.075,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Proc: 22/2023
Fls: 378
Assi:

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 15, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 15, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.075,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 3.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37568	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.580,00	Classificada	--
23287	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 2.861,50	Classificada	--
21720	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.850,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 3.850,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.580,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.861,50	18/09/2023 07:21:16	Classificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 2.860,00	18/09/2023 08:45:56	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.855,00	18/09/2023 08:47:03	Manual
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 2.850,00	18/09/2023 08:48:46	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.840,00	18/09/2023 08:49:11	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Proc: 22/2023
Fls: 319
Assi:

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:51:14	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$2.840,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente. nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 16, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 16, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.840,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 2.850,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54549	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.550,00	Classificada	--
89475	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.540,00	Classificada	--
73690	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.543,33	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.550,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.543,33	18/09/2023 07:56:42	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.540,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 22/2023
Fls: 320
Assi:

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.535,00	18/09/2023 08:37:10	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.530,00~~	~~18/09/2023 08:37:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.525,00	18/09/2023 08:40:08	Manual

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:35:14	Fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com lance no valor de **R$ 1.525,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:36:06	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.530,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:38:44	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 1.550,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação!**
Sistema	20/09/2023 10:38:44	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 17, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	20/09/2023 10:38:44	**O ITEM 17 foi fracassado pelo seguinte motivo: Descumpriu o item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.**
Sistema	21/09/2023 14:04:32	O fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.530,00**.
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.525,00**.

Proc: 22/2023
Fls: 321
Assi:

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 17, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 17, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.525,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95380	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.800,00	Classificada	--
41076	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 3.100,00	Classificada	--
82337	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3.160,00	Classificada	--
35571	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 2.134,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 3.800,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 3.160,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 3.100,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.134,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.130,00~~	~~18/09/2023 08:37:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 2.100,00~~	~~18/09/2023 08:41:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.095,00	18/09/2023 08:46:01	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 2.090,00~~	~~18/09/2023 08:46:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 22/2023
Fls: 322
Assi:

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 18** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:48:35	A prorrogação automática do **ITEM 18** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.090,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$2.095,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com caracteristicas semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluido pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 18, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 18, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.095,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 3.800,00

Proc: 22/2023
Fls: 323
Assi:

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36591	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 1.200,00	Classificada	--
65782	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.220,00	Classificada	--
97981	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.200,00	Classificada	--
77265	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.045,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.220,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.200,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.200,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.100,00~~	~~18/09/2023 08:43:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.045,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.040,00~~	~~18/09/2023 08:38:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.038,00	18/09/2023 08:39:46	Manual
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.028,00	18/09/2023 08:42:22	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.010,00~~	~~18/09/2023 08:43:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.005,00	18/09/2023 08:47:15	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.000,00~~	~~18/09/2023 08:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 999,00~~	~~18/09/2023 08:47:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 998,00~~	~~18/09/2023 08:47:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 997,00~~	~~18/09/2023 08:48:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 996,00~~	~~18/09/2023 08:48:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 22/2023
Fls: 224
Assi:

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 995,00~~	~~18/09/2023 08:49:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 990,00	18/09/2023 08:48:53	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 989,00~~	~~18/09/2023 08:49:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 988,00	18/09/2023 08:49:27	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 985,00~~	~~18/09/2023 08:50:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 984,00	18/09/2023 08:50:28	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 983,00~~	~~18/09/2023 08:50:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 982,00	18/09/2023 08:50:46	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 980,00~~	~~18/09/2023 08:51:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 970,00~~	~~18/09/2023 08:51:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 969,00	18/09/2023 08:51:31	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 965,00~~	~~18/09/2023 08:51:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 964,00	18/09/2023 08:51:57	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 963,00~~	~~18/09/2023 08:52:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 962,00	18/09/2023 08:52:45	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 961,00~~	~~18/09/2023 08:52:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 960,00	18/09/2023 08:53:05	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 950,00~~	~~18/09/2023 08:53:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 949,00	18/09/2023 08:53:19	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 940,00~~	~~18/09/2023 08:53:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 939,00	18/09/2023 08:53:48	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 938,00~~	~~18/09/2023 08:54:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 937,00	18/09/2023 08:55:01	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 935,00~~	~~18/09/2023 08:55:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 934,00	18/09/2023 08:55:42	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 930,00~~	~~18/09/2023 08:55:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 929,00	18/09/2023 08:56:14	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 928,00	18/09/2023 08:56:42	Intermediario
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 920,00~~	~~18/09/2023 08:56:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 915,00~~	~~18/09/2023 08:56:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 900,00~~	~~18/09/2023 08:56:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 22/2023
Fls: 325
Assi:

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 899,00	18/09/2023 08:56:56	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 895,00~~	~~18/09/2023 08:57:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 890,00	18/09/2023 08:57:10	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 889,00~~	~~18/09/2023 08:57:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 885,00	18/09/2023 08:57:39	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 884,00~~	~~18/09/2023 08:57:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 850,00	18/09/2023 08:57:49	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 849,00~~	~~18/09/2023 08:57:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 840,00~~	~~18/09/2023 08:58:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 839,00~~	~~18/09/2023 08:58:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 830,00~~	~~18/09/2023 08:58:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 829,00~~	~~18/09/2023 08:58:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 825,00~~	~~18/09/2023 09:00:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 824,00~~	~~18/09/2023 09:00:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 820,00~~	~~18/09/2023 09:00:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 810,00~~	~~18/09/2023 09:01:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 800,00~~	~~18/09/2023 09:01:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 799,00~~	~~18/09/2023 09:01:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 798,00~~	~~18/09/2023 09:01:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 797,00~~	~~18/09/2023 09:02:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 790,00~~	~~18/09/2023 09:02:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 789,00~~	~~18/09/2023 09:02:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 788,00~~	~~18/09/2023 09:03:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 780,00~~	~~18/09/2023 09:03:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 779,00~~	~~18/09/2023 09:03:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 750,00~~	~~18/09/2023 09:04:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 749,00~~	~~18/09/2023 09:04:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Proc: 22/2023
Fls: 326
Assi:

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 09:06:13	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 749,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 750,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$850,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com caracteristicas semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 19, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 19, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 22/2023
Fls: 327
Assi:

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 850,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.028,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5569	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 585,00	Classificada	--
71559	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 700,00	Classificada	--
92123	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 585,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 700,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 585,00	18/09/2023 07:56:42	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 585,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 584,00~~	~~18/09/2023 08:38:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 580,00	18/09/2023 08:39:36	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 22/2023
Fls: 328
Assi:

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 10:35:14	Fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com lance no valor de **R$ 580,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:36:06	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 584,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:38:44	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 700,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação!**
Sistema	20/09/2023 10:38:44	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 20, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	20/09/2023 10:38:44	**O ITEM 20 foi fracassado pelo seguinte motivo: Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$584,00**.
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$580,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 20, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 20, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 580,00

Proc: 22/2023
Fls: 329
Assi:

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3767	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.200,00	Classificada	--
40133	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.090,00	Classificada	--
92668	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 2.134,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.134,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.090,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.000,00	20/09/2023 10:01:04	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.200,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:43:26	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 1.200,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.090,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 09:53:06	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 21** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Itens acima do orçado.**
Sistema	20/09/2023 10:03:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Proc: 22/2023
Fls: 330
Assi:

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 10:05:10	A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$2.000,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 21, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 21, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85838	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 790,00	Classificada	--
2840	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 800,00	Classificada	--
94854	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 712,50	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 800,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 790,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 712,50	18/09/2023 07:21:16	Classificado
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 710,00	18/09/2023 08:43:15	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 705,00	18/09/2023 08:44:03	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 704,00~~	~~18/09/2023 08:44:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 22/2023
Fls: 331
Ass:

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 700,00	18/09/2023 08:46:22	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 22** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:48:35	A prorrogação automática do **ITEM 22** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$700,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com caracteristicas semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 22, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 22, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 700,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 710,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41463	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.400,00	Classificada	--

Proc: 22/2023
Fls: 332
Ass:

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42883	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 1.300,00	Classificada	--
64739	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.380,00	Classificada	--
29245	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.282,50	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.400,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.380,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.300,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.282,50	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.280,00~~	~~18/09/2023 08:39:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.279,00~~	~~18/09/2023 08:40:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.275,00	18/09/2023 08:39:23	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.270,00~~	~~18/09/2023 08:43:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.265,00	18/09/2023 08:43:58	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.264,00~~	~~18/09/2023 08:44:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.260,00~~	~~18/09/2023 08:44:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.259,00~~	~~18/09/2023 08:44:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.255,00	18/09/2023 08:48:04	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.254,00~~	~~18/09/2023 08:48:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.250,00	18/09/2023 08:49:02	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.249,00~~	~~18/09/2023 08:49:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.248,00	18/09/2023 08:49:18	Manual
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.240,00	18/09/2023 08:49:33	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.230,00	18/09/2023 08:49:41	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.229,00~~	~~18/09/2023 08:50:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.220,00	18/09/2023 08:50:30	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.219,00	18/09/2023 08:50:36	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.218,00~~	~~18/09/2023 08:50:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.217,00	18/09/2023 08:50:52	Manual
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.200,00	18/09/2023 08:51:11	Manual

Proc: 22/2023
Fls: 333
Assi:

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.150,00~~	~~18/09/2023 08:51:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.149,00	18/09/2023 08:51:36	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.148,00~~	~~18/09/2023 08:51:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.140,00~~	~~18/09/2023 08:51:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.139,00	18/09/2023 08:52:04	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.138,00~~	~~18/09/2023 08:52:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.130,00	18/09/2023 08:52:14	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.100,00~~	~~18/09/2023 08:52:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.090,00	18/09/2023 08:52:40	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.080,00~~	~~18/09/2023 08:52:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.070,00	18/09/2023 08:52:54	Manual
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.050,00	18/09/2023 08:52:58	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.049,00~~	~~18/09/2023 08:53:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.048,00	18/09/2023 08:53:11	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.040,00~~	~~18/09/2023 08:53:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.039,00	18/09/2023 08:53:38	Manual
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.029,00	18/09/2023 08:53:49	Manual
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.028,00	18/09/2023 08:53:56	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.020,00~~	~~18/09/2023 08:54:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.019,00	18/09/2023 08:54:10	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.010,00~~	~~18/09/2023 08:54:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.009,00	18/09/2023 08:55:13	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.000,00~~	~~18/09/2023 08:55:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 999,00	18/09/2023 08:55:46	Manual
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 998,00~~	~~18/09/2023 08:56:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 997,00	18/09/2023 08:56:23	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 950,00~~	~~18/09/2023 08:56:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 949,00	18/09/2023 08:56:47	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 940,00~~	~~18/09/2023 08:56:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 939,00	18/09/2023 08:57:03	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 938,00~~	~~18/09/2023 08:57:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Proc: 22/2023
Fls: 334
Assi:

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 930,00~~	~~18/09/2023 08:57:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 920,00~~	~~18/09/2023 08:57:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 915,00	18/09/2023 08:57:25	Manual
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 910,00~~	~~18/09/2023 08:57:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 900,00~~	~~18/09/2023 08:58:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 890,00~~	~~18/09/2023 08:58:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 889,00~~	~~18/09/2023 08:59:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 888,00~~	~~18/09/2023 08:59:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 880,00~~	~~18/09/2023 09:01:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 879,00~~	~~18/09/2023 09:01:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 870,00~~	~~18/09/2023 09:01:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 869,00~~	~~18/09/2023 09:01:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 865,00~~	~~18/09/2023 09:02:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 864,00~~	~~18/09/2023 09:02:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 860,00~~	~~18/09/2023 09:03:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 859,00~~	~~18/09/2023 09:03:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 855,00~~	~~18/09/2023 09:04:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 844,00~~	~~18/09/2023 09:04:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 09:06:26	A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 844,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**

Proc: 22/2023
Fls: 335
Assi:

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 855,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$915,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:53	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 23, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 23, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 915,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.029,00

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Proc: 82/2023
Fls: 336
Ass:

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35817	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 2.056,67	Classificada	--
87875	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.050,00	Classificada	--
539	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.950,00	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~F. RODRIGUES DO NASCIMENTO~~	~~20.741.045/0001-24~~	~~R$ 2.056,67~~	~~18/09/2023 07:56:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.050,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.950,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F. RODRIGUES DO NASCIMENTO~~	~~20.741.045/0001-24~~	~~R$ 1.945,00~~	~~18/09/2023 08:39:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.940,00~~	~~18/09/2023 08:40:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~F. RODRIGUES DO NASCIMENTO~~	~~20.741.045/0001-24~~	~~R$ 1.935,00~~	~~18/09/2023 08:41:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.900,00~~	~~18/09/2023 08:44:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.899,00~~	~~18/09/2023 08:44:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.890,00~~	~~18/09/2023 08:45:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 24** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:48:35	A prorrogação automática do **ITEM 24** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 22/2023
Fls: 337
Ass:

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 09:43:26	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 1.890,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.899,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:35:14	Fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com lance no valor de **R$ 1.935,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:35:14	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 24, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	20/09/2023 10:35:15	**O ITEM 24 foi fracassado pelo seguinte motivo: Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$1.899,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:54	Empresa: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 15:38:54	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 24, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43450	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.300,00	Classificada	--
38108	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 2.182,50	Classificada	--
24806	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.500,00	Classificada	--

Proc: 22/2023
Fls: 238
Assi:

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.500,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 2.300,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.182,50	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 2.100,00~~	~~18/09/2023 08:39:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.090,00	18/09/2023 08:40:26	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 2.000,00~~	~~18/09/2023 08:40:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.995,00	18/09/2023 08:41:24	Manual
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.900,00~~	~~18/09/2023 08:44:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.899,00~~	~~18/09/2023 08:45:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 1.890,00~~	~~18/09/2023 08:45:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:48:35	A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:43:26	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 1.890,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.899,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$1.995,00**.

Proc: 22/2023
Fls: 339
Ass:

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/09/2023 15:38:54	Empresa: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 25, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 25, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.995,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93625	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 916,67	Classificada	--
45503	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 900,00	Classificada	--
70675	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 915,00	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 916,67	18/09/2023 07:56:42	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 915,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 900,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!

Proc: 22/2023
Fls: 340
Ass:

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:46:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	20/09/2023 09:43:27	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 900,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 915,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Juridica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:35:14	Fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com lance no valor de **R$ 916,67**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:35:14	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 26, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	20/09/2023 10:35:15	**O ITEM 26 foi fracassado pelo seguinte motivo: Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$915,00**.
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 15:38:54	Empresa: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 15:38:55	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$916,67**.
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, *se houver interesse em recorrer esse o momento para* se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 26, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 26, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 22/2023
Fls: 344
Ass:

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 916,67

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80533	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.288,00	Classificada	--
79866	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 2.134,00	Classificada	--
54463	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.250,00	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.288,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~D ARAUJO SANTANA~~	~~17.541.856/0001-77~~	~~R$ 2.250,00~~	~~18/09/2023 07:57:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.134,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.130,00~~	~~18/09/2023 08:42:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 2.129,50~~	~~18/09/2023 09:11:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:11:35	ITEM 27 negociado no valor de **R$ 2.129,50** pelo fornecedor ID: 80533 - Data Prop.: 16/09/2023 22:12:15
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 22/2023
Fls: 342
Ass:

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 09:42:21	Fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.129,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:35:14	Fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com lance no valor de **R$ 2.134,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:35:50	Fornecedor: **D ARAUJO SANTANA**, com lance no valor de **R$ 2.250,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 10:35:50	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 27, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
Sistema	20/09/2023 10:35:50	**O ITEM 27 foi fracassado pelo seguinte motivo: Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 14:04:33	O fornecedor **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$2.129,50**.
Sistema	21/09/2023 14:04:53	O fornecedor: **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Apresentou planilha aberta !**
Sistema	21/09/2023 15:38:54	Empresa: **M R CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 15:38:55	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$2.134,00**.
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:14:25	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 27, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 27, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 22/2023
Fls: 343
Ass:

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 2.134,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98457	MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30701185000122	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.340,00	Classificada	--
8488	C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	SERVICO	SERVICO	R$ 1.300,00	Classificada	--
95522	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20741045000124	SERVICO	SERVICO	R$ 1.235,00	Classificada	--
19647	D ARAUJO SANTANA	17541856000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.350,00	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.350,00	18/09/2023 07:57:14	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.340,00~~	~~16/09/2023 22:12:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.300,00~~	~~17/09/2023 16:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.235,00	18/09/2023 07:21:16	Classificado
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.230,00~~	~~18/09/2023 08:42:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.229,00~~	~~18/09/2023 08:44:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~30.701.185/0001-22~~	~~R$ 1.228,00~~	~~18/09/2023 08:46:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA~~	~~22.078.905/0001-17~~	~~R$ 1.220,00~~	~~18/09/2023 08:46:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:04:46	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:36:31	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/09/2023 08:46:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 28** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	18/09/2023 08:48:35	A prorrogação automática do **ITEM 28** está encerrada.
Sistema	18/09/2023 09:10:35	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	18/09/2023 09:20:38	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 22/2023
Fls: 349
Ass:

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/09/2023 09:44:19	Fornecedor: **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.220,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!**
Sistema	20/09/2023 09:45:02	Fornecedor: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.228,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Descumpriu o Item 4.3 do Edital (As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária. A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação..!**
Sistema	20/09/2023 10:59:45	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$1.235,00**.
Sistema	21/09/2023 15:38:54	Empresa: **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - 30701185000122, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **1 - Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, serviços com características semelhantes ao objeto do presente certame, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do contrato e suas respectivas notas fiscais para comprovação da execução. !**
Sistema	21/09/2023 16:04:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO -20.741.045/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/09/2023 18:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/09/2023 18:12:27	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)*
Sistema	21/09/2023 18:14:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	25/09/2023 15:30:12	A manifestação de Intenção de Recurso de **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/09/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **03/10/2023**.
Sistema	28/09/2023 23:30:02	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo razoes_presidente_sarney_ma_1695954602.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/10/2023 09:15:57	O recurso do **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decisão Anexa.*.
Sistema	06/10/2023 09:18:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 28, onde o mesmo encerrará em 06/10/2023 10:18:00.
Sistema	06/10/2023 10:18:02	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 28, está encerrado.
Sistema	09/10/2023 14:39:01	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.741.045/0001-24	R$ 1.235,00
2º	D ARAUJO SANTANA	17.541.856/0001-77	R$ 1.350,00

Recursos do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA	22078905000117	21/09/2023 18:12:27	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da nossa empresa, tendo como base jurisprudência do TCU através dos Acórdãos 2036/2022, 3340/2015, 187/2014, 2981/2009 e a IN nº 5/2017. Além disso a habilitação da empresa F. Rodrigues do Nascimento não atende o exigido no edital, considerando que não especificou os encargos trabalhistas e fiscais na sua planilhas de composição de custos. (Súmula Nº 376 do TST / ACÓRDÃO TCU 1350/2010)	Decisão Anexa.	Indeferido

Proc: 22/2023
Fls: 345
Ass:

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:01:01	Bom dia. Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/09/2023 08:01:05	Bom dia. Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/09/2023 08:01:20	Bom dia. Sr(s). Fornecedor(es), Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/09/2023 08:01:48	Bom Dia Sr(s). Fornecedor(es), Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/09/2023 08:04:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5** às **08:04:55**
Sistema	18/09/2023 08:18:26	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **6, 7, 8, 9, 10** às **08:18:26**

Proc: 22/2023
Fls: 346
ASS:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2023 08:19:04	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **11, 12, 13, 14, 15 às 08:19:04**
Sistema	18/09/2023 08:36:31	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 às 08:36:31**
Sistema	18/09/2023 09:39:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Analise das propostas das empresas vencedoras.. A **REABERTURA** será no dia 20/09/2023 09:38 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2023 09:40:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2023 10:57:39	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Senhores fornecedores, Os itens 03, 17, 20, 24, 26 e 27 foram fracassados, *pela ausência de licitantes classificados na licitação para os respectivos itens, nesse sentido estou estipulando um prazo para as empresas vencedoras dos itens apresentarem a Planilha aberta* (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc). Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/09/2023 11:00:14	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/09/2023 10:59:00hs** até o dia **21/09/2023 10:59:00hs** para o(s) fornecedor(es): MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA D ARAUJO SANTANA F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Sistema	20/09/2023 11:01:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame. A **REABERTURA** será no dia 21/09/2023 11:00 (horário de Brasilia), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/09/2023 18:58:17	O fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_composicao_de_custo_1695247097.xls no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/09/2023 18:58:18	O fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** acabou de **ENVIAR** pianilha_de_composicao_de_custos_pe_022_2023_1695247098.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/09/2023 18:58:18	O fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** acabou de **ENVIAR** 28_proposta_de_precos_readequada_2_assinado_1695247098.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	21/09/2023 10:41:18	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_ceac_1695303678.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	21/09/2023 10:41:19	O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_de_composicao_de_custos_1695303679.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	21/09/2023 10:44:42	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** acabou de **ENVIAR** planilha_de_preco_adequados_1695303882.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	21/09/2023 10:58:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2023 10:59:01	O prazo para o fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 10:59:01	O prazo para o fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 10:59:01	O prazo para o fornecedor **D ARAUJO SANTANA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 10:59:01	O prazo para o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** enviar a documentação legal está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	21/09/2023 11:03:07	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/09/2023 11:02:00hs** até o dia **21/09/2023 13:02:00hs** para o(s) fornecedor(es): MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA D ARAUJO SANTANA F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Sistema	21/09/2023 11:05:28	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Por motivos de força maior iremos retornar a sessão às 14h00min, para darmos continuidade ao certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2023 11:06:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuidade do certame.. A **REABERTURA** será no dia 21/09/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	21/09/2023 12:39:54	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** acabou de **ENVIAR** planilha_de_preco_adequados_total_1695310793.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	21/09/2023 13:02:01	O prazo para o fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 13:02:01	O prazo para o fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 13:02:01	O prazo para o fornecedor **D ARAUJO SANTANA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 13:02:01	O prazo para o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 13:56:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/09/2023 16:04:37	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/09/2023 16:04:00hs** até o dia **21/09/2023 18:04:00hs** para o(s) fornecedor(es): F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.
Sistema	21/09/2023 16:41:21	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	21/09/2023 17:12:25	O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** acabou de **ENVIAR** planilha_de_preco_adequados_oficial_1695327144.pdf no proposta final.
Sistema	21/09/2023 18:04:01	O prazo para o fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	21/09/2023 18:16:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do Certame.. A **REABERTURA** será no dia 25/09/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/09/2023 14:28:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/09/2023 15:31:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame. A **REABERTURA** será no dia 03/10/2023 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/10/2023 16:35:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/10/2023 16:36:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Prazo para analise dos recursos, contra razões.. A **REABERTURA** será no dia 06/10/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/10/2023 08:26:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Proc: 22/2023
Fls: 347
Assi:

Proc: 22/2023
Fls: 348
Ass:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:35:31	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo resposta_ao_recurso_eletronico_2_1696595730.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	06/10/2023 09:38:52	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **EXCLUIR** o arquivo resposta_ao_recurso_eletronico_2_1696595730.pdf do processo.
Sistema	09/10/2023 14:36:27	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo retificacao_resposta_ao_recurso_eletronico_1696872987.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	09/10/2023 14:38:50	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), Senhores fornecedores, Estou encaminhando e Retificação do Parecer Decisivo do Recurso, corforme segue anexado nos documento. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:39:01 horas do dia 09 de Outubro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: BA78FCEF54EB01476685794D8ACF94EB

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 36

Proc: 22/2023
Fls: 349
Assi:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023 referente à *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : F. RODRIGUES DO NASCIMENTO - 20.741.045/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 874,00	R$ 17.480,00	R$ 956,33	R$ 19.126,60	8,6089 %	R$ 82,33
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.										
2	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00	R$ 1.838,33	R$ 36.766,60	2,0850 %	R$ 38,33
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.										
3	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.270,00	R$ 25.400,00	R$ 1.492,67	R$ 29.853,40	14,9175 %	R$ 222,67
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.										
4	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00	R$ 1.836,67	R$ 36.733,40	1,9965 %	R$ 36,67
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.										
5	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00	R$ 1.929,67	R$ 38.593,40	1,5375 %	R$ 29,67
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.										
6	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.140,00	R$ 22.800,00	R$ 1.530,00	R$ 30.600,00	25,4901 %	R$ 390,00
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.										
7	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 2.995,00	R$ 59.900,00	R$ 3.505,33	R$ 70.106,60	14,5586 %	R$ 510,33
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.										
8	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 995,00	R$ 19.900,00	R$ 1.185,00	R$ 23.700,00	16,0337 %	R$ 190,00
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.										
9	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 795,00	R$ 15.900,00	R$ 1.293,00	R$ 25.860,00	38,5150 %	R$ 498,00

Proc: 22/2023
Fls: 359
ASS:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.										
10	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 795,00	R$ 15.900,00	R$ 1.291,33	R$ 25.826,60	%	
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.										
11	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 555,00	R$ 11.100,00	R$ 774,00	R$ 15.480,00	28,2945 %	R$ 219,00
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.										
12	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 555,00	R$ 11.100,00	R$ 1.005,67	R$ 20.113,40	44,8129 %	R$ 450,67
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.										
13	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 720,00	R$ 14.400,00	R$ 900,00	R$ 18.000,00	20,0000 %	R$ 180,00
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.										
14	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 985,00	R$ 19.700,00	R$ 1.223,33	R$ 24.466,60	19,4820 %	R$ 238,33
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.										
15	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 2.075,00	R$ 41.500,00	R$ 3.583,00	R$ 71.660,00	42,0876 %	R$ 1.508,00
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.										
16	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 2.840,00	R$ 56.800,00	R$ 3.583,33	R$ 71.666,60	20,7441 %	R$ 743,33
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.										
17	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.525,00	R$ 30.500,00	R$ 1.543,33	R$ 30.866,60	1,1876 %	R$ 18,33
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.										
18	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 2.095,00	R$ 41.900,00	R$ 3.166,67	R$ 63.333,40	33,8421 %	R$ 1.071,67
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.										
19	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 850,00	R$ 17.000,00	R$ 1.229,67	R$ 24.593,40	30,8757 %	R$ 379,67
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.										
20	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 580,00	R$ 11.600,00	R$ 585,00	R$ 11.700,00	0,8547 %	R$ 5,00
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.										
21	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00	R$ 2.096,67	R$ 41.933,40	4,6106 %	R$ 96,67
Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
22	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 700,00	R$ 14.000,00	R$ 793,33	R$ 15.866,60	11,7643 %	R$ 93,33

Proc: 22/2023
Fls: 351
Assi:

Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.

23	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 915,00	R$ 18.300,00	R$ 1.380,00	R$ 27.600,00	33,6956 %	R$ 465,00

Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.

25	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.995,00	R$ 39.900,00	R$ 2.507,33	R$ 50.146,60	20,4332 %	R$ 512,33

Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.

26	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 916,67	R$ 18.333,40	R$ 916,67	R$ 18.333,40	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).

27	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 2.134,00	R$ 42.680,00	R$ 2.290,00	R$ 45.800,00	6,8122 %	R$ 156,00

Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.

28	20,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 1.235,00	R$ 24.700,00	R$ 1.344,33	R$ 26.886,60	8,1326 %	R$ 109,33

Descrição: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.

Subtotal Adjudicado: R$ 740.793,40		**Subtotal Orçado: R$ 915.613,20**	**19,0931 %**	**R$ 174.819,80**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 740.793,40	R$ 915.613,20	19,0931 %	174.819,80

Presidente Sarney - Maranhão, 09 de Outubro de 2023

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Proc: 22/2023
Fls: 352
Assi:

JUNTADA RECURSO (RAZÕES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, recurso da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: C.M.U DA C. MENDONÇA & CIA LTDA - CNPJ: 22.078.905/0001-17.

ILMO. SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2023

Proc: 22/2023
Fls: 353
Assi:

A empresa licitante C.M.U DA C. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.078.905/0001-17, com sede na Travessa Oscar Jansen, nº 03, Centro, Coroatá/MA, CEP: 65415-000, representada neste ato pela sua sócia Administrador e representante legal a Sra. Clédina Maria Urbano da Conceição Mendonça, Empresária, residente e domiciliado na cidade de Coroatá/MA, inscrita no CPF. nº. 737.893.483-68 e portadora da Carteira de Identidade nº. 000037894394-4, com fulcro no art. 56, §1°, da Lei n. 9.784/99, bem como nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, vem tempestivamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da desclassificação da nossa proposta e da habilitação da Empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 20.741.045/0001-24, no bojo do certame em comento, nos termos e fundamentos a seguir aduzidos:

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, através do pregão eletrônico retrocitado de nº. 22/2023, decorrido do processo administrativo de nº. 36/2023, na modalidade de julgamento menor preço global, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO, DO EFEITO SUSPENSIVO E DO CABIMENTO

Considerando que o art. 109, I, da Lei n. 8.666/93, dispõe sobre a interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. Considerado, ainda, que o edital dispõe no item 16. Subitem 16.18.3 "A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias", que o prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias ÚTEIS a contar da manifestação de intenção de recurso.

Considerando que o pregoeiro exarou ato de anuência favorável a intenção de recurso no dia 25 de setembro de 2023, em que o prazo fatal começa a contar do primeiro dia útil subsequente, 26 de agosto de 2023, findando-se no dia 28 de agosto de 2023 às 23:59h, conforme apresentado pelo edital. Com efeito, a Recorrente observa o prazo legal preceituado, sendo tempestivo o presente Recurso.

Faz se necessário ressalvar que se o caráter suspensivo do recurso não for convalidado pela administração, esvaziaremos o sentido constitucional do art. 5°, inciso LV, da CF/88, pois tornará o recurso em questão imprestável, extirpando o comando segundo o qual os litigantes em processo judicial ou administrativos têm prerrogativas asseguradas de ampla defesa e contraditório.

Assim, o prosseguimento dos atos administrativos da licitação deve ser sobrestado até que a decisão final em segunda instância seja proferida.

Proc: 22/2023
Fls: 354
Assi:

BREVE INTROITO DA LICITAÇÃO

Trata-se de certame licitatório n. 022/2023 – pregão eletrônico (tipo menor preço global), visando a escolha da proposta mais vantajosa para escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

A empresa recorrente, como se trata de uma empresa com mais de 8 anos de expertise no mercado, com uma equipe formada por profissionais experientes em áreas afins com títulos de Doutores e Mestres nas áreas da Educação e Assistência Social, ao ingressar no certame, ofereceu sua proposta com fundamento na viabilidade econômica e exequibilidade para atender tudo quanto preceituado no edital em apreço. Infelizmente, após análise das propostas e disputas de lances, a Administração entendeu por desclassificar a nossa proposta e, posteriormente, declarar a Empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 20.741.045/0001-2, como arrematante do certame.

Denota que a respeitável decisão do(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e sua equipe não merece prosperar, conforme passamos a expor:

DAS RAZÕES DA RECORRENTE

DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA

A abertura deste pregão ocorreu em 18/09/23, às 08:00 hs, com a nossa empresa apresentando o menor preço nos itens 7, 9, 10, 18, 19, 23 e 28, após a conclusão da fase de lances. Para realizar a análise das propostas das empresas vencedoras, o pregoeiro suspendeu a sessão para retorno em 20/09/23, às 09:38 hs.

Na data de retorno (20/09/23) o pregoeiro informou que a nossa proposta havia sido recusada:

> Fornecedor: C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA, com lance no valor de R$ 2.900,00, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!

Entendemos que, ainda que esta exigência se encontrasse no edital, não teria qualquer utilidade exigir planilha no momento da apresentação da proposta, se a que vincula a empresa e será analisada pelo pregoeiro é aquela ajustada ao lance vencedor.

Antes do término da etapa de lances não existe qualquer acesso ou "transparência" aos documentos da proposta. Portanto, a planilha de nada serve antes do término da etapa e lances.

Tão prova disso é que o próprio pregoeiro, no retorno após a abertura (20/09/23) determinou prazo para que as empresas vencedoras dos itens realizassem anexo da planilha:

> Sr(s). Fornecedor(es),
> Senhores fornecedores,
> Os itens 03, 17, 20, 24, 26 e 27 foram fracassados, pela ausência de licitantes classificados na licitação para os respectivos itens, nesse sentido estou

> estipulando um prazo para as empresas vencedoras dos itens apresentarem a Planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc).
> Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

E minutos depois o pregoeiro nomeou todas as quatro empresas que participavam do certame para, dentro do prazo estipulado, realizassem o anexo exigido.

> O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/09/2023 10:59:00hs até o dia 21/09/2023 10:59:00hs para o(s) fornecedor(es):
> MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
> C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA
> D ARAUJO SANTANA
> F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Importante destacar que o Decreto 10.024, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, não exige envio antecipado de anexo de proposta, mas sim documentos de habilitação concomitante ao envio da proposta.

> DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
> Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.

A própria instrução normativa nº 5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, endossa o momento de envio da planilha de custos:

> INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017
> 7.8. Quando a modalidade de licitação for pregão, realizado na forma eletrônica, a planilha de custos e formação de preços deverá ser entregue e analisada no **momento da aceitação do lance vencedor**;

Se a empresa deve explicar o seu lance e o cadastro da proposta é um lance, então, não há sentido e utilidade no documento ser juntado no início. Afinal, se a lógica da utilidade é a vinculação ao lance vencedor, não haveria motivo da planilha de custos ser juntada no momento da apresentação da proposta, já que é muito raro não ser preciso ajustá-la ao lance vencedor.
A desclassificação da proposta de uma empresa em virtude de não realização antes da Abertura de planilha de composição de custos configura-se como exemplo de excesso de formalismo, como ficou determinado em recente Acórdão do Tribuna de Contas da União nº 2.036/2022:

> ACÓRDÃO 2.036/2022 – PLENÁRIO
> Inabilitação das primeiras colocadas por motivo meramente formal de falta de apresentação da documentação original ou em cópia autenticada, configurando excesso de formalismo e omissão do PODER-DEVER DE DILIGÊNCIA, em prejuízo da finalidade licitatória da obtenção da melhor proposta e contrariando a jurisprudência desta Corte (a exemplo dos Acórdão 645/2020-TCU-Plenário e 1.211/2021-TCU-Plenário)

Ainda no julgamento que resultou este Acórdão, o TCU endossa que o excesso de formalismo conduz à perda da finalidade licitatória que contratar a proposta mais vantajosa para o interesse público.

> ACÓRDÃO 2.036/2022 – PLENÁRIO
> No caso concreto, além de não haver indício de descumprimento material do edital, o excesso de formalismo resultou na adjudicação do objeto por um valor 264% superior ao da menor proposta. Na hipótese de se consumar a contratação da empresa Maciel Consultores sem a prévia realização de diligência junto às empresas inabilitadas, o risco que se enfrentaria seria o de frustração dos princípios licitatórios da obtenção da melhor proposta e da isonomia.

Em outro Acórdão nº 187/2014, o TCU, assim se expressou quanto a desclassificação de uma empresa em virtude de "erros" sanáveis e que poderiam exigir diligências por parte do pregoeiro:

> ACÓRDÃO 187/2014 – PLENÁRIO
> Em tendo apresentado essa licitante o menor preço, parece-me que ofenderia os princípios da razoabilidade e da economicidade desclassificar a proposta mais vantajosa e exequível por um erro que, além de poder ser caracterizado como formal, também não prejudicou a análise do preço global de acordo com as normas pertinentes.

E mais adiante o Acórdão citado traz à luz os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

> ACÓRDÃO 187/2014 – PLENÁRIO
> Assim, embora esteja previsto no art. 48, I, da Lei 8.666/1993, que as propostas que não atendam as especificações contidas no ato convocatório da licitação devem ser desclassificadas, fato é que o rigorismo excessivo na apreciação das propostas vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, tais quais os da PROPORCIONALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

A desclassificação da empresa pela não realização de anexo de uma planilha de custos, que pode ser exigida posteriormente à fase de lances e que não implica em prejuízo para a coletividade e o interesse público, fere os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, uma vez que estes se complementam, pois visam coibir o excesso ou o abuso do poder do Estado, quando disfarçado pela legalidade meramente formal.

Na Administração Pública os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade objetivam aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de forma a evitar restrições desnecessárias e abusivas, devendo obedecer aos requisitos da NECESSIDADE, ADEQUAÇÃO E PROPORCIONALIDADE, sob pena de nulidade.

Para o jurista Diogo de Figueiredo Moreira Neto, a razoabilidade pressupõe uma associação entre o senso de oportunidade e conveniência, de um lado, e a finalidade, de outro. Esse autor assinala que "a razoabilidade, agindo como limite à discrição na avaliação dos motivos, exige que sejam eles ADEQUÁVEIS, COMPATÍVEIS E PROPORCIONAIS, de modo a que o ato atenda a sua finalidade pública específica [...]" (MOREIRA NETO, citado por DI PIETRO, 2002, p. 81).

Em relação à proporcionalidade, refere-se à intensidade das condutas, a intensidade das exigências dos atos administrativos. A título de exemplo tem-se que, na aplicação de penalidades, a administração não pode aplicar a pena mais severa se a conduta do

licitante/ contratado for de menor potencial ofensivo, como no caso de não anexo da planilha de custos que implica em desclassificação da proposta.

DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA EMPRESA F. RODRIGUES DO NASCIMENTO

O edital, no item 4.3, exigir encargos trabalhistas e fiscais na planilha de composição de custos, o que fora ratificado pelo pregoeiro quando estipulou um prazo para que as empresas realizassem anexo desta planilha:

> Senhores fornecedores,
> Os itens 03, 17, 20, 24, 26 e 27 foram fracassados, pela ausência de licitantes classificados na licitação para os respectivos itens, nesse sentido estou estipulando um prazo para as empresas vencedoras dos itens apresentarem a Planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, **ENCARGOS TRABALHISTAS E FISCAIS** e etc).

O pregoeiro indicou que a exigência desta planilha era destinada a todas as empresas participantes, como se observa na mensagem extraída do chat do portal:

> O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/09/2023 10:59:00hs até o dia **21/09/2023 10:59:00hs** para o(s) fornecedor(es):
> MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
> C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA
> D ARAUJO SANTANA
> F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Somente a empresa D Araújo Santana não realizou o anexo da planilha como exigido, como se observa no Portal.

> O fornecedor **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** acabou de ENVIAR planilha_de_composicao_de_custos_pe_022_2023_1695247098.pdf no menu Docs. Legal.
> O fornecedor **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA** acabou de ENVIAR planilha_de_composicao_de_custos_1695303679.pdf no menu Docs. Legal.
> O fornecedor **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO** acabou de ENVIAR planilha_de_preco_adequados_1695303882.pdf no menu Docs. Legal.

Após encerrado este prazo, o pregoeiro concedeu, a todas as empresas, mais tempo para envio da documentação:

> O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/09/2023 11:02:00hs até o dia **21/09/2023 13:02:00hs** para o(s) fornecedor(es):
> MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
> C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA
> D ARAUJO SANTANA
> F. RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Em virtude deste novo prazo o pregoeiro agendou o retorno da sessão para as 14:00hs, e às 16:04h resolveu habilitar a empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, estipulando até as 18:04hr o prazo para anexo da proposta final.
Ocorre que após análise da planilha de composição de custos da empresa habilitada (F. RODRIGUES DO NASCIMENTO) verificou-se que não constam os ENCARGOS TRABALHISTAS E FISCAIS, porém mesmo assim, o pregoeiro aceitou e habilitou a referida empresa.

DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E O INTERESSE PÚBLICO
Neste particular, é importante destacar que o procedimento licitatório se destina a selecionar a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA para a realização da obra ou serviço, sendo julgada, dentre outros princípios, pela boa-fé dos participantes em suas declarações.
Sopesa que o princípio da isonomia e legalidade no processo licitatório decorre da Constituição Federal como também do art. 3° da Lei 8.666/93, a saber:
"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
§ 1o É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
No mesmo sentido, o princípio da isonomia urge como premissa axiológica e normativa que impede que o ente contratante realize a distinção infundada entre participantes, exigindo uma atuação dirigida para coibir a concessão de favores e a aceitação de preços inalcançáveis. De igual modo, presta-se a garantir condições de segurança para todos os participantes, certificando que os mesmos terão oportunidades iguais em todas as etapas do certame.
Notabiliza que a administração pública, na figura do ente contratante, para perfectibilizar o princípio da isonomia em todo o processo licitatório, deve cingir sua atividade a normatividade da orientação pública, consubstanciado na observância das leis e do edital. Tudo porque a lei oferece os parâmetros de segurança e isonomia na licitação, edificado no princípio da legalidade.
Rememora-se que a atividade administrativa é delimitada no que se encontra expresso na lei, obrigando seus agentes a tomarem posições que com ela coadunem, razão pela qual as condições objetivamente perfilhadas na lei e no edital, no que tange ao critério de julgamento e aprovação de propostas, devem ser rigorosamente observadas.
No tocante é importante lembrar que o princípio da melhor contratação publica urge como premissa axiológica e normativa que impede que o ente contratante realize contratação que não seja a melhor aquisição. Nesse aspecto, é preciso pontuar que a melhor aquisição para a Administração, segundo a Constituição Federal, é aquela que SATISFAÇA O INTERESSE PÚBLICO.

Proc: 22/2023
Fls: 359
Assi:

O conhecimento intuitivo, ratificado nas ciências mercadológicas e jurídicas, que a proposta mais vantajosa, que satisfaz ao interesse público, compreende aquela que conglomera, ao mesmo tempo, o melhor preço e o melhor produto.

DO PEDIDO

Diante o exposto, a empresa recorrente, REQUER:

Que seja conhecido e provido o presente RECURSO, para modificar a decisão que desclassificou a nossa empresa C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA.

Que a decisão de habilitar a empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO (CNPJ 20.741.045/0001-24), seja revista, considerando que a nossa empresa apresentou o melhor preço, tendo toda expertise para execução dos itens vencidos.

Apenas em atenção ao princípio da eventualidade, caso o presente recurso não seja provido, o que não acredita, requer seja remetido à Autoridade Superior, para, em reexame, reformar a decisão recorrida e determinar que a C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA tenha a sua planilha de composição de custo que fora anexada, mediante solicitação do próprio pregoeiro, seja devidamente analisada.

Termos em que pede deferimento

CLEDINA MARIA URBANO DA CONCEICAO MENDONCA:73789348368

Assinado de forma digital por CLEDINA MARIA URBANO DA CONCEICAO MENDONCA:73789348368
Dados: 2023.09.28 23:29:19 -03'00'

Coroatá/MA, 28 de setembro de 2023.

C.M.U DA C. MENDONÇA & CIA LTDA – CNPJ 22.078.905/0001-17

Clédina Maria Urbano da Conceição Mendonça – CPF: 737.893.483-68

Sócio e Administradora

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 369
Assi:

JUNTADA RECURSO (CONTRA-RAZÕES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, recurso da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: INSTITUTO NASCIMENTO - CNPJ: 20.741.045/0001-24.

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril, 184 -
Bairro Centro 65.29400 – Junco do Maranhão – MAA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98555-7756

Proc: 22/2023
Fls: 361
Assi:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURO LEITE LIMA PREGOEIRO DA LICITAÇÃO – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2023– MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CONDUZIDA PELA REDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

F RODRIGUES DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.741.045/0001-24**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 067/2023, com sede na TRAVESSA 21 DE ABRIL 184, JUNCO DO MARAHÃO- MA ESTADO: **MARANHÃO**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 1.157119 SSP-PI e CPF/MF sob nº. 692705623-87, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea "a)" e "b)", c/c com o inciso XVIII do art. 4° da Lei 10.520, de 2002 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor o presente.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.

Portanto, após a notificação da razoante, esta teria até o dia 03/10/2023 para interpor recurso, razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.

DOS FATOS

A prefeitura municipal de Presidente Sarney Maranhão, lançou edital de licitação cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney- MA. Com intuito de oferecer desenvolvimento social, além de fomentar o interesse dos alunos aos estudos e o desafio de encontrar uma profissão, proporcionar uma maior qualificação profissional e facilitar a entrada dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ao mercado de trabalho.

A empresa recorrente alega que a empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.741.045/0001-24,** não apresentou a composição de custo com os encargos sociais e trabalhistas, o que é inverdade. Vejamos...

A empresa **F RODRIGUES DO NASCIMENTO** apresentou a planilha detalhada com os preços dos custos dos serviços que irão ser prestados. E com relação aos encargos sociais e trabalhistas estão embutidos em cada valor unitário assim detalhado.

Vale ressaltar que os encargos seja ele social ou trabalhista variam conforme alíquota e atualização da taxa Selic de cada empresa.

Conforme edital itens 2.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

> *2.4.7. Que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos,* ***impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais,*** *assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.*

Em seguida reafirma sobre os encargos...

> *A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ,*

número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os ***PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA,*** *incluam todos os custos e despesas, tais como:* ***IMPOSTOS, FRETE, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS*** *necessários à execução do contrato.*

Segundo o Acórdão TCU nu 963/2004 - Plenário.

Inicialmente, cabe esclarecer que alguns dos elementos integrantes da planilha de custos são variáveis, e dependem da característica e estrutura de custos de cada organização. Outros são decorrentes de lei ou acordos coletivos, sendo responsabilidade da licitante informá-los corretamente. Caso a planilha apresentada pelo licitante esteja dissonante do previsto em lei, e ainda assim, ***FOR CONSIDERADA EXEQUÍVEL E ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO,*** *caberá ao licitante suportar o ônus do seu erro..) Voto do Ministro Relator (..)*

Nesse passo, reiteráramos todos os custos lançados na nossa planilha de formação de preço é **totalmente exequível** para a prestação dos serviços licitados nos termos e fundamentos jurídicos que regem a coisa pública, pois está implícito no art. 5º, inciso II, CF que determina "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

DA PERMANÊNCIA DA INABILITAÇÃO

Que a empresa C.M.U DA C. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.078.905/0001-17, continue inabilitada por vários motivos:

A referida empresa apresenta na sua proposta de preços vários cursos sendo que no edital pede a comprovação, através de certificado (s)/diploma(s) que demonstre que os profissionais que irão

ministrar os cursos são dotadas de capacidade técnica e experiência na área do curso ser ministrado, no entanto a empresa recorrente apresenta apenas três diplomas/certificados;

Não apresentou as notas fiscais dos referidos atestados de capacidade técnica;

Não apresentou carteira de trabalho/contratos e/ou declaração acompanhada da anuência de todos os profissionais;

Resumindo, por mais que ela estivesse classificada consequentemente iria ser inabilitada por falta de documentação.

PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lídima justiça que:

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão da Douta Comissão Permanente de Licitação, declarando a inabilitação da empresa C.M.U DA C. MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.078.905/0001-17, por não atender integralmente o edital;

C – Caso a Douta Comissão opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes Termos,

Pede e espera Deferimento.

Junco Do Maranhão – Ma., 02 de outubro de 2023.

Francimar Rodrigues do Nascimento

Francimar Rodrigues Do Nascimento
Sócio Administrador
Cpf: 692.705.623-87 Rg: 1.157.119 SSP/PI

Proc: 22/2023
Fls: 365
Assi:

JUNTADA DECISÃO (RAZÕES E CONTRA-RAZÕES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, a decisão do recurso (RAZÕES E CONTRA-RAZÕES) para o presente certame.

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 366
Assi:

RETIFICAÇÃO RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
(Processo Administrativo n.°36/2023)

RESPOSTA AO RECURSO ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Presidente Sarney-MA, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria nº 22, de 06/01/2021, e por força dos art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 8º, inciso IV do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, do inciso II do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca do Recurso Eletrônico interposto **C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA**, em relação a inabilitação da mesma no Pregão Eletrônico nº 22/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, conforme as especificações e condições gerais contidas no Anexo I (Termo de Referência).

DO REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO NO SISTEMA LICITANET

Foi registrado no Sistema Licitanet a seguinte intenção de recurso:

O fornecedor C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA, manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo:

A empresa C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA, *inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.905/0001-17, CONSIDERANDO ter apresentando o menor preço nos itens 7, 9, 10, 18, 19, 23 e 28, após a conclusão da fase de lances sendo esta RECUSADA pelo motivo abaixo:*

Descumpriu o Item 4.3 do Edital (A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência, bem como os valores de referência para a contratação.!

***ENTENDO A EMPRESA** que, ainda que esta **EXIGÊNCIA SE ENCONTRASSE NO EDITAL,** não teria qualquer utilidade exigir planilha no momento da apresentação da proposta, se a que vincula a empresa e será analisada pelo pregoeiro é aquela ajustada ao lance vencedor. Antes do término da etapa de lances não existe qualquer acesso ou "transparência" aos documentos da proposta. Portanto, a planilha de nada serve antes do término da etapa e lances.*

*Alegando que o pregoeiro, no retorno determinou prazo para que as empresas vencedoras dos itens realizassem anexo da planilha **NOS ITENS (03, 17, 20, 24, 26 e 27) FRACASSADOS.***

Alegando que o Pregoeiro nomeou todas as quatro empresas que participavam do certame para, dentro do prazo estipulado, realizassem o anexo exigido.

Alegando que a desclassificação da empresa pela não realização de anexo de uma planilha de custos, que pode ser exigida posteriormente à fase de lances e que não implica em prejuízo para a coletividade e o interesse público, fere os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, uma vez que estes se complementam, pois visam coibir o excesso ou o abuso do poder do Estado, quando disfarçado pela legalidade meramente formal

Alegando que a empresa vencedora F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, após análise da planilha de composição de custos, verificou-se que não constam os ENCARGOS TRABALHISTAS E FISCAIS, porém mesmo assim, o pregoeiro aceitou e habilitou a referida empresa.

Solicitando ainda que seja conhecido e provido o presente RECURSO, para modificar a decisão que desclassificou a empresa C.M.U. DA C. MENDONÇA & CIA LTDA, e que a decisão de habilitar a empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO (CNPJ 20.741.045/0001-24), seja revista, considerando que a nossa empresa apresentou o melhor preço, tendo toda expertise para execução dos itens vencidos.

DA ACEITABILIDADE DO REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTEÇÃO DE RECURSO E DO PRAZO

Haja vista que a manifestação de intenção de recurso da licitante preencheu os requisitos mínimos para

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos
Proc: 22/2023
Fls: 362
Ass:

suas aceitações, conforme art. 26, do Decreto nº 5.450/2005, as mesmas foram aceitas nas alegações propostas pela empresa, tendo em vista promover a transparência dos atos do Pregão, sendo que os autos do processo ficaram com vistas franqueadas conforme previsto em Edital.

DO REGISTRO DAS RAZÕES E DAS CONTRARRAZÕES DO RECURSO

De acordo com o Decreto nº 5.450/2005, em seu artigo 26, após manifestação de intenção de recurso, o prazo para apresentação das razões do recurso seria de 03 (três) dias.

A recorrente inseriu suas razões de recurso no Sistema Licitanet dentro do prazo estabelecido, portanto, merecendo terem seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas sobre o assunto.

DAS RAZÕES DO RECURSO

Ao participar do referido certame licitatório, a recorrente, apresentou a melhor proposta nos itens 7, 9, 10, 18, 19, 23 e 28, após a conclusão da fase de lances sendo sua proposta foi RECUSADA por descumprir o Item 4.3 do Edital.

Isto posto, a recorrente, respeitando o trâmite do processo, aguardou o momento oportuno e manifestou sua intenção de interposição de recurso diante da decisão que declarou sua inabilitação, respaldada pelo fato da supremacia do interesse público.

DAS CONTRA RAZÕES

A Recorrida inseriu as contrarrazões no sistema nos seguintes termos:

A empresa F RODRIGUES DO NASCIMENTO alega ter apresentada a planilha detalhada com os preços dos custos dos serviços que irão ser prestados. E com relação aos encargos sociais e trabalhistas estão embutidos em cada valor unitário assim detalhado.

Ressaltando que os encargos seja ele social ou trabalhista variam conforme alíquota e atualização da taxa Selic de cada empresa.

Conforme edital itens 2.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

> 2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Em seguida reafirma sobre os encargos...

> A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA, incluam todos os custos e despesas, tais como: IMPOSTOS, FRETE, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS necessários à execução do contrato.

Reiterando que todos os custos lançados na nossa planilha de formação de preço é totalmente exequível para a prestação dos serviços licitados nos termos e fundamentos jurídicos que regem a coisa pública, pois está implícito no art. 5º, inciso II, CF que determina "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

Alegando ainda, que Que a empresa C.M.U DA C. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.078.905/0001-17, continue inabilitada por vários motivos:

A referida empresa apresenta na sua proposta de preços vários cursos sendo que no edital pede a

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 22/2023
Fls: 362
Ass:

comprovação, através de certificado (s)/diploma(s) que demonstre que os profissionais que irão ministrar os cursos são dotadas de capacidade técnica e experiência na área do curso ser ministrado, no entanto a empresa recorrente apresenta apenas três diplomas/certificados;

Não apresentou as notas fiscais dos referidos atestados de capacidade técnica;

Não apresentou carteira de trabalho/contratos e/ou declaração acompanhada da anuência de todos os profissionais;

Resumindo, por mais que ela estivesse classificada consequentemente iria ser inabilitada por falta de documentação.

DA ANALISE DO RECURSO

Prima facie, cumpre sobrelevar que todo o procedimento licitatório em questão rege-se pelo **Edital do Pregão Eletrônico 22/2023**, pela Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/1993 e pelo Decreto nº 10.024/2019. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, passamos a esclarecer:

Após análise tanto da intenção de recurso como das razões e contra razões do recurso, verifico que a recorrente aponta as seguintes "irregularidades" cometidas durante a minha condução no certame:

1) Inabilitação da empresa por descumprir as regras do Edital;
2) Não envio de documento (Proposta de Preços com Anexo) ou em desacordo com o edital.
3) Da habilitação da empresa F RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Em relação ao primeiro ponto a empresa C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA, teve o prazo para impugnação o edital ou pedido de esclarecimento, conforme item abaixo:

> 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:
> 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Ainda em relação ao primeiro ponto a empresa DECLARA que:

- **Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.**
- **Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;**
- **Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.**

Em relação ao segundo ponto a referida empresa **não apresentou** *(A entidade deverá apresentar proposta de preços, acompanhada de planilha aberta (composição dos custos (hora) deverá contemplar despesas de custeio necessárias para execução das ações, incluindo remuneração dos instrutores (hora/aula, passagens), material didático (apostilas), material de aula pratica, encargos trabalhistas e fiscais e etc) com indicação de itens e respectivos valores unitários, observando minuciosamente o objeto descrito no Termo de Referência,* ***CONFORME EXIGÊNCIA NO EDITAL****, conforme* Lei Federal nº 8.666/1993 e pelo Decreto nº 10.024/2019, divergindo assim das declarações acima mencionadas.

Em relação ao terceiro ponto a empresa F RODRIGUES DO NASCIMENTO, foi a única que apresentou a proposta de preços acompanhada de planilha aberta nos itens 01, 02, 04 ao 23, 25, 27 e 28, não apresentando proposta para os itens 03, 24 e 26 e para os itens 17, 20 e 27 apresentando valores acima do Termo de Referência, sendo estes **FRACASSADOS** motivo pelo qual estipulei o prazo para que todas as empresas que tivesse interesse apresentarem nova proposta junto da planilha aberta.

Ainda em relação sobre o terceiro ponto, alega que na planilha aberta da empresa F RODRIGUES DO NASCIMENTO, *não constam os ENCARGOS TRABALHISTAS E FISCAIS, em resposta na contra razões a empresa reafirma que na planilha aberta nos PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA, incluam todos os custos e despesas, tais como: IMPOSTOS, FRETE, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS necessários à execução do*

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 369
Assi:

contrato.

Ressaltando ainda que a empresa C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA, também **NÃO APRESENTOU** a proposta junto com a planilha aberta para os itens **FRACASSADOS**, conforme solicitado e sim para os itens *7, 9, 10, 18, 19, 23 e 28, conforme documentos anexados (documentos legais)*, na mesma situação que alega o erro na empresa F RODRIGUES DO NASCIMENTO, conforme pode ser verificada nos documentos legais no site licitanet:

> *"A TRIBUTAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS PROFESSORES SERÁ DE COMPETÊNCIA DOS MESMOS, A PARTIR DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL COMO PESSOA FÍSICA, CONFORME CONTRATO ESTABELECIDO E ASSINADO".*

Além disso, o princípio de autotutela por parte do pregoeiro deve ser considerado. Tal princípio estabelece que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar inoportunos. Isso ocorre, pois, a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

Isso significa que o pregoeiro, como agente público, é obrigado a corrigir qualquer erro do seu pregão, independentemente de qualquer recurso ser interposto ou não. Reconhecer o erro não é apenas uma atitude nobre, mas de responsabilidade administrativa.

DA DECISÃO

Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, CONHEÇO das razões e das contra razões ao recurso por tempestivos, para, NO MÉRITO, MANTER A CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO da empresa F RODRIGUES DO NASCIMENTO, zmantendo assim a decisão anterior que declarou como vencedor do certame.

Mantida a decisão, encaminho a presente manifestação à autoridade competente para deliberação, nos termos da legislação de regência.

Presidente Sarney-MA, 06 de outubro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 22/2023
Fls: 370
Assi:

JUNTADA PROPOSTA ADEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 36/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, proposta adequada da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: INSTITUTO NASCIMENTO - CNPJ: 20.741.045/0001-24.

INSTITUTO NASCIMENTO

Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril, 184 -
Bairro Centro 65.29400 – Junco do Maranhão – MAA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98555-7756

Proc: 22/2023
Fls: 371
Assi:

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADOS

Prezados Senhores,

Submetemos À Apreciação De V. Sa. Proposta Nos Termos Descritos Abaixo, Assumindo Inteira Responsabilidade Pelo Seu Teor E As Demais Obrigações.

Proponente:

Apresentamos Nossa Proposta Para Os Serviços Do(S) Item(Ns) Abaixo Discriminado(S), Que Integra O Instrumento Convocatório Da Licitação Em Epígrafe Prefeitura Municipal De Presidente Sarney-Ma Processo Nº: 36/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Edital Nº: **Nº 022/2023**

Forma:

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Capacitação Técnica Profissional Iintegrada À Educação De Jovens E Adultos Conduzida Pela Rede Municipal De Presidente Sarney-Ma.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: **F RODRIGUES DO NASCIMENTO**
CNPJ: **20.741.045/0001-24**
INSC. ESTADUAL: **125853130**
ENDEREÇO: TRAVESSA 21 DE ABRIL 184
CIDADE: JUNCO DO MARAHÃO- MA ESTADO: **MARANHÃO**
TELEFONE: 98 98555-756
E-MAIL fkvitoria2016@hotmail.com
INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
BANCO: C6 S.A.
AGÊNCIA: 001
CONTA: 19645173-6
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: Nome Francimar Rodrigues do Nascimento
Nacionalidade: **Brasileiro:** / Estado Civil: **Casado** / RG 1.157119 SSP-PI CPF **692705623-87**
/ EMAIL: TELEFONE: **98 98555-7756**

Francimar Rodrigues do Nascimento

Planilha Estimada dos Cursos, encontram-se descritos abaixo:					
Item	**Descrição Do Item**	**Quant Estimada De Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Valor Total**
1	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Atendente Comercial.	20	60 Horas	R$ 874,00	R$ 17.480,00

Item	**Descrição Do Item**	**Quant Estimada De Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Valor Total**
2	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Artesanato.	20	60 Horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00

Item	**Descrição Do Item**	**Quant Estimada De Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Valor Total**
3	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Aplicador De Revestimento Cerâmico.	20	160 Horas	R$ 1.270,00	R$ 25.400,00

Item	**Descrição Do Item**	**Quant Estimada De Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Valor Total**
4	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Bombeiro Hidráulico.	20	60 Horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00

Item	**Descrição Do Item**	**Quant**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Valor Total**
5	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Corte E Costura.	20	60 Horas	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00

Item	**Descrição Do Item**	**Quant Estimada De Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Valor Total**
6	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Confeitaria.	20	60 Horas	R$ 1.140,00	R$ 22.800,00

Francisco Rodrigues do Nascimento

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
7	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Cabeleireiro Básico.	20	40 Horas	R$ 2.995,00	R$ 59.900,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
8	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Cuidador De Idosos.	20	60 Horas	R$ 995,00	R$ 19.900,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
9	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Design De Sobrancelhas.	20	40 Horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
10	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Depilação.	20	80 Horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
11	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Fabricação De Bolos E Tortas.	20	60 Horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
12	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Fabricação De Salgados.	20	40 Horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00

Francimara Rodrigues do Nascimento

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
13	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Garçom E Garçonete.	20	40 Horas	R$ 720,00	R$ 14.400,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
14	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Lancheteria.	20	60 Horas	R$ 985,00	R$ 19.700,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
15	Serviço De Capacitação De Pessoal Curso De Mecânica De Auto.	20	120 Horas	R$ 2.075,00	R$ 41.500,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
16	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Mecânica De Motos.	20	120 Horas	R$ 2.840,00	R$ 56.800,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
17	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Moveis Projetados.	20	80 Horas	R$ 1.525,00	R$ 30.500,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
18	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Manicure E Pedicure.	20	60 Horas	R$ 2.095,00	R$ 41.900,00

Francisca Rodrigues do Nascimento

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
19	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Noções Básicas De Informática.	20	60 Horas	R$ 850,00	R$ 17.000,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
20	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Fabricação De Ovos De Pascoa E Bombons.	20	40 Horas	R$ 580,00	R$ 11.600,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
21	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Panificação.	20	100 Horas	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	V Valor Unit/Aluno	Valor Total
22	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Reciclagem De Garrafa Pet Etc.	20	90 Horas	R$ 700,00	R$ 14.000,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
23	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Técnico Em Maquiagem.	20	60 Horas	R$ 915,00	R$ 18.300,00

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
25	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Técnico Eletricista.	20	80 Horas	R$ 1.995,00	R$ 39.900,00

Prefeitura Municipal de Maranhão

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
26	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Topiaria (Design Urbanístico).	20	60 Horas	R$ 916,67	R$ 18.333,40

Item	Descrição Do Item	Quant Estimada De Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
27	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Técnico Em Refrigeração.	20	80 Horas	R$ 2.134,00	R$ 42.680,00

Item	Descrição Do Item	Quant	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Valor Total
28	Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Unhas Em Gel.	20	30 Horas	R$ 1.235,00	R$ 24.700,00

VALOR TOTAL DOS ITENS ADEQUADOS; SETECENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	**R$ 740.793,40**

Planilha Detalhada de Preços Adequados:

Item 1 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Atendente Comercial					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	*Descrição*	*Quant.*	*Dias/ Horas*	*V. Unit.*	*V. Total*
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 50,00*	*R$ 1.000,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 211,50*	*R$ 12.690,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 510,00*	*R$ 2.200,00*
6	*Kit Do Ahmo (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 17.480,00***

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril, 184 -
Bairro Centro 65.29400 – Junco do Maranhão – MAA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98555-7756

Proc: 22/2023
Fls: 332
Assi:

Item 2 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Artesanato					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	Descrição	Quant.	Dias/ Horas	V. Unit.	V. Total
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 600,50	R$ 12.010,00
2	Formador	1	60	R$ 320,00	R$ 19.200,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	8	8d/60h	R$ 400,00	R$ 3.200,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					R$ 36.000,00

Item 3 - Secretaria Municipal De Educação Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Aplicador De Revestimento Cerâmico.					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 160 Horas					
Item	Descrição	Quant.	Dias/ Horas	V. Unit.	V. Total
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 140,50	R$ 2.810,00
2	Formador	1	160	R$ 93,75	R$ 15.000,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	8	20d/160h	R$ 300,00	R$ 6.000,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					R$ 25.400,00

Item 4 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Bombeiro Hidráulico					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	Descrição	Quant.	Dias/ Horas	V. Unit.	V. Total
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 600,50	R$ 12.010,00
2	Formador	1	60	R$ 320,00	R$ 19.200,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00

5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 400,00*	*R$ 3.200,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 36.000,00***

Item 5 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Corte E Custura					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 700,50*	*R$ 14.010,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 320,00*	*R$ 19.200,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 400,00*	*R$ 3.200,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 38.000,00***

Item 6 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Confeitaria					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 475.50*	*R$ 9.510,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 145,00*	*R$ 8.500,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 400,00*	*R$ 3.200,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 22.800,00***

Francisco Rodrigues do Nascimento

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril, 184 -
Bairro Centro 65.29400 – Junco do Maranhão – MAA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98555-7756

Proc: 22/2023
Fls: 329
Assi:

Item 7 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Cabelereiro Básico					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 40 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 1.395,50	R$ 27.910,00
2	Formador	1	40	R$ 671,25	R$ 26.850,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	5	8d/40h	R$ 443,75	R$ 3.550,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					**R$ 59.900,00**

Item 8 - Secretaria Municipal De Educação - Curso Cuidado De Idoso					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 215,50	R$ 4.310,00
2	Formador	1	60	R$ 211,50	R$ 10.800,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	8	8d/60h	R$ 400,00	R$ 3.200,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					**R$ 19.900,00**

Item 9 - Secretaria Municipal De Educação - Curso Desing De Sobrancelhas					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 40 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 121,00	R$ 2.420,00
2	Formador	1	40	R$ 242.25	R$ 9.690,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00

Francisco Rodrigues do Nascimento

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril, 184 -
Bairro Centro 65.29400 – Junco do Maranhão – MAA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98555-7756

Proc: 22/2023
Fls: 380
Assi:

5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	5	5d/80h	R$ 440,00	R$ 2.200,00
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 15.900,00***

Item 10 - Secretaria Municipal De Educação - Curso Depilação

Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 80 Horas

Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	20	00	R$ 121,00	R$ 2.420,00
2	*Formador*	1	80	R$ 108.625	R$ 8.690,00
3	*Locação De Data Show*	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	*Locação De Notebook*	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	08	8d/80h	R$ 400,00	R$ 3.200,00
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 15.900,00***

Item 11- Secretaria Municipal De Educação - Curso De Bolos E Tortas

Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 40horas

Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	20	00	R$ 60,50	R$ 1.160,00
2	*Formador*	1	60	R$ 102,50	R$ 6.150,00
3	*Locação De Data Show*	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	*Locação De Notebook*	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	8	8d/60h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 11.100,00***

Francisca Rodrigues do Nascimento

Item 12 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Fabricação De Salgados					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 40 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 56,00	R$ 1.120,00
2	Formador	1	40	R$ 129,75	R$ 5.190,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	8	8d/40h	R$ 400,00	R$ 3.200,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					**R$ 11.100,00**

Item 13 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Garço E Garçonete					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 40 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 130,50	R$ 2.610,00
2	Formador	1	40	R$ 175,00	R$ 7.000,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	8	8d/40h	R$ 510,00	R$ 2.200,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					**R$ 14.400,00**

Item 14 - Secretaria Municipal De Educação - Curso Lancheteria					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 175,50	R$ 3.510,00
2	Formador	1	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00

5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 325,00*	*R$ 2.600,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 19.700,00***

Item 15 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Mecânica De Auto				
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 120 Horas				
Descrição	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
Elaboração Do Material Didático	*20*	*00*	*R$ 933,00*	*R$ 18.660,00*
Formador	*1*	*120*	*R$ 150,00*	*R$ 14.000,00*
Locação De Data Show	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 315,00*
Locação De Notebook	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	*15*	*15d/120h*	*R$ 483,00*	*R$ 7.245,00*
Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação				***R$ 41.500,00***

Item 16- Secretaria Municipal De Educação - Curso De Mecânica De Motos					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 120 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 1.328,50*	*R$ 26.570,00*
2	*Formador*	*1*	*120*	*R$ 178,25*	*R$ 21.390,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 385,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*5*	*15d/120h*	*R$ 483,00*	*R$ 7.245,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 56.800,00***

Francisco Rodrigues do Nascimento

***Item 17 - Secretaria Municipal De Educação* Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Moveis Projetados**					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 80 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 545,50*	*R$ 10.910,00*
2	*Formador*	*1*	*80*	*R$ 185,00*	*R$ 14.800,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/80h*	*R$ 400,00*	*R$ 3.200,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 30.500,00***

Item 18- Secretaria Municipal De Educação - Curso De Manicure E Pedicure					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 877,00*	*R$ 17.540,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 318,1666*	*R$ 19.090,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*5*	*8d/60h*	*R$ 460,00*	*R$ 3.680,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 41.900,00***

Item 19 - Secretaria Municipal De Educação - Curso Noções Básica De Informática					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 200,50*	*R$ 4.010,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 150,00*	*R$ 9.000,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*

Francisco Rodrigues do Nascimento

5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	6	6d/60h	R$ 400,00	R$ 2.400,00
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 17.000,00***

***Item 20 - Secretaria Municipal De Educação* Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Fabricação De Ovos De Pascoa E Bombons.**					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 40 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	20	00	R$ 200,00	R$ 4.000,00
2	*Formador*	1	40	R$ 112,00	R$ 4.480,00
3	*Locação De Data Show*	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	*Locação De Notebook*	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	8	5d/40h	R$ 306,00	R$ 1.530,00
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 11.600,00***

Item 21- Secretaria Municipal De Educação - Curso De Panificação					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 100 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	20	00	R$ 782,00	R$ 15.640,00
2	*Formador*	1	100	R$ 180,70	R$ 18.070,00
3	*Locação De Data Show*	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	*Locação De Notebook*	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	5	10d/100h	R$ 470,00	R$ 4.700,00
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 40.000,00***

Francisnar Rodrigues do Nascimento

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril, 184 -
Bairro Centro 65.29400 – Junco do Maranhão – MAA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98555-7756

Proc: 22/2023
Fls: 385
Assi:

Item 22 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Reciclagem De Garrafa Pet Etc					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 90 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 100,00	R$ 2.000,00
2	Formador	1	90	R$ 80,00	R$ 7.200,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 390,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	10	10d/90h	R$ 320,00	R$ 3.200,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					**R$ 14.000,00**

Item 23 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Técnica Em Maquiagem					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 30 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 91,00	R$ 1.820,00
2	Formador	1	60	R$ 211,50	R$ 12.690,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00
5	Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)	4	8d/30h	R$ 550,00	R$ 2.200,00
6	Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)	20	1	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Para 1 Capacitação					**R$ 18.300,00**

25 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Técnico Eletricista					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 80 Horas					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Dias/ Horas**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	Elaboração Do Material Didático	20	00	R$ 700,50	R$ 14.010,00
2	Formador	1	80	R$ 263,75	R$ 21.100,00
3	Locação De Data Show	1	2	R$ 310,00	R$ 310,00
4	Locação De Notebook	1	2	R$ 380,00	R$ 380,00

5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 400,00*	*R$ 3.200,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 39.900,00***

Item 26 - Secretaria Municipal De Educação **Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Topiaria (Design Urbanístico).**					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 60 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 245,00*	*R$ 4.900,00*
2	*Formador*	*1*	*60*	*R$ 144,00*	*R$ 8.640,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 383,40*	*R$ 383,40*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*8d/60h*	*R$ 400,00*	*R$ 3.200,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 18.333,40***

Item 27 - Secretaria Municipal De Educação **Serviço De Capacitação De Pessoal – Curso De Técnico Em Refrigeração.**					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 80 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 654,50*	*R$ 13.090,00*
2	*Formador*	*1*	*80*	*R$ 300,00*	*R$ 24.000,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*8*	*10d/80h*	*R$ 400,00*	*R$ 4.000,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 42.680,00***

Francisman Rodrigues do Nascimento

INSTITUTO NASCIMENTO
Concursos Públicos Assessoria Cursos de Capacitação Profissional
CNPJ: 20.741.045/0001-24
Travessa 21 de Abril, 184 -
Bairro Centro 65.29400 – Junco do Maranhão – MAA
Site: www.institutonascimento.com
instituto-nascimento@hotmail.com
CONTATO: 98 98555-7756

Proc: 22/2023
Fls: 322
Assi:

Item 28 - Secretaria Municipal De Educação - Curso De Unhas Em Gel					
Capacitação Custos Para 20 Pessoas Com Carga Horária De 30 Horas					
Item	***Descrição***	***Quant.***	***Dias/ Horas***	***V. Unit.***	***V. Total***
1	*Elaboração Do Material Didático*	*20*	*00*	*R$ 595,50*	*R$ 11.910,00*
2	*Formador*	*1*	*30*	*R$ 300,00*	*R$ 9.000,00*
3	*Locação De Data Show*	*1*	*2*	*R$ 310,00*	*R$ 310,00*
4	*Locação De Notebook*	*1*	*2*	*R$ 380,00*	*R$ 380,00*
5	*Diárias (Hospedagem, Alimentação E Passagem)*	*4*	*4d/60h*	*R$ 550,00*	*R$ 2.200,00*
6	*Kit Do Aluno (Pasta, Caneta, Bloco De Anotações, Crachá E Certificado)*	*20*	*1*	*R$ 45,00*	*R$ 900,00*
Valor Para 1 Capacitação					***R$ 24.700,00***

Prazo De Validade Da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Junco Do Maranhão – MA, 21 de setembro de 2023.

Francimar Rodrigues do Nascimento

Francimar Rodrigues Do Nascimento
Sócio Administrador
Cpf: 692.705.623-87 Rg: 1.157.119 SSP/PI

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 388
Assi:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 18/09/2023 às 08h00min com termino dia 09/10/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa: F RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 20.741.045/0001-24, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 09 de outubro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

Proc: 22/2023
Fls: 389
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. 1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 18/09/2023 às 08h00min com termino dia 09/10/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa: F RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 20.741.045/0001-24, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Presidente Sarney-MA, 18 de outubro de 2023. Mauro Leite Lima – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 22/2023
Fls: 390
Assi:

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2023

Presidente Sarney- MA, 09 de outubro de 2023.

À
Assessoria Jurídica

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para Parecer Conclusivo da Licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 22/2023
Fls: 396
Assi:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo nº 36/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente a solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II -FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Maranhão e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 18/09/2023 às 08h00min, conforme publicações anexa ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br as empresas: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.701.185/0001-22; D. ARAUJO SANTANA, CNPJ: 17.541.856/0001-77; F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 20.741.045/0001-24; C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ: 22.078.905/0001-17, no dia e horário designados. Submetida à análise as propostas de preços, somente a empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, encontram-se em estreita correlação com os requisitos estabelecidos no item 8 do Edital, conforme foi apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo qualificada para a segunda fase do certame, sendo que a empresa C. M. U. DA C. MENDONCA & CIA LTDA, manifestou intenção de recurso, sendo indeferido conforme decisão anexa ao processo. Sendo feitas as análises das documentações de habilitação do licitante conforme consta na Ata, julgando a Comissão de Licitação sendo que a empresa: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, atendeu os requisitos regulamentares.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu as suas classificações de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando vencedora do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

III –CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a

Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico-SRP, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Proc: 22/2023
Fls: 382
Assi:

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 10 de outubro de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023

Homologo o Pregão Eletrônico - SRP n.º 22/2023, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO – INSTITUTO NASCIMENTO, CNPJ: 20.741.045/0001-24.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALORES:

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	R$ 874,00	R$ 17.480,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	R$ 1.270,00	R$ 25.400,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	R$ 1.140,00	R$ 22.800,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	R$ 2.995,00	R$ 59.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**

8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	R$ 995,00	R$ 19.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	R$ 720,00	R$ 14.400,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	R$ 985,00	R$ 19.700,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	R$ 2.075,00	R$ 41.500,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	R$ 2.840,00	R$ 56.800,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	R$ 1.525,00	R$ 30.500,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	R$ 2.095,00	R$ 41.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	R$ 850,00	R$ 17.000,00

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	R$ 580,00	R$ 11.600,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	R$ 700,00	R$ 14.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	R$ 915,00	R$ 18.300,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	R$ 1.995,00	R$ 39.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	R$ 916,67	R$ 18.333,40
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	R$ 2.134,00	R$ 42.680,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	R$ 1.235,00	R$ 24.700,00

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 13 de outubro de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** o representante da seguinte empresa licitante:

1. **F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 20.741.045/0001-24;**

Classificado no certame, que compareça a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Presidente Sarney-MA, 13 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 1507 / 2023 :: SEXTA, 13 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE

Proc: 22/2023
Fls: 397
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP	1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO**: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO. CNPJ: 20.741.045/0001-24. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA. **VALORES**: R$ 740.793,40 (Setecentos e quarenta mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney-MA, 13/10/2023.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** o representante da seguinte empresa licitante:

1. F. RODRIGUES DO NASCIMENTO. CNPJ: 20.741.045/0001-24;

Classificado no certame, que compareça a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Presidente Sarney-MA, 13 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PRESIDENTE SARNEY

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 22/2023
Fls: 378
Assi:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2023, Processo Administrativo n.º 36/2023 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada a Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA

Empresa: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO – INSTITUTO NASCIMENTO
Fone (98) 98555-7756
CNPJ 20.741.045/0001-24
Representante Francimar Rodrigues do Nascimento
Endereço Travessa 21 de Abril nº 184, Centro, Junco do Maranhão

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL	20	60 horas	R$ 874,00	R$ 17.480,00
2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
3	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO	20	160 horas	R$ 1.270,00	R$ 25.400,00
4	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
5	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA	20	60 horas	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
6	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA	20	60 horas	R$ 1.140,00	R$ 22.800,00
7	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO	20	40 horas	R$ 2.995,00	R$ 59.900,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 22/2023
Fls: 399
Assi:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2023, Processo Administrativo n.º 36/2023 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA.

Empresa: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO – INSTITUTO NASCIMENTO					
CNPJ: 20.741.045/0001-24			**Fone**: (98) 98555-7756		
Endereço: Travessa 21 de Abril, nº 184, Centro, Junco do Maranhão			**Representante**: Francimar Rodrigues do Nascimento		
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	R$ 874,00	R$ 17.480,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
2.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	R$ 1.270,00	R$ 25.400,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	R$ 1.140,00	R$ 22.800,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	R$ 2.995,00	R$ 59.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	R$ 995,00	R$ 19.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	R$ 720,00	R$ 14.400,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
14.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	R$ 985,00	R$ 19.700,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	R$ 2.075,00	R$ 41.500,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	R$ 2.840,00	R$ 56.800,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	R$ 1.525,00	R$ 30.500,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	R$ 2.095,00	R$ 41.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE	20	60 horas	R$ 850,00	R$ 17.000,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA.				
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	R$ 580,00	R$ 11.600,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	R$ 700,00	R$ 14.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	R$ 915,00	R$ 18.300,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	R$ 1.995,00	R$ 39.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANÍSTICO).	20	60 horas	R$ 916,67	R$ 18.333,40
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	R$ 2.134,00	R$ 42.680,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	R$ 1.235,00	R$ 24.700,00

1.2. Os serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, mediante a emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que integra a presente Ata independente de transcrição.
1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração e o órgão participante a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a realização dos serviços pretendidos, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas vencedoras, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS
2.1. Sempre que julgar necessários a Secretaria Municipal de Administração e o órgão participante solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
2.1.1. A execução do objeto estará vinculada à solicitação do pedido do item pelo órgão "participante" e os "não participantes" autorizados.
2.1.2. A prestação do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua entrega.
2.1.3. A prestação do objeto da licitação obedecerá ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

2.1.4. Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para que a fornecedora disponibilize o serviço em no máximo 05 (cinco) dias da solicitação.
2.1.4.1. Os serviços deverão ser executados na sede do Município de Presidente Sarney-MA.
2.1.4.2. Qualquer despesa diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando ainda a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores.
2.2. A Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
4.1. A empresa vencedora será convocada para a assinatura da Ata no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador).
4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará a Empresa Vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
4.2. A empresa Vencedora que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretária Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 a Empresa Vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
4.3. A Empresa Vencedora não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
4.4. A Empresa Vencedora obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
4.5. A Empresa Vencedora deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
5.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades dos órgãos participantes.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura na Ata de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: PAGAMENTO
6.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
6.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações de regularidade trabalhista e fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e perante o FGTS.
6.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
6.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
6.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
6.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
7.2.1 Advertência por escrito;
7.2.2 Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
7.2.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
7.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
7.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
7.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
7.3.1 Advertência por escrito;
7.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
7.3.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
7.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
7.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
7.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
7.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
7.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.6 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.7 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
7.8 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
7.9 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
7.10 As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração e Planejamentos.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) requerimento devidamente comprovado.
8.4.1. A Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador) revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador).
10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
13.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 22/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº º 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, 19 de outubro de 2023

CONTRATANTE:

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADO:

INSTITUTO NASCIMENTO
Francimar Rodrigues do Nascimento
Contratada

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:
NOME: Delia Regina Oliveira Reis CPF Nº 334.467.173-15
NOME: Edionar Oliveira Ribeiro CPF Nº 607.493.953-65

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

Proc: 22/2023
Fls: 406
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2023. Processo Administrativo nº 36/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos conduzida pela Rede Municipal de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO – INSTITUTO NASCIMENTO	
CNPJ: 20.741.045/0001-24	**TELEFONE:** (98) 98555-7756
ENDEREÇO: Travessa 21 de Abril, nº 184. Centro. Junco do Maranhão – MA.	
REPRESENTANTE: Francimar Rodrigues do Nascimento	

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Item	Quant Estimada de Aluno/Turma	Carga Horária	Valor Unit/Aluno	Vlr. Total
1.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ATENDENTE COMERCIAL.	20	60 horas	R$ 874,00	R$ 17.480,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**

Proc: 22/2023
Fls: 407
Assi:

2	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE ARTESANATO.	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
3.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	20	160 horas	R$ 1.270,00	R$ 25.400,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
4.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.	20	60 horas	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
5.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CORTE E COSTURA.	20	60 horas	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
6.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CONFEITARIA.	20	60 horas	R$ 1.140,00	R$ 22.800,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**

Proc: 22/2023
Fls: 403
Assi:

7.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CABELEIREIRO BÁSICO.	20	40 horas	R$ 2.995,00	R$ 59.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
8.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.	20	60 horas	R$ 995,00	R$ 19.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
9.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS.	20	40 horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
10.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE DEPILAÇÃO.	20	80 horas	R$ 795,00	R$ 15.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE BOLOS E TORTAS.	20	60 horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**

Proc: 22/2023
Fls: 409
Assi:

12.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE SALGADOS.	20	40 horas	R$ 555,00	R$ 11.100,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
13.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE.	20	40 horas	R$ 720,00	R$ 14.400,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
11.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE LANCHETERIA.	20	60 horas	R$ 985,00	R$ 19.700,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
15.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE AUTO.	20	120 horas	R$ 2.075,00	R$ 41.500,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
16.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MECÂNICA DE MOTOS.	20	120 horas	R$ 2.840,00	R$ 56.800,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**

Proc: 22/2023
Fls: 49
Assi:

17.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MOVEIS PROJETADOS.	20	80 horas	R$ 1.525,00	R$ 30.500,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit Aluno**	**Vlr. Total**
18.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE MANICURE E PEDICURE.	20	60 horas	R$ 2.095,00	R$ 41.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit Aluno**	**Vlr. Total**
19.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE NOÇÕES BASICAS DE INFORMÁTICA.	20	60 horas	R$ 850,00	R$ 17.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit Aluno**	**Vlr. Total**
20.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE PASCOA E BOMBONS.	20	40 horas	R$ 580,00	R$ 11.600,00
Item	**Descriçao do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit Aluno**	**Vlr. Total**
21.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE PANIFICAÇÃO.	20	100 horas	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
Item	**Descriçao do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit Aluno**	**Vlr. Total**

Proc: 22/2023
Fls: 41
Assi:

22.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE RECICLAGEM DE GARRAFA PET ETC.	20	90 horas	R$ 700,00	R$ 14.000,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
23.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TECNICO EM MAQUIAGEM.	20	60 horas	R$ 915,00	R$ 18.300,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
25.	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TECNICO ELETRICISTA.	20	80 horas	R$ 1.995,00	R$ 39.900,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
26	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TOPIARIA (DESIGN URBANISTICO).	20	60 horas	R$ 916,67	R$ 18.333,40
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**
27	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE TECNICO EM REFRIGERAÇÃO.	20	80 horas	R$ 2.134,00	R$ 42.680,00
Item	**Descrição do Item**	**Quant Estimada de Aluno/Turma**	**Carga Horária**	**Valor Unit/Aluno**	**Vlr. Total**

Proc: 22/2023
Fls: 412
Assi:

28	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE UNHAS EM GEL.	20	30 horas	R$ 1.235,00	R$ 24.700,00

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL. 19 de outubro de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretario Municipal de Administração e Finanças.